



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de dezembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº228 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.128324/2024-10/PRÉ-RESERVA: 1352242

CONTRATANTE: A EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, situada na Rua Marçal de Sousa, 851, centro, CEP 62.598-000, Jijoca de Jericoacoara/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0250-39, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela DIRETORA GERAL, a Sra. Maria do Socorro Freire Pessoa CONTRATADA: PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA, com sede na Rua Manoel Alves, S/N, Zona Rural, Conde – PB, CEP: 58.322-000 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Edson Nascimento de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gás Engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30634, Termo de Participação nº 2024/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/30634, Termo de Participação nº 2024/0017 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30634 e Termo de Participação nº 2024/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jijoca de Jericoacoara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO a partir da publicação do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 11.497,70 (Onze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.05.339030.50000.0 - 1253 . DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Freire Pessoa - CONTRATANTE – Edson Nascimento de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Dorian de Vasconcelos, 02- Aparecida Silva Vasconcelos. Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.122033/2024-18/PRÉ-RESERVA: 1347407

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/EEEP Maria Violeta Araeas de Alencar Gervaiseau, situada na Avenida Teodoro Teles, S/N, bairro São Miguel, Crato-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0719-01, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Antonia Cyra Esmeraldo Arrais CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR com sede na cidade de Fortaleza-CE, CEP: 60.822-040, Fone: (85) 3274-9802, inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros - Limpeza e Conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28182, Termo de Participação nº 20240019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/28182, Termo de Participação nº 20240019 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28182 e Termo de Participação nº 20240019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 5032. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: ANTONIA CYRA ESMERALDO ARRAIS - CONTRATANTE – JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LARISSA ALMEIDA FIRMINO MARIANO, 02-CLENEL ROBSON FEITOSA DOS SANTOS. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.115476/2024-52/PRÉ-RESERVA: 1351567

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PLACIDO ADERALDO CASTELO, estabelecida à Rua Carlos Moraes, nº 752, Bairro Centro, Município de Caririaçu/CE, CEP 63.220-000, Telefone (88)3547-1901, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0585-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Almeida da Silva CONTRATADA: CÍCERA DIAS DA SILVA, residente no Sítio Bananeiras, inscrita sob CPF nº 025.527.693-14. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024. FORO: CARIRIAÇU-CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 23.100,00 (VINTE E TRÊS MIL E CEM REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ALMEIDA DA SILVA - CONTRATANTE – CICERA DIAS DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Helysson Rodrigues Silvestres, 02-Ana Karla de Sousa Rodrigues . Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.100166/2024-33/PRÉ-RESERVA: 1351578

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL, estabelecida a RUA JOSÉ JULIO LOUZADA, nº 550, Bairro CENTRO, Município de ACARAÚ/CE, CEP 62.580-0000 Telefone (88) 3661.1717, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0181-72, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Terezinha Célia de Sousa Araújo **CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS E PECUÁRISTAS DO VALE DO ACARAÚ, situada na VILA TUCUNZEIROS, S/N, Bairro ZONA RURAL, município ACARAÚ/CE, CEP 62.580-000 inscrita no CNPJ sob n.º 33.029.345/0001-27, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Carlos Alberto Cordeiro. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002 **FORO:** ACARAÚ/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.164,20 (trinta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.05.339030.55200.1 - 717915 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Terezinha Célia de Sousa Araújo - CONTRATANTE – Carlos Alberto Cordeiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA IVONILDE LIMA DE SOUSA ANDRADE, 02- NATALIA RODRIGUES DE LIMA. Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.115152/2024-14/PRÉ-RESERVA: 1352435

CONTRATANTE: A EEMTI MARCONI COELHO REIS, situada na Avenida Hortências, 2283, Espaço Nobre, Cascavel - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0783-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. Iara Valente do Nascimento Nogueira **CONTRATADA:** CAPISTRANO DEDETIZADORA LTDA, com sede na CRG DA FORQUILHA 2, CEP: 62.598-000, Fone: (88) 9712-3944, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo José Erlison Capistrano. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25558, Termo de Participação nº 2024/0021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25558, Termo de Participação nº 2024/0021 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25558 e Termo de Participação nº 2024/0021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Cascavel/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.5 0000.0 – 24174. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Iara Valente do Nascimento Nogueira - CONTRATANTE – José Erlison Capistrano – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gleidstone Ferreira da Silva, 02- Evilaizia da Silva Lima. Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.115476/2024-52/PRÉ-RESERVA: 1351567

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PLACIDO ADERALDO CASTELO, estabelecida à Rua Carlos Morais, nº 752, Bairro Centro, Município de Caririaçu/CE, CEP 63.220-000, Telefone (88)3547-1901, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0585-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Almeida da Silva. **CONTRATADA:** APARECIDA PRISCILA JANUÁRIO, inscrita sob CPF nº 078.829.543-81. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024 **FORO:** CARIRIAÇU-CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 – 8835 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** JOSE ALMEIDA DA SILVA - CONTRATANTE – APARECIDA PRISCILA JANUARIO SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA KARLA DE SOUSA RODRIGUES, 02- FRANCISCO HEYSSON RODRIGUES SILVESTRE. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.109674/2024-87/PRÉ-RESERVA: 1341172

CONTRATANTE: A ESCOLA ENSINO MÉDIO PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO, situada na Rua João Facundes Bonfim, nº 260, Bairro: Centro, Município de Independência/CE, CEP: 63.640-000, Telefone: (88) 3675.1347 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0742-42, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ANA MARIA BARROS PINHO VIEIRA CONTRATADA: COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA, com sede na DR. JULIO LIMA, 948, CENTRO, CRATEÚS – CE., CEP: 63700- 000, FONE: (88) 9 8143-8218 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES PAULA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para atender aos alunos da EEM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23456, Termo de Participação nº 025/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23456, Termo de Participação nº 025/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23456 e Termo de Participação nº 025/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Independência/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210002 2.12.362.143.20967.12.339030.55200.1 - 715414. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** ANA MARIA BARROS PINHO VIEIRA - CONTRATANTE – MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES PAULA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luis Alan Rodrigues, 02- Priscila Alves Fonseca. Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.127400/2024-70/PRÉ-RESERVA: 1351314**

CONTRATANTE: A EEMTI DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO, situada na Rua Vereador Raimundo José da Silva, nº 305, Frei Damião, Juazeiro do Norte – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0591-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Cássia da Silva

CONTRATADA: FAG CONSTRUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Antônio Luiz dos Santos, S/Nº, bairro Caixa d'água, Campos Sales - Ceará, CEP: 63.150-000, Fone: (88) 99211-8389, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.786.555/0001- 64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Cicero Raonny Cordeiro de Oliveira Palácio Gomes.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - SERVIÇO DE LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE 9 CAIXAS DE FOSSAS TIPO CAIXAS COLETORAS COM DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO DE 120M**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30137, Termo de Participação nº 2024/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/30137, Termo de Participação nº 2024/0022 e Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30137 e Termo de Participação nº 2024/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto.

FORO: Juazeiro do Norte/CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado Ceará.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em conformidade com o contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.0 1.339039.50000.0 – 12670.

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Cássia da Silva - CONTRATANTE – Cicero Raonny Cordeiro de Oliveira Palácio Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ARIMATEIA FERREIRA RAMOS, 02- LUCINETE MONTEIRO GOMES. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.106818/2024-43/PRÉ-RESERVA: 1343286**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA, situada(o) à Rua Martins Neto, nº 379, Bairro Antônio Bezerra, CEP 60.360-415, Município Fortaleza/Ceará, Telefone nº (85) 31015087, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0472-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Alana Souza de Oliveira Victoriano CONTRATADA: EMPRESA DIMAIA'S COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, com sede à Rua(Av) Joaquim Magalhães, 272, Bairro Benfica CEP: 60.040-160, Município Fortaleza/Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr.(a) Augusto César Carvalho Maia.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22494, Termo de Participação nº 2024/018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/22494, Termo de Participação nº 2024/018 e Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº (COEP) 2024/22494 e Termo de Participação nº 2024/018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto.

FORO: FORTALEZA/CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado do(a) publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. (Inserir o prazo e o respectivo início da sua contagem “assinatura ou publicação”.)

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.897,00 (Sete mil, oitocentos e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20967.03.339030.50000.0 – 7814.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2024

SIGNATÁRIOS: ALANA SOUZA DE OLIVEIRA VICTORIANO - CONTRATANTE – AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Madjer Ranyery de Souza Pontes, 02-Herico Feitosa Guedes. Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.115152/2024-14/PRÉ-RESERVA: 1352435**

CONTRATANTE: A EEMTI MARCONI COELHO REIS, situada na Avenida Hortências, 2283, Espaço Nobre, Cascavel - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954514/0783-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. Iara Valente do Nascimento Nogueira

CONTRATADA: MILTON C. L. DA SILVA, com sede na RUA VITA BRASIL – Nº 790 – SALA 01 – BONSSUCESSO, CEP: 60.541-705, Fone: (85) 9772-9332, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.783.488/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25558, Termo de Participação nº 2024/0021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25558, Termo de Participação nº 2024/0021 e Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25558 e Termo de Participação nº 2024/0021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto.

FORO: Cascavel/CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 24174.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Iara Valente do Nascimento Nogueira - CONTRATANTE – Milton Cesar Lourenço Da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gleidstone Ferreira da Silva, 02- Evilazia da Silva Lima. Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.111581/2024-12/PRÉ-RESERVA: 1351554**

CONTRATANTE: A(O) E.E.M.T.I JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA, situada(o) na Avenida Governador Valdemar de Alcântara, S/N, Ce 187 – Sucesso, no Município de Tamboril/Ce, CEP 63.765- 000, Telefone (88) 3617-4051, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0273-25, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu(ua) Diretor(a), Sr.(a) Marcos Willian Carvalho Sousa CONTRATADA: COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTADOS(AS) DE REFORMA AGRÁRIA DO SERTÃO DOS INHAMÚNS CRATEÚS, situada ao Assentamento Palestina,



S/N, Zona Rural – Cep: 63.750-000 – Município de Tamboril – Ceará, inscrita no CNPJ: 27.179.096/0001-53, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisca Cláudia Martins da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0004/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº: 0004/2024 FORO: Tamboril/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 97.030,80 (Noventa e sete mil e trinta reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.50000.0 - 16400 22100022.12.362.144.20974.12.339030.5200.1 - 486851 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Marcos Willian Carvalho Sousa - CONTRATANTE – Francisca Cláudia Martins da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ariadina Juliana Pinto, 02- Ismael Vieira Barbosa. Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11290.252024/01/PRÉ-RESERVA: 1352798

CONTRATANTE: A(O) GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ EEMANA FACÓ, CNPJ 07.954.514/0393-31, situada na Rua Vicente Matias, nº 159, Bairro - Centro, no município BEBERIBE/CE, CEP:62.840-000, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo o (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr (a) Maria do Livramento de Sousa dos Santos CONTRATADA: F C ALVES DA SILVA EMBALAGENS – ME , com sede na Rua Governador Sampaio, nº126, ,bairro: Centro, CEP: 60.055-050, Fone: 85 3253-1759, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.372.526/0001-19, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Carlos Alves da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na cotação eletrônica nº 2024/30766, Termo de Participação nº: 20240013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a cotação eletrônica nº 2024/30766, Termo de Participação nº 20240013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na cotação eletrônica nº 2024/30766 e Termo de Participação nº 20240013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.310,00 (sete mil e trezentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12 .362.143.20970.04.339039.50000.0 - 27974 . DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Maria do Livramento de Sousa dos Santos - CONTRATANTE – Francisco Carlos Alves da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DAVI GARCIA BEZERRA, 02- FRANCISCA CELIANE DA SILVA VIEIRA. Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.121744/2024-75/PRÉ-RESERVA: 1350390

CONTRATANTE: A EEM José Correia Lima, situada na Avenida Luiz Afonso Diniz, nº 213, Bairro Centro, Município de Várzea Alegre/CE, Telefone (88) 3541.3951, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0681-96, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu diretor Pedro Carlos Vieira de Lima CONTRATADA: A.V.P DE ARAUJO, com sede na Av. Antônio Rodrigues de Abreu, Bairro Adacir Cidrão, N° 117 Tauá Ceará, CEP: 63660-000, Fone: (88) 9.9924-4268, inscrita no CNPJ sob o nº 32.002.167.0001-88, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANTÔNIO VANDERLAU PEREIRA DE ARAÚJO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28360 e Termo de Participação n ° 20240013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/28360 e Termo de Participação nº 20240013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28360 e Termo de Participação nº 20240013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Várzea Alegre/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 1.424,93 (mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.5000.0 - 20424. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pedro Carlos Vieira de Lima - CONTRATANTE – Antônio Vanderlau Pereira De Araújo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paulo Robenomir Vilar, 02- Karla Silvia Fiusa da Silva. Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.128676/2024-75/PRÉ-RESERVA: 1350363

CONTRATANTE: A(O) A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA, estabelecida a Av. Humberto Sena, 250, Bairro Edmilson Correia de Vasconcelos, Município de Quixeramobim/Ce , telefone (88) 3441-3170, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0320-86, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela seu(ua) Diretor(a), Geral Sr.(a) Irecê Pinto Fernandes Maia CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, com sede Rua general castelo branco 120 cidade dos funcionários CEP 60822-040, Fone: (85) 9975-1011, FORTALEZA, Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – DEDETIZAÇÃO-MANUTENÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 20240029, Termo de Participação nº 20240029, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 20240029, Termo de Participação nº 20240029 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 20240029 e Termo de Participação nº 20240029 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições



e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.231.20980.09.339039.50000.0 - 19288 . DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: IRECÉ PINTO FERNANDES MAIA - CONTRATANTE – JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DIÓGENES QUIRINO LEMOS, 02- ANTONIA GERLEIDE DOS SANTOS TEIXEIRA. Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.132288/2024-99/PRÉ-RESERVA: 1351578

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL, estabelecida a RUA JOSÉ JULIO LOUZADA, nº 550, Bairro CENTRO, Município de ACARAÚ/CE, CEP 62.580-0000 Telefone (88) 3661.1717, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0181-72, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Terezinha Célia de Sousa Araújo CONTRATADA: JOSÉ EDNARDO SANTOS DE OLIVEIRA, CPF N° 039.698.013-97. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030 .55200.1 - 717915 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Terezinha Célia de Sousa Araújo - CONTRATANTE – José Ednardo Santos de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- NATALIA RODRIGUES DE LIMA, 02- MARIA IVONILDE LIMA DE SOUSA ANDRADE. Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.116564/2024-71/PRÉ-RESERVA: V1346554

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio Francisco Nonato Freire, situada na Avenida Dr. Edson Guerra, 667 – Bairro: Centro - Alto Santo-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0238-42, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Elivania Machado de Souza CONTRATADA: YURI ARAUJO MONTEIRO com sede na Rua José Maria Veras, Nº 2267 – Bairro - Centro, Município Camocim/CE, CEP:62.400- 000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICO NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTO E BUFFET, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DE CONFRATERNAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA EEM FRANCISCO NONATO FREIRE – ALTO SANTO – CE, (FESTIVIDADES E HOMENAGENS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26531, Termo de Participação nº 2024/0006 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26531, Termo de Participação nº 2024/0006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26531 e Termo de Participação nº 2024/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Alto Santo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.14.339039.50000.0 - 16473 . DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Elivania Machado de Souza - CONTRATANTE – Yuri Araújo Monteiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jordana Bandeira Souza, 02- Conceição Eugenia Nunes de O. Rufino. Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.113404/2024-71/PRÉ-RESERVA: 1351471

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Caic Senador Carlos Jereissati, estabelecida à Rua Antonio Teixeira, s / n , Bairro Novo Maranguape, Município de Maranguape/CE, CEP 61942-310, Telefone (85) 31012893 inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0245-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor (a) Geral, Sr.(a) Carlos Virgílio Cavalcante Freitas. CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIARES, situado à Rua Desembargador Pedro de Melo, no 530, Parque Tijuca, município de Maracanaú-CE, CEP 61.917-00 inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a), Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco)dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 212.030,00 (Duzentos e doze Mil e Trinta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024. SIGNATARIOS: CARLOS VIRGILIO CAVALCANTE FREITAS - CONTRATANTE – FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ernandes Moreira Barros, 02-Vandré Guevara Lyra Batista. Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.102814/2024-96/PRÉ-RESERVA: 1350691

CONTRATANTE: EEM JOSÉ TEXEIRA DE ALBUQUERQUE, situada na Rua Marçal de Sousa, 851, centro, CEP 62.598-000, Jijoca de Jericoacoara/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0250-39, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela DIRETORA GERAL, a Sra. Maria do Socorro Freire Pessoa. CONTRATADA: AJ SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Ana Melo, s/n, Paracuru Beach, CEP: 62.680-000, Paracuru/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JONADABY DE CASTRO ALVES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Limpeza e Conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21175, Termo de Participação nº 2024/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/21175, Termo de Participação nº 2024/0006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21175 e Termo de Participação nº 2024/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: JIJOCA DE JERICOCOARA



/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO a partir da publicação do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.05.339039.50000.0 - 16454. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO FREIRE PESSOA - CONTRATANTE – JONADABY DE CASTRO ALVES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Dorian de Vasconcelos, 02-Aparecida Silva Vasconcelos. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.116962/2024-98/PRÉ-RESERVA: 1352151

CONTRATANTE: EEMTI Governador Adauto Bezerra, Praça Manoel Jarbas Aguiar , s/n, Centro, Município de Massapé/CE, CEP 62.140-000, Telefone (88) 3643-1457, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0082-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Antônio Edinardo Araújo Lima. CONTRATADA: CM ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.591.210/0001-65, com sede na Rua Joaquim Ribeiro, Nº 555 SALA 07, BAIRRO: CENTRO, SOBRAL – CE, CEP: 62.011-020, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato sócio administrador(a) Sr. Raimundo Clerton Fernandes de Matos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação do serviço de **SERVÍCIOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO. DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26434 e Termo de Participação nº 20240018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26434 e Termo de Participação nº 20240018 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26434 e Termo de Participação nº 20240018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: MASSAPÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 12585. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: ANTONIO EDINARDO ARAUJO LIMA - CONTRATANTE – RAIMUNDO CLERTON FERNANDES DE MATOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JANE KELLY MENDES ELIAS, 02- FRANCISCO JULIVANDO ROCHA FROTA. Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.119358/2024-13/PRÉ-RESERVA: 1350145

CONTRATANTE: JAVAN RODRIGUES DE SOUSA ESCOLA ESTADUAL EM TEMPO INTEGRAL DO CAMPO situada na CE 257, Assentamento Conceição, distrito de Salitre, Canindé-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07954514/0860-97, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada Francisca Silania Santos do Nascimento CONTRATADA: YURI ARAUJO MONTEIRO, com sede na Avenida José Maria Veras, Centro, CEP: 62400-000, Fone:(88)99975-0973, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de terceiros Transporte Servidores** condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27187, Termo de Participação nº 2024/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27187, Termo de Participação nº 2024/0002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27187 e Termo de Participação nº 2024/0002 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) contado do contado a partir da publicação em Diário Oficial ou instrumento equivalente na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) contado a partir da publicação em Diário Oficial ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta) reais pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.2 0970.10.339039.50000.0 - 16459. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA SILANIA SANTOS DO NASCIMENTO - CONTRATANTE – YURI ARAUJO MONTEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antonia Celimar Sousa Cruz, 02-Antonia Edilene Alves Sousa. Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11150.262024/60/PRÉ-RESERVA: 135003300

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E TEMPO INTEGRAL SÃO FRANCISCO DA CRUZ, estabelecida à Rua Professora Filó, nº 86, Bairro Centro , Município de Cruz/CE, CEP 62.595-000 Telefone (88) 3660-1019, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0192-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sra. Gleiciane Maria silveira e Freitas. CONTRATADA: PEDRO SOUSA DE MORAES, inscrito no CPF sob n.º 134.574.918-01. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusiva a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2024 FORO: CRUZ/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144 .20974.05.339030.50000.0 - 28068 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2024. SIGNATARIOS: GLEICIANE MARIA SILVEIRA E FREITAS - CONTRATANTE – PEDRO SOUSA DE MORAES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCA IVETE CARDOSO, 02-FRANCISCO CLAUDIOMAR SILVA ARAUJO. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.118012/2024-06/PRÉ-RESERVA: 1353753

CONTRATANTE: EEMTI Monsenhor Furtado , situada na Rua Carlos Davi,316, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0085-33, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. José Janilson de Oliveira Gomes. CONTRATADA: FRANCISCO DANIL TIMBO FERREIRA, com sede na Rua São Domingos N°714, Bairro dos Alto dos 14, Ipu – CE, CEP: 62.250-000, Fone (88) 9917- 3009 , inscrita no CNPJ sob o nº 19.599.914/0001-49 , doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. Francisco Danilo Timbo Ferreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26695, Termo de Participação nº 2024/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a



Cotação Eletrônica nº 2024/26695, Termo de Participação nº 2024/0020 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26695 e Termo de Participação nº 2024/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: MERUOKA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (Mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 12585. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: JOSE JANILSON DE OLIVEIRA GOMES - CONTRATANTE – FRANCISCO DANIL TIMBO FERREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Menderson Nascimento Carvalho, 02-Carolina Araújo Severiano. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11250.122024/54/PRÉ-RESERVA: 1351625

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA FACÓ, situada(o) na Rua Vicente Matias – Nº 159 – Centro – Beberibe - Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0393-31, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Maria do Livramento de Sousa dos Santos CONTRATADA: HAELE COMERCIO E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, com sede na Rua PLACA JOSÉ PEREIRA, S/N - SERENO DE CIMA - OCARA - CE CEP: 62.755-000 Fone: (85) 9 9131-2096, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.193.345/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCA LEILIANE SOUSA LOPES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28332, Termo de Participação nº 2024/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/28332, Termo de Participação nº 2024/0008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28332 e Termo de Participação nº 2024/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da data da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.04.339030.50000.0 – 20335. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUSA DOS SANTOS - CONTRATANTE – FRANCISCA LEILIANE SOUSA LOPES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCA CELIANE DA SILVA VIEIRA, 02-DAVI GARCIA BEZERRA. Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001135112202499/PRÉ-RESERVA : 1351450

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PERBOIRE E SILVA, Município de Itaitinga/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0190-63, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Ricardo Rabelo CONTRATADA: COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL LUIS CARLOS LTDA-COOPALC , inscrita no CNPJ sob n.º 17.185.231/0001-10, representado neste ato pelo Sr. Franciso Carlos Ferreira Rufino. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 4 0 0 0 2 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20240002, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0-1257 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1- 12666. DATA DA ASSINATURA: 07 DE NOVEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Ricardo Rabelo , CONTRATADA-Franciso Carlos Ferreira Rufino e TESTEMUNHAS 01-Mônica Santos da Costa de Mesquita , 02-Noádia Falcão da Silva. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001123228202485/PRÉ-RESERVA : 1352592

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ/ EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS, Município Beberibe-CE, inscrita(o) no CNPJ:07.954.514/0846-39, neste ato representada(o) pelo (a) MARIA EDWIRGES PONTES COSTA CONTRATADA: G. DE SOUSA DINIZ – ME, inscrita no CNPJ:09.517.503/0001-03, representado neste ato pelo (a) Germana de Sousa Diniz. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na cotação eletrônica nº2024/14, Termo de Participação nº:13/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a cotação eletrônica nº2024/14, Termo de Participação nº13/2024 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na cotação eletrônica nº 2024/14 e Termo de Participação nº 13/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Beberibe-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 598,40 (quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339039.50000.0 – 1297. DATA DA ASSINATURA: 05 DE NOVEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA EDWIRGES PONTES COSTA , CONTRATADA-Germana de Sousa Diniz e TESTEMUNHAS 01-Maria Gleiciane Ferreira Monteiro , 02-Sâmia Lopes Mendes. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001099004202445/PRE-RESERVA : 1351210

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Educação e a Escola Estadual de Educação Profissional Sandra Carvalho Costa, Jijoca de Jericoacara, inscrita no CNPJ sob o Nº 47.109.229/0001-22, neste ato representada(o) pela Antônia Caroline Ribeiro Nogueira **CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, Inscrita no CPF/CNPJ sob o Nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo André Luis Melo Do Nascimento.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação do Serviço de Técnico Profissional - Contador**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/2022, Termo de Participação nº 20240019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/2022, Termo de Participação nº 20240019 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/2022 e Termo de Participação nº 20240019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Jijoca de Jericoacara/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 350 (trezentos e cinquenta) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.05.339039.50000.0 - 8808. **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE NOVEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Antônia Caroline Ribeiro Nogueira , CONTRATADA-André Luis Melo Do Nascimento e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001134946202487/PRE-RESERVA : 1351450

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PERBOYRE E SILVA, Município de Itaitinga/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0190-63,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Ricardo Rabelo **CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARA - COOPAECE**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.016.516/0001-67, representado neste ato pela Sra. Renata de Abreu Bastos.

OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 4 0 0 0 2 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Itaitinga/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 110.300,00 (cento e dez mil e trezentos reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0-1257 22100022.1 2.362.143.20967.03.339030.55200.1- 12666. **DATA DA ASSINATURA:** 07 DE NOVEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-José Ricardo Rabelo , CONTRATADA-Renata de Abreu Bastos e TESTEMUNHAS 01-Mônica Santos da Costa de Mesquita , 02-Noádia Falcão da Silva. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: NUP 22001.128851/2024-24

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº018/2022/IG: 1356491 SACC: 1202497

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação em substituição, Sr. JOSÉ IRAN DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 370.030.033-68, RG nº 2007010088006 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.595.572/0001-00, representado por seu prefeito, FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES, portador(a) do CPF/MF Nº 395.522.761-87, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 018/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; **II - OBJETO:** O presente aditivo tem como objeto a **alteração do Plano de Trabalho**, mais especificamente a Meta 2, que terá a inclusão de 2 (dois) novos itens: Geladeira e Ar-condicionado, bem como, alteração da contrapartida, valor global do Convênio e utilização de saldo de convênio e utilização de rendimentos de aplicações financeiras CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA META 2 2.1. No plano de trabalho atual o valor total da Meta 2 é de R\$ 152.241,01 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e um reais e um centavo); 2.2. Com o novo plano de trabalho o valor total da Meta 2 será de R\$ 176.971,24 (cento e setenta e seis mil novecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos); 2.3. O valor de R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais), referente à aquisição de 2 (duas) Geladeiras em aço inox e 8 (oito) Ares-condicionados 24.000 BTUs, serão custeados pelo saldo de convênio devido à licitação ter valor menor que o previsto no Plano de Trabalho anterior, utilização de rendimentos de aplicações financeiras, bem como, acréscimo da contrapartida municipal;; **III - VALOR GLOBAL:** 0,00 (3.1. Com as mudanças propostas, o valor do Convênio sofrerá alteração, passando o seu valor global de R\$ 421.167,40 (quatrocentos e vinte e um mil cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos) para R\$ 444.807,40 (quatrocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e sete reais e quarenta centavos); 3.2. O valor do Concedente permanece em R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais); 3.3. Já a contrapartida do Município passa de R\$ 10.167,40 (dez mil cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos) para R\$ 14.085,37 (quatorze mil e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), ou seja, sofrerá um acréscimo de R\$ 3.917,97 (três mil novecentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos) e; 3.4. E será acrescido o valor de R\$ 19.722,03 (dezenove mil setecentos e vinte e dois reais e três centavos) originários de rendimentos de aplicações financeiras); **IV - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos; **V - DATA E ASSINANTES:** DATA DA ASSINATURA NO SISTEMA : 25 de Novembro de 2024 **JOSÉ IRAN DA SILVA** Secretaria da Educação em substituição FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES Prefeito(a) Municipal de Farias Brito TESTEMUNHAS: 1. GESNER FARIA DE PAULA Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

NUP 22001.120961/2024-48

TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Dispensa de Licitação: Cotação Eletrônica 2024/27886; NUP: 22001.120961/2024-48; Contrato: 10/2024; Publicação do Contrato: 31/10/2024 página: 45; Objeto: Serviços Gráficos e Editoriais; A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18 – CRATO/CE, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios do relevante interesse público, e obedecendo aos critérios legais da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. CONSIDERANDO por fim, que o contrato nº 10/2024 já foi assinado pela contratada e publicada no Diário Oficial do dia 31/10/2024, página 45, porém não houve a expedição de nenhuma ordem de fornecimento, o que, por sua vez, afasta de indenizar, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, constatou-se infringência aos arts. 126 e 150 da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. RESOLVE - ANULAR O CONTRATO Nº10/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 31/10/2024, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO/COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/27886, TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20240018, PROCESSO Nº 22001.120961/2024-48, FIRMADO COM A EMPRESA JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.189.604/0001-35, pelo motivo do objeto da contratação difere do Termo de Participação Nº 20240018 e do Termo de Referência da Cotação Eletrônica Nº 2024/27886, nos termos dos arts.147 e 148 da Lei Federal Nº 14.133/2021. DETERMINO a publicação desta anulação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Crato/Ce., 26 de Novembro de 2024. Luciana Maria Brito Rodrigues, Coordenadora da CREDE 18 - Mat.09443916 DOE 17/04/2023; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA JURIDICA - ASJUR

*** *** ***



ORDEM DE SERVIÇO N°302/2023

NUP 22001.036433/2024-10

Contr. N.º: 04462023SEDUC Contr. Cliente: 01472023; Cód. da Obra: 04462023SEDUC01; Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ; Contratada: **C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ: 07.152.659/0001-02; Endereço: AV. I, 57 - JEREISSATI I, MARACANAÚ/CE; Autorizamos a empresa C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, a iniciar a obra/serviço de **CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE I** – 2 SALAS NA EEM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE, Conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 90(Noventa) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 174.187,21 (Cento e setenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e um centavos). Fortaleza, 04 de Julho de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA, Eng. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, CONTRATANTE - Superintendente de Obras Públicas, Superintendente. Recebi em, 10/07/2023. CICERA DE PAIVA DO VALE, C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA JURIDICA - ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO N°303/2023

NUP 22001.036433/2024-10

Contr. N.º: 04462023SEDUC Contr. Cliente: 01472023; Cód. da Obra: 04462023SEDUC02; Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: **C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ: 07.152.659/0001-02; Endereço: AV. I , 57 - JEREISSATI I, MARACANAÚ/CE; Autorizamos a empresa C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, a iniciar a obra/serviço de **CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE I** – 3 SALAS NA EEM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE, Conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 90 (Noventa) dias corridos, conforme cláusula contratual; Valor global da Obra: R\$ 244.673,82 (Duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e tres reais e oitenta e dois centavos). Fortaleza, 04 de Julho de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA / Eng. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, CONTRATANTE, Superintendente de Obras Públicas, Superintendente. Recebi em, 10/07/2023. CICERA DE PAIVA DO VALE, C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA JURIDICA - ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO N°304/2023

NUP: 22001.036433/2024-10

Contr. N.º: 04462023SEDUC Contr. Cliente: 01472023 Cód. da Obra: 04462023SEDUC03 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ; Contratada: **C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**; CNPJ: 07.152.659/0001-02; Endereço: AV. I , 57 - JEREISSATI I, MARACANAÚ/CE; Autorizamos a empresa C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, a iniciar a obra/serviço de **CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE I** – 2 SALAS NA EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA, NO MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE, Conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 90 (Noventa) dias corridos, conforme cláusula contratual; Valor global da Obra: R\$ 174.376,92 (Cento e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e dois mil). Fortaleza, 04 de Julho de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA / Eng. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO CONTRATANTE, Superintendente de Obras Públicas, Superintendente. Recebi em, 10/07/2023. CICERA DE PAIVA DO VALE, C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA JURIDICA - ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO N°305/2023

NUP: 22001.036433/2024-10

Contr. N.º: 04462023SEDUC Contr. Cliente: 01472023 Cód. da Obra: 04462023SEDUC04; Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ; Contratada: **C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**; CNPJ: 07.152.659/0001-02; Endereço: AV. I , 57 - JEREISSATI I, MARACANAÚ/CE; Autorizamos a empresa C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, a iniciar a obra/serviço de **CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE I** – 1 SALA NA EEMTI RAIMUNDO TOMAZ, NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE, Conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 60 (sessenta) dias corridos, conforme cláusula contratual; Valor global da Obra: R\$ 89.518,77 (Oitenta e nove mil, quinhentos e dezóito reais e setenta e sete centavos). Fortaleza, 04 de Julho de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA / Eng. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, CONTRATANTE, Superintendente de Obras Públicas, Superintendente. Recebi em, 10/07/2023. CICERA DE PAIVA DO VALE, C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA JURIDICA - ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO N°306/2023

NUP: 22001.036433/2024-10

Contr. N.º: 04462023SEDUC; Contr. Cliente: 01472023 Cód. da Obra: 04462023SEDUC05; Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ; Contratada: **C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**; CNPJ: 07.152.659/0001-02; Endereço: AV. I , 57 - JEREISSATI I, MARACANAÚ/CE; Autorizamos a empresa C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, a iniciar a obra/serviço de **CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE I** – 2 SALAS NA EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, Conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 90 (noventa) dias corridos, conforme cláusula contratual; Valor global da Obra: R\$ 169.122,29 (Cento e sessenta e nove mil, cento e vinte e dois reais e vinte e nove centavos). Fortaleza, 04 de Julho de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA / Eng. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, CONTRATANTE, Superintendente de Obras Públicas, Superintendente. Recebi em, 10/07/2023. CICERA DE PAIVA DO VALE, C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR JURÍDICO - ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO N°307/2023

NUP: 22001.036433/2024-10

Contr. N.º: 04462023SEDUC Contr. Cliente: 01472023; Cód. da Obra: 04462023SEDUC06 ; Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ; Contratada: **C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**; CNPJ: 07.152.659/0001-02; Endereço: AV. I , 57 - JEREISSATI I, MARACANAÚ/CE; Autorizamos a empresa C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, a iniciar a obra/serviço de **CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE I** - 1 SALA NA EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE, Conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 60 (sessenta) dias corridos, conforme cláusula contratual; Valor global da Obra: R\$ 110.539,06 (cento e dez mil e quinhentos e trinta e nove reais e seis centavos). Fortaleza, 04 de Julho de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA, / Eng. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, CONTRATANTE, / Superintendente de Obras Públicas, Superintendente. Recebi em, 10/07/2023; CICERA DE PAIVA DO VALE, C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de ou de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA JURIDICA - ASJUR

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ORDEM DE SERVIÇO N°308/2023

NUP: 22001.036433/2024-10

Contr. N.º: 04462023SEDUC; Contr. Cliente: 01472023 Cód. da Obra: 04462023SEDUC07; Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ; Contratada: **C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**; CNPJ: 07.152.659/0001-02; Endereço: AV. I, 57 - JEREISSATI I, MARACANAÚ/CE; Autorizamos a empresa C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, a iniciar a obra/serviço de **CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE I – 1 SALA NA EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE**, Conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 60 (sessenta) dias corridos, conforme cláusula contratual; Valor global da Obra: R\$ 89.352,62 (oitenta e nove mil e trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Fortaleza, 04 de Julho de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA / Eng. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - CONTRATANTE, Superintendente de Obras Públicas, Superintendente. / Recebi em, 10/07/2023. CICERA DE PAIVA DO VALE, C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA JURIDICA - ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°170/2024, IG: 1356190 SACC: 1324779
NUP 22001.127516/2024-17

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Excelentíssimo Secretário da Educação em substituição, o Sr. JOSÉ IRAN DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 370.030.033-68, RG nº 2007010088006 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.911.696/0001-57, representado por seu/sua Prefeito(a), BRUNO BARROS GONÇALVES, portador(a) do RG nº 99002200618 e CPF nº 657.077.103-53, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 170/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 29 de junho de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 22 de Novembro de 2024 JOSÉ IRAN DA SILVA Secretário da Educação em substituição BRUNO BARROS GONÇALVES Prefeito Municipal de AQUIRAZ TESTEMUNHAS : 1. GEMA GALGANE FRANÇA BUENO AIRES 2. GESNER FARIAS DE PAULA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°235/2024 IG: 1356363 SACC:1324581
NUP 22001.133162/2024-31

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 - SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.782.840/0001-00, representado por seu/sua Prefeito(a), JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA, portador(a) do RG nº 2007002032820 - SSPDS/CE e CPF nº 380931893-00, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 235/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 29 de junho de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 19 de Novembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA Prefeito Municipal de MORADA NOVA TESTEMUNHAS: 1. GEMA GALGANE FRANÇA BUENO AIRES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR



*** *** ***

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°063/2023 IG: 1356182 SACC: 1284343
NUP 22001.125692/2024-14

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Excelentíssimo Secretário da Educação em substituição, o Sr. JOSÉ IRAN DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 370.030.033-68, RG nº 2007010088006 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE GRAÇA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.467.889/0001-17, representado por seu/sua Prefeito(a), MARIA IRALDICE DE ALCÂNTARA portador(a) do RG nº 96028108218 SSP/CE e CPF nº 301.438.023-72, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 063/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 063/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do instrumento, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 29 de junho de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 22 de Novembro de 2024 JOSÉ IRAN DA SILVA Secretário da Educação em substituição MARIA IRALDICE DE ALCÂNTARA Prefeito(a) Municipal de Graça TESTEMUNHAS: 1.GESNER FARIAS DE PAULA 2.MARCOS AURELIO SILVA COLARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°093/2023 IG: 1356745 SACC: 1283033
NUP 22001.130446/2024-76

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 - SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.442.981/0001-76 representado por seu/sua Prefeito(a), JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, portador(a) do RG nº 2007020291-0 e CPF nº 658.535.633-00, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem

como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 093/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de dezembro de 2024 até 23 de junho de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, data de assinatura no sistema. ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR Prefeito(a) Municipal de Jaguaribara TESTEMUNHAS: 1. GEMA GALGANE FRANÇA BUENO AIRES 2. GESNER FARIAS DE PAULA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO NUP 22001.000796/2022-47

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP N° 22001.000796/2022-47, resolve reconhecer a dívida assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA**, no valor de R\$17.594,74 (dezessete mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), no período de outubro a dezembro e 13º integral de 2022, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto N° 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitu o Artigo N° 37, da Lei N° 4.320/64.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO NUP 22001.034011/2023-11

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP N° 22001.034011/2023-11, resolve reconhecer a dívida assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA**, no valor de R\$8.256,96 (oito mil e duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), no período de outubro de 2023, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto N° 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitu o Artigo N° 37, da Lei N° 4.320/64.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°082/2023 IG: 1356783 SACC: 1284734 NUP 22001.135867/2024-93

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, em substituição, o Sr(a). JOSÉ IRAN DA SILVA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 370.030.033-68, RG nº 2007010088006 SSP/CE, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE IPUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.533.656/0001-19, representado por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR, portador(a) do RG nº 2008046358-9 SSP/CE e CPF nº 049.509.243-62, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 082/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 082/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do instrumento, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05 de dezembro de 2024 até 02 de junho de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 25 de Novembro de 2024 JOSÉ IRAN DA SILVA Secretário da Educação em substituição FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR Prefeito(a) Municipal de Ipueiras. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.110736/2024-01

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DOM TERCEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GALVAN DA SILVA TORRES**, matrícula nº 22200181356955, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/09/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.110736/2024-01. Boa Viagem, 04 de setembro de 2024. CREDE 12 - QUIXADÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.113595/2024-71

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ESTADO DO MARANHÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SIRGNER ROOSEVET DO NASCIMENTO SOUZA**, matrícula nº 22200181345678, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/09/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.113595/2024-71. Fortaleza, 06 de setembro de 2024. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.113499/2024-22

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **KAREN INGRID NOGUEIRA MAGALHÃES**, matrícula nº 22200181571821, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/09/2024. Iniciativa do contra-



tado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.113499/2024-22. Iracema, 02 de agosto de 2024. CREDE 11 - JAGUARIBE/CE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISSÃO CONTRATUAL
NUP 22001.064509/2024-99

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DOUTORA ALDACI BARBOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANTONIO DE ALMEIDA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 2200181231230, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 23/04/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 23/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.064509/2024-99. Fortaleza, 23 de abril de 2024. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISSÃO CONTRATUAL
NUP 22001.069161/2024-26

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) EDUARDO LUCAS DA SILVA HOMSI, matrícula nº 2200181557772, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 30/04/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/05/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.069161/2024-26. Fortaleza, 30 de abril de 2024. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISSÃO CONTRATUAL
NUP 22001.064146/2024-91

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) SAMUEL MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 2200181667098, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 09/04/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.064146/2024-91. Ipu, 09 de abril de 2024. CREDE 5 – TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISSÃO CONTRATUAL
NUP 22001.055002/2024-44

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANA RUTE RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 2200181640009, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 02/04/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/03/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.055002/2024-44. Juazeiro do Norte, 02 de abril de 2024. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISSÃO CONTRATUAL
NUP 22001.055001/2024-08

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANA RUTE RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 2200181658366, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 02/04/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/03/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.055001/2024-08. Juazeiro do Norte, 02 de abril de 2024. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará ano XVI nº 184, de 27 de setembro de 2024, que publicou a Portaria Nº 1989/2024 – GAB, datada em 24 de setembro de 2024, que notificou, para fins de direito a mudança de nome dos servidores constantes da relação anexa, nos termos do art. 11, do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. **ONDE SE LÊ:**

Nº do Processo	Nome Anterior	Cargo ou Função	Matrícula	Documento	Cartório	Data Cartório	Nome Alterado
22001.116244/2024-11	MARIA DE FATIMA BRITO FONTENELE ROCHA	Professor	13677417	Certidão de Casamento com Mandado de retificação.	CART. REG. CIVIL DIST. MUCURIPE	09/08/2024	MARIA DE FATIMA FONTENELE ROCHA

LEIA-SE:

Nº do Processo	Nome Anterior	Cargo ou Função	Matrícula	Documento	Cartório	Data Cartório	Nome Alterado
22001.116244/2024-11	MARIA DE FATIMA BRITO FONTENELE ROCHA	Professor	13677417	Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio.	CART. REG. CIVIL DIST. MUCURIPE	09/08/2024	MARIA DE FATIMA BRITO FONTENELE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de novembro de 2024.

Jose Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO



SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°025/2020 - PRÉ-RESERVA 1356765

I - ESPÉCIE: OITAVO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2020; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-211, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: NOVA SEGURANÇA EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua João Paulino Barros Leal, nº 2281, São João do Tauape, Cep: 60.120-060, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem amparo legal no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como no disposto no Processo NUP 42001.002400/2024-75; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de dezembro de 2024, bem como a renovação dos créditos orçamentários no valor de R\$ 1.303.297,20 (um milhão, trezentos e três mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos), referentes ao Contrato nº 025/2020, conforme Planilha de Custos da Seplag constante nos autos, firmado entre esta Secretaria e a empresa Nova Segurança Ltda.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.303.297,20 (um milhão, trezentos e três mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 04 de dezembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza (CE), 27 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e José Jesu Melo Neto - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°029/2020 - PRÉ-RESERVA 1357027

I - ESPÉCIE: 9º ADITIVO AO CONTRATO N°029/2020; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-211, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: NOVA SEGURANÇA EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Ildefonso Albano, 778, Altos, Bairro Meireles, Cep: 60115-000, em Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem amparo legal no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como no disposto no Processo NUP 42001.002399/2024-89; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses, **contados a partir de 04 de dezembro de 2024**, bem como a renovação dos créditos orçamentários no valor de R\$ 1.307.100,60 (hum milhão, trezentos e sete mil, cem reais e sessenta centavos) do Contrato N° 029/2020, firmado entre esta Secretaria e a empresa Nova Segurança Eireli.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.307.100,60 (hum milhão, trezentos e sete mil, cem reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de dezembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza (CE), 28 de novembro de 2024.; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte - SESPORTE e José Jesu Melo Neto - REPRESENTANTE LEGAL.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2023 - PRÉ RESERVA N°1357013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro nº 2901, Bairro Boa Vista, CEP: 60.861-211; IV - CONTRATADA: PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO EIRELI; V - ENDEREÇO: R. São Geraldo, nº 40, Quadra 07, Lote 05, Casa, Bairro/Distrito Jardim Nossa Senhora Do Perpetuo Socorro Trindade/GO, CEP: 75.390-239; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente aditivo tem amparo legal no artigo 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como no disposto no Processo NUP 42001.002565/2024-47; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: a **prorrogação** da vigência do **Contrato N°026/2023** por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 05 de dezembro de 2024, firmado entre a Secretaria do Esporte e a empresa Playpro Indústria e Distribuição Eireli; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 748.468,00 (setecentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: 26 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Playpro Indústria e Distribuição Eireli - Contratada.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°002/2016 - PRÉ-RESERVA 1356391

I – DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N° 002/2016 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**. II – FUNDAMENTAÇÃO: O Aditivo em questão encontra amparo legal no art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em especial nas determinações da Lei Complementar nº 119, de 28/12/12, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10/05/18 e no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/14 com suas alterações posteriores, no Plano de Trabalho e Parecer Técnico e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo NUP 42001.002212/2024-47, que passa a fazer parte integrante deste termo independentemente de transcrição; III – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação** da vigência do **Termo de Ajuste n°002/2016** por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 19 de novembro de 2024, com a respectiva alteração do plano de trabalho, nos termos previstos na Cláusula Quinta, subcláusula primeira. O objeto do Termo de Ajuste é viabilizar a construção do Centro de Cultura e Esportes, em sua 1ª etapa, na sede do município de Altaneira-CE; IV – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Termo, que não colidirem com as disposições ora estipuladas; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de novembro de 2024. ROGÉRIO PINHEIRO NOGUEIRA – SECRETÁRIO DO ESPORTE e FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES - PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE COLABORAÇÃO N°05/2024 - XII JOGOS INDÍGENAS - PRÉ-RESERVA N°1356718

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 005/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE, E CENTRO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA - CDPDH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Estadual nº 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), da Portaria nº 011/2015 da CGE e, subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 178/2018, Decreto Estadual nº 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, no Edital de Chamamento Público nº 005/2024 – SESPORTE, e através dos Processos Administrativos NUP: 42001.001317/2024-89 ; DO OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo de Colaboração a execução dos XII Jogos Indígenas**, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independendo de transcrição; DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da seguinte classificação orçamentária: 4210001.27.812.151.11360.03.335041000.2.500.9100000.0.4.01. 569796; VIGÊNCIA: O presente Termo terá validade até a data de 17/05/2025, a contar de sua assinatura, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação anuênciada das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto; DO FORO: Fortaleza-Ceará; DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2024; SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro – Secretário do Esporte e Pe. Francisco Bezerra do Carmo – Diretor da CDPDH/Organização da Sociedade Civil. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO



SECRETARIA DA FAZENDA

PORATARIA Nº419/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 831,52 (oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº419/2023, DE 19 NOVEMBRO DE 2024

Nº	NOME
1.	Alexandre Pinto Franco
2.	Ana Beatriz Benigno Matos Lima
3.	Ana Beatriz Salmito Bezerra de Menezes
4.	Ana Clara Garcia de Andrade Lima
5.	Antonia de Maria Victoria Tavares da Fonseca
6.	Bruno Matos da Mota
7.	Elias Gleizer de Freitas Ferreira
8.	Felipe Alves Pinto Direito
9.	Gabriely Pacheco de Menezes
10.	Jerrsilene Cavalcante da Costa Santos
11.	João Alves da Silva Neto
12.	Leonardo Bruno de Oliveira Guerreiro
13.	Leonardo Studart Benevides
14.	Lorena Almeida Santos
15.	Lucas Ribeiro de Brito
16.	Luis Eduardo Irineu Ferreira
17.	Luiz Guilherme de Sousa Braga
18.	Mayra da Silva Sousa
19.	Pedro Jonata Duarte Lima
20.	Pedro Muniz de Castro e Silva
21.	Rayanne da Silva Araujo
22.	Rebeca Laiza Nascimento Barbosa

*** * *** *

PORATARIA Nº421/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que o servidor **DANIEL PEREIRA DA CUNHA**, matrícula nº 100591-1-9, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** **DANIEL PEREIRA CAMILO DA CUNHA**, conforme certidão de nascimento, com averbação expedida pelo Cartório de Notas e Registro de Ponta da Serra em Crato-Ce, em 12 de novembro de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORATARIA Nº429, de 26 de novembro de 2024.**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DA DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS-PARTES DO ICMS, IPVA E IPI-EXPORTAÇÃO.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 158, incisos III e IV e parágrafo único, o art. 162, caput e parágrafo único, e o art. 159, § 3º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil; CONSIDERANDO o disposto no art. 200, caput e parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei Estadual nº 12.612, de 07/08/1996; e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 63, de 11/01/1990. RESOLVE:

Art. 1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria, dos valores repassados aos Municípios cearenses a título de cotas-parte do ICMS, IPVA e IPI-Exportação no mês de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº429/2024, DE 26 DE NOVEMBRO 2024

Competência: 10/2024

MUNICÍPIO	ICMS (25%)			IPVA (50%)			IPI EXPORTAÇÃO (25%)		
	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)	TOTAL	LÍQUIDO (40%)	FUNDEB (10%)	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)
TOTAL	451.245.433,55	360.996.346,19	90.249.087,36	22.342.522,64	17.874.020,09	4.468.502,55	1.179.430,07	943.544,06	235.886,01
Abaiara	782.398,75	625.920,47	156.478,28	16.783,80	13.427,08	3.356,72	2.044,98	1.635,98	409,00
Acarapé	976.031,38	780.826,70	195.204,68	19.989,08	15.991,28	3.997,80	2.551,08	2.040,86	510,22
Acaráu	2.308.485,87	1.846.789,92	461.695,95	118.227,66	94.582,18	23.645,48	6.033,74	4.827,00	1.206,74
Acopiara	1.038.548,26	830.840,18	207.708,08	61.802,95	49.442,33	12.360,62	2.714,47	2.171,58	542,89
Aiuaba	843.596,25	674.878,68	168.717,57	13.731,01	10.984,80	2.746,21	2.204,93	1.763,94	440,99
Alcântaras	1.161.951,88	929.562,97	232.388,91	11.437,78	9.150,24	2.287,54	3.037,03	2.429,62	607,41
Altaneira	1.158.325,48	926.661,68	231.663,80	5.720,85	4.576,71	1.144,14	3.027,55	2.422,05	605,50
Alto Santo	1.041.042,78	832.835,23	208.207,55	11.597,20	9.277,76	2.319,44	2.721,01	2.176,81	544,20
Amontada	1.490.783,80	1.192.626,81	298.156,99	55.144,64	44.115,84	11.028,80	3.896,51	3.117,22	779,29
Antônio da Nóbrega	1.031.698,70	825.360,69	206.338,01	13.623,28	10.898,64	2.724,64	2.696,58	2.157,27	539,31
Apuiarés	793.766,18	635.014,26	158.751,92	13.660,39	10.928,29	2.732,10	2.074,67	1.659,73	414,94
Aquiraz	7.992.311,79	6.393.849,84	1.598.461,95	214.697,86	171.758,47	42.939,39	20.889,69	16.711,76	4.177,93
Aracati	3.886.470,72	3.109.177,68	777.293,04	127.188,46	101.750,73	25.437,73	10.158,16	8.126,53	2.031,63
Aracoiaba	802.023,55	641.619,91	160.403,64	36.521,75	29.217,41	7.304,34	2.096,27	1.677,02	419,25
Ararendá	1.428.237,20	1.142.591,03	285.646,17	6.961,03	5.568,84	1.392,19	3.733,01	2.986,41	746,60
Araripe	821.288,58	657.032,44	164.256,14	17.952,70	14.362,09	3.590,61	2.146,62	1.717,30	429,32
Aratuba	671.083,80	536.868,62	134.215,18	12.662,61	10.130,11	2.532,50	1.754,03	1.403,22	350,81
Arneiroz	925.190,60	740.154,51	185.036,09	6.910,93	5.528,72	1.382,21	2.418,19	1.934,55	483,64
Assaré	860.575,52	688.462,37	172.113,15	22.577,10	18.061,67	4.515,43	2.249,30	1.799,44	449,86
Aurora	761.902,15	609.523,07	152.379,08	25.981,30	20.785,11	5.196,19	1.991,42	1.593,14	398,28
Baixio	865.408,19	692.328,06	173.080,13	6.456,43	5.165,17	1.291,26	2.261,95	1.809,56	452,39
Banabuiú	1.399.348,82	1.119.480,11	279.868,71	19.733,55	15.786,86	3.946,69	3.657,50	2.926,01	731,49
Barbalha	2.516.594,85	2.013.276,86	503.317,99	140.513,58	112.410,96	28.102,62	6.577,68	5.262,14	1.315,54
Barreira	862.473,18	689.980,03	172.493,15	54.392,84	43.514,30	10.878,54	2.254,27	1.803,42	450,85



MUNICÍPIO	ICMS (25%)			IPVA (50%)			IPI EXPORTAÇÃO (25%)		
	TOTAL	LIQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)	TOTAL	LIQUIDO (40%)	FUNDEB (10%)	TOTAL	LIQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)
Barro	758.118,14	606.496,03	151.622,11	12.615,35	10.092,23	2.523,12	1.981,51	1.585,22	396,29
Barroquinha	912.710,59	730.169,65	182.540,94	11.255,28	9.004,27	2.251,01	2.385,57	1.908,46	477,11
Baturité	943.180,63	754.545,65	188.634,98	53.930,64	43.144,54	10.786,10	2.465,22	1.972,18	493,04
Beberibe	2.204.749,83	1.763.800,89	440.948,94	76.211,70	60.969,39	15.242,31	5.762,60	4.610,08	1.152,52
Bela Cruz	925.530,53	740.426,36	185.104,17	63.399,53	50.719,68	12.679,85	2.419,08	1.935,26	483,82
Boa Viagem	1.144.020,55	915.217,06	228.803,49	63.548,23	50.838,57	12.709,66	2.990,17	2.392,14	598,03
Brejo Santo	1.937.211,29	1.549.770,27	387.441,02	117.785,17	94.228,11	23.557,06	5.063,33	4.050,66	1.012,67
Camocim	1.940.501,46	1.552.402,17	388.099,29	111.549,26	89.239,38	22.309,88	5.071,93	4.057,54	1.014,39
Campos Sales	1.010.873,66	808.700,33	202.173,33	42.623,06	34.098,44	8.524,62	2.642,14	2.113,72	528,42
Canindé	1.710.255,32	1.368.205,14	342.050,18	128.961,03	103.168,93	25.792,10	4.470,14	3.576,12	894,02
Capistrano	806.356,56	645.086,53	161.270,03	14.082,71	11.266,19	2.816,52	2.107,59	1.686,08	421,51
Caridade	1.389.692,79	1.111.756,12	277.936,67	13.117,68	10.494,20	2.623,48	3.632,28	2.905,82	726,46
Caririaçu	774.783,46	619.828,45	154.955,01	31.361,56	25.089,23	6.272,33	2.025,08	1.620,06	405,02
Cariré	1.369.638,02	1.095.711,97	273.926,05	27.120,61	21.696,48	5.424,13	3.579,86	2.863,89	715,97
Cariús	963.411,29	770.730,28	192.681,01	16.997,42	13.597,94	3.399,48	2.518,08	2.014,47	503,61
Carnaubal	753.746,64	602.999,08	150.747,56	18.440,36	14.752,36	3.688,00	1.970,08	1.576,06	394,02
Cascavel	2.245.041,81	1.796.034,62	449.007,19	127.382,04	101.905,64	25.476,40	5.867,92	4.694,33	1.173,59
Catarina	745.867,80	596.695,67	149.172,13	10.403,92	8.323,15	2.080,77	1.949,50	1.559,60	389,09
Catunda	1.227.832,62	982.267,40	245.565,22	7.749,22	6.199,43	1.549,79	3.209,21	2.567,37	641,84
Caucaia	14.774.929,10	11.819.943,98	2.954.985,12	648.576,60	518.861,33	129.715,27	38.617,55	30.894,05	7.723,50
Cedro	1.102.507,67	882.007,19	220.500,48	19.260,25	15.408,20	3.852,05	2.881,65	2.305,32	576,33
Chaval	814.006,69	651.206,64	162.800,05	10.305,45	8.244,31	2.061,14	2.127,59	1.702,07	425,52
Chorozinho	1.009.594,73	807.677,14	201.917,59	25.562,61	20.450,07	5.112,54	2.638,79	2.111,03	527,76
Choró	1.143.287,59	914.631,06	228.656,53	9.983,10	7.986,50	1.996,60	2.988,24	2.390,59	597,65
Coreaú	1.154.617,39	923.694,44	230.922,95	12.679,93	10.143,98	2.535,95	3.017,85	2.414,28	603,57
Crateús	1.559.040,17	1.247.233,36	311.806,81	188.652,37	150.922,03	37.730,34	4.074,90	3.259,93	814,97
Crato	3.643.043,72	2.914.435,61	728.608,11	338.820,33	271.056,44	67.763,89	9.521,90	7.617,52	1.904,38
Croatá	1.125.380,58	900.305,69	225.074,89	12.734,13	10.187,35	2.546,78	2.941,43	2.353,14	588,29
Cruz	1.633.466,00	1.306.774,07	326.691,93	93.816,70	75.053,32	18.763,38	4.269,43	3.415,55	853,88
Deputado Irapuan Pinheiro	1.582.081,93	1.265.665,96	316.415,97	5.825,37	4.660,28	1.165,09	4.135,13	3.308,10	827,03
Ereré	991.531,47	793.226,72	198.304,75	5.667,85	4.534,32	1.133,53	2.591,59	2.073,27	518,32
Eusébio	9.407.377,90	7.525.903,00	1.881.474,90	381.686,08	305.348,90	76.337,18	24.588,28	19.670,62	4.917,66
Farias Brito	857.086,91	685.671,37	171.415,54	31.832,39	25.465,84	6.366,55	2.240,20	1.792,16	448,04
Forquilha	1.450.983,25	1.160.787,68	290.195,57	33.582,65	26.866,14	6.716,51	3.792,46	3.033,96	758,50
Fortaleza	114.318.263,63	91.454.370,85	22.863.892,78	11.029.245,58	8.823.396,38	2.205.849,20	298.795,62	239.036,49	59.759,13
Fortim	1.374.126,54	1.099.302,70	274.823,84	17.958,41	14.366,75	3.591,66	3.591,59	2.873,28	718,31
Frecheirinha	1.628.997,95	1.303.199,64	325.798,31	16.707,63	13.366,07	3.341,56	4.257,74	3.406,19	851,55
General Sampaio	935.102,28	748.083,92	187.018,36	9.714,15	7.771,34	1.942,81	2.444,10	1.955,28	488,82
Granja	1.173.474,61	938.781,05	234.693,56	37.087,47	29.669,91	7.417,56	3.067,13	2.453,71	613,42
Granjeiro	780.200,57	624.162,48	156.038,09	2.922,43	2.337,97	584,46	2.039,23	1.631,39	407,84
Graça	1.169.082,45	935.267,16	233.815,29	8.541,37	6.833,13	1.708,24	3.055,67	2.444,54	611,13
Groaíras	1.117.130,23	893.705,27	223.424,96	16.439,36	13.151,51	3.287,85	2.919,87	2.335,89	583,98
Guaiúba	785.924,22	628.740,69	157.183,53	19.404,99	15.523,97	3.881,02	2.054,18	1.643,35	410,83
Guaraciaba do Norte	1.458.113,07	1.166.491,55	291.621,52	92.461,37	73.969,24	18.492,13	3.811,10	3.048,87	762,23
Guaramiranga	921.796,33	737.438,43	184.357,90	7.630,05	6.104,04	1.526,01	2.409,33	1.927,46	481,87
Hidrolândia	1.051.579,95	841.265,76	210.314,19	16.082,16	12.865,71	3.216,45	2.748,54	2.198,84	549,70
Horizonte	6.446.783,24	5.157.428,03	1.289.355,21	133.623,98	106.899,21	26.724,77	16.850,11	13.480,09	3.370,02
Ibaretama	919.180,94	735.346,15	183.834,79	7.792,70	6.234,19	1.558,51	2.402,49	1.921,99	480,50
Ibiapina	938.667,73	750.935,71	187.732,02	35.655,20	28.524,18	7.131,02	2.453,42	1.962,74	490,68
Ibicuitinga	1.274.390,86	1.019.514,00	254.876,86	11.682,51	9.345,98	2.336,53	3.330,90	2.664,72	666,18
Icapuí	2.652.575,03	2.122.061,01	530.514,02	31.810,89	25.448,79	6.362,10	6.933,09	5.546,48	1.386,61
Icó	1.285.402,89	1.028.323,59	257.079,30	113.189,28	90.551,39	22.637,89	3.359,68	2.687,74	671,94
Iguatu	2.862.723,82	2.290.179,99	572.543,83	308.068,42	246.454,70	61.613,72	7.482,36	5.985,88	1.496,48
Independência	1.209.691,05	967.754,29	241.936,76	36.679,33	29.343,46	7.335,87	3.161,80	2.529,44	632,36
Ipaporanga	1.108.288,39	886.631,96	221.656,43	5.855,61	4.684,49	1.171,12	2.896,75	2.317,40	579,35
Ipaumirim	852.044,54	681.636,76	170.407,78	30.214,19	24.171,34	6.042,85	2.227,02	1.781,61	445,41
Ipu	1.076.030,95	860.825,73	215.205,22	64.535,46	51.628,48	12.906,98	2.812,44	2.249,94	562,50
Ipueiras	1.019.254,73	815.405,82	203.848,91	29.710,57	23.768,49	5.942,08	2.664,05	2.131,24	532,81
Iracema	991.353,98	793.085,07	198.268,91	12.298,00	9.838,36	2.459,64	2.591,13	2.072,90	518,23
Irauá	1.064.905,89	851.926,08	212.979,81	16.293,78	13.035,03	3.258,75	2.783,36	2.226,69	556,67
Itaitinga	3.811.747,93	3.049.399,22	762.348,71	92.666,72	74.133,35	18.533,37	9.962,85	7.970,27	1.992,58
Itaiçaba	814.119,39	651.296,74	162.822,65	7.680,82	6.144,65	1.536,17	2.127,88	1.702,30	425,58
Itapajé	1.159.684,00	927.748,38	231.935,62	58.229,97	46.583,92	11.646,05	3.031,10	2.424,87	606,23
Itapipoca	2.512.236,18	2.009.790,09	502.446,09	222.244,99	177.796,01	44.448,98	6.566,29	5.253,04	1.313,25
Itapiúna	852.547,66	682.039,01	170.508,65	16.964,35	13.571,47	3.392,88	2.228,33	1.782,67	445,66
Itarema	2.106.739,99	1.685.393,01	421.346,98	56.055,54	44.844,46	11.211,08	5.506,44	4.405,15	1.101,29
Itatira	1.175.955,05	940.765,63	235.189,42	21.034,02	16.827,23	4.206,79	3.073,63	2.458,91	614,72
Jaguaretama	994.943,38	795.956,18	198.987,20	20.448,76	16.359,02	4.089,74	2.600,51	2.080,41	520,10
Jaguaribara	839.611,34	671.690,72	167.920,62	16.615,75	13.292,64	3.323,11	2.194,52	1.755,61	438,91
Jaguaribe	1.267.533,07	1.014.028,44	253.504,63	49.292,32	35.443,86	13.858,46	3.312,98	2.650,38	662,60
Jaguaruana	1.339.353,46	1.071.483,69	267.869,77	35.089,92	28.071,93	7.017,99	3.500,70	2.800,56	700,14
Jardim	746.693,87	597.356,40	149.337,47	44.901,30	35.921,01	8.980,29	1.951,65	1.561,32	390,33
Jati	857.472,27	685.979,58	171.492,69	12.641,46	10.113,21	2.528,25	2.241,19	1.792,95	448,24
Jijoca de Jericoacoara	1.756.410,20	1.405.129,64	351.280,56	88.043,76	70.435,07	17.608,69	4.590,77	3.672,61	918,16
Juazeiro do Norte	6.771.176,66	5.416.941,81	1.354.234,85	1.042.733,97	834.187,12	208.546,85	17.697,98	14.158,38	3.539,60
Jucás	1.177.336,10	941.870,29	235.465,81	2					

MUNICÍPIO	ICMS (25%)			IPVA (50%)			IPI EXPORTAÇÃO (25%)		
	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)	TOTAL	LÍQUIDO (40%)	FUNDEB (10%)	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)
Martinópole	1.027.191,88	821.755,39	205.436,49	10.649,96	8.519,98	2.129,98	2.684,80	2.147,84	536,96
Massapê	1.818.292,24	1.454.635,03	363.657,21	35.476,20	28.380,86	7.095,34	4.752,51	3.802,00	950,51
Mauriti	911.745,30	729.398,17	182.347,13	61.758,02	49.406,41	12.351,61	2.383,04	1.906,43	476,61
Meruoca	1.144.748,43	915.799,47	228.948,96	15.245,58	12.196,44	3.049,14	2.992,06	2.393,64	598,42
Milagres	800.763,27	640.611,98	160.151,29	37.171,12	29.736,93	7.434,19	2.092,98	1.674,38	418,60
Milhã	1.408.119,97	1.126.497,93	281.622,04	18.849,07	15.079,27	3.769,80	3.680,43	2.944,35	736,08
Miraíma	651.002,91	520.804,09	130.198,82	6.104,86	4.883,89	1.220,97	1.701,53	1.361,21	340,32
Missão Velha	912.909,96	730.329,39	182.580,57	63.752,47	51.001,90	12.750,57	2.386,11	1.908,90	477,21
Mombaça	1.275.755,83	1.020.606,15	255.149,68	42.541,63	34.033,31	8.508,32	3.334,47	2.667,58	666,89
Monsenhor Tabosa	1.107.978,48	886.383,61	221.594,87	26.498,04	21.198,42	5.299,62	2.895,95	2.316,76	579,19
Morada Nova	3.027.529,87	2.422.024,80	605.505,07	112.926,24	90.341,02	22.585,22	7.913,14	6.330,51	1.582,63
Moraújo	1.196.984,27	957.589,09	239.395,18	5.845,63	4.676,50	1.169,13	3.128,58	2.502,86	625,72
Morrinhos	1.230.112,51	984.091,45	246.021,06	25.240,00	20.191,96	5.048,04	3.215,18	2.572,15	643,03
Mucambo	1.502.052,85	1.201.643,46	300.409,39	12.073,14	9.658,56	2.414,58	3.925,96	3.140,76	785,20
Mulungu	767.822,18	614.259,81	153.562,37	14.568,16	11.654,55	2.913,61	2.006,87	1.605,49	401,38
Nova Olinda	1.276.799,15	1.021.441,30	255.357,85	21.307,38	17.045,91	4.261,47	3.337,21	2.669,78	667,43
Nova Russas	1.050.383,86	840.308,71	210.075,15	41.536,35	33.229,09	8.307,26	2.745,40	2.196,32	549,08
Novo Oriente	1.290.596,89	1.032.478,73	258.118,16	38.851,89	31.081,54	7.770,35	3.373,26	2.698,61	674,65
Ocara	945.621,73	756.498,32	189.123,41	23.032,69	18.426,11	4.606,58	2.471,59	1.977,27	494,32
Orós	878.278,78	702.624,24	175.654,54	23.487,28	18.789,86	4.697,42	2.295,58	1.836,47	459,11
Pacajus	2.543.703,87	2.034.964,27	508.739,60	110.568,94	88.455,09	22.113,85	6.648,54	5.318,84	1.329,70
Pacatuba	2.974.838,84	2.379.872,20	594.966,64	118.883,51	95.106,79	23.776,72	7.775,41	6.220,33	1.555,08
Pacoti	732.146,59	585.718,69	146.427,90	17.683,49	14.146,83	3.536,66	1.913,62	1.530,90	382,72
Pacujá	891.316,94	713.054,70	178.262,24	7.176,31	5.741,04	1.435,27	2.329,66	1.863,72	465,94
Palhano	663.029,80	530.425,59	132.604,21	11.201,00	8.960,82	2.240,18	1.732,98	1.386,38	346,60
Palmácia	773.103,50	618.484,71	154.618,79	9.721,82	7.777,46	1.944,36	2.020,67	1.616,53	404,14
Paracuru	1.567.710,59	1.254.169,88	313.540,71	53.408,10	42.726,53	10.681,57	4.097,56	3.278,04	819,52
Paraipaba	1.151.988,89	921.591,94	230.396,95	41.404,93	33.123,98	8.280,95	3.010,98	2.408,79	602,19
Parambu	1.055.417,96	844.335,89	211.082,07	46.454,33	37.163,48	9.290,85	2.758,57	2.206,85	551,72
Paramoti	1.106.416,74	885.134,75	221.281,99	9.506,38	7.605,13	1.901,25	2.891,86	2.313,49	578,37
Pedra Branca	1.635.384,11	1.308.308,84	327.075,27	60.067,61	48.054,03	12.013,58	4.274,43	3.419,55	854,88
Penaforte	617.975,96	494.382,29	123.593,67	11.780,67	9.424,57	2.356,10	1.615,22	1.292,17	323,05
Pentecoste	1.302.084,26	1.041.668,57	260.415,69	51.908,49	41.526,78	10.381,71	3.403,29	2.722,63	680,66
Pereiro	988.646,42	790.918,67	197.727,75	24.026,09	19.220,87	4.805,22	2.584,05	2.067,24	516,81
Pindoretama	1.006.543,99	805.236,69	201.307,30	37.579,26	30.063,49	7.515,77	2.630,83	2.104,67	526,16
Piquet Carneiro	1.102.490,99	881.993,86	220.497,13	12.171,80	9.737,47	2.434,33	2.881,62	2.305,30	576,32
Pires Ferreira	1.481.481,32	1.185.186,27	296.295,05	6.312,64	5.050,12	1.262,52	3.872,19	3.097,75	774,44
Poranga	979.886,60	783.910,46	195.976,14	14.576,04	11.660,87	2.915,17	2.561,16	2.048,92	512,24
Porteiras	979.906,13	783.926,03	195.980,10	24.103,33	19.282,67	4.820,66	2.561,22	2.048,98	512,24
Potengi	588.269,03	470.617,21	117.651,82	5.673,35	4.538,70	1.134,65	1.537,57	1.230,05	307,52
Potiretama	992.969,76	794.377,46	198.592,30	2.577,41	2.061,95	515,46	2.595,35	2.076,27	519,08
Quiterianópolis	1.153.063,18	922.451,15	230.612,03	16.987,44	13.589,99	3.397,45	3.013,78	2.411,02	602,76
Quixadá	1.941.152,73	1.552.923,17	388.229,56	178.354,39	142.683,50	35.670,89	5.073,64	4.058,91	1.014,73
Quixelô	886.621,67	709.298,87	177.322,80	20.678,62	16.542,89	4.135,73	2.317,39	1.853,91	463,48
Quixeramobim	3.176.799,06	2.541.440,86	635.358,20	129.941,68	103.953,28	25.988,40	8.303,26	6.642,61	1.660,65
Quixeré	2.998.365,02	2.398.692,95	599.672,07	30.498,03	24.398,48	6.099,55	7.836,91	6.269,53	1.567,38
Redenção	1.049.439,26	839.553,20	209.886,06	24.355,13	19.484,16	4.870,97	2.742,94	2.194,35	548,59
Reriutaba	1.385.238,62	1.108.192,56	277.046,06	20.536,45	16.429,17	4.107,28	3.620,63	2.896,50	724,13
Russas	2.016.708,54	1.613.368,26	403.340,28	143.372,12	114.697,65	28.674,47	5.271,12	4.216,90	1.054,22
Saboeiro	679.488,60	543.592,86	135.895,74	14.215,52	11.372,42	2.843,10	1.776,00	1.420,80	355,20
Salitre	845.010,92	676.011,00	168.999,92	11.898,06	9.518,43	2.379,63	2.208,63	1.766,90	441,73
Santa Quitéria	2.136.277,18	1.709.023,23	427.253,95	45.213,45	36.170,76	9.042,69	5.583,63	4.466,91	1.116,72
Santana do Acaraú	1.078.448,79	862.760,18	215.688,61	23.131,74	18.505,40	4.626,34	2.818,77	2.255,01	563,76
Santana do Cariri	556.386,19	445.110,26	111.275,93	10.041,35	8.033,10	2.008,25	1.454,25	1.163,40	290,85
Senador Pompeu	1.682.814,70	1.346.252,95	336.561,75	26.903,70	21.523,02	5.380,68	4.398,42	3.518,75	879,67
Senador Sá	976.408,62	781.128,05	195.280,57	3.268,13	2.614,52	653,61	2.552,06	2.041,64	510,42
Sobral	10.758.984,09	8.607.187,41	2.151.796,68	594.368,99	475.495,17	118.873,82	28.121,00	22.496,80	5.624,20
Solonópole	1.620.175,62	1.296.141,72	324.033,90	23.132,56	18.506,02	4.626,54	4.234,69	3.387,76	846,93
São Benedito	1.506.438,39	1.205.152,22	301.286,17	88.837,68	71.070,21	17.767,47	3.937,41	3.149,92	787,49
São Gonçalo do Amarante	24.237.672,09	19.390.137,51	4.847.534,58	96.970,89	77.576,78	19.394,11	63.350,55	50.680,44	12.670,11
São João do Jaguaribe	635.588,14	508.472,24	127.115,90	6.343,70	5.074,97	1.268,73	1.661,26	1.329,01	332,25
São Luís do Curu	857.410,76	685.930,38	171.480,38	13.182,22	10.545,80	2.636,42	2.241,04	1.792,83	448,21
Tabuleiro do Norte	1.093.850,03	875.081,53	218.768,50	68.608,20	54.886,55	13.721,65	2.859,02	2.287,21	571,81
Tamboril	1.112.666,23	890.134,20	222.532,03	18.808,81	15.047,03	3.761,78	2.908,21	2.326,56	581,65
Tarrafas	773.023,97	618.420,88	154.603,09	8.637,67	6.910,13	1.727,54	2.020,46	1.616,37	404,09
Tauá	1.619.098,50	1.295.279,56	323.818,94	98.165,85	78.532,57	19.633,28	4.231,88	3.385,50	846,38
Tejuçuoca	613.502,65	490.803,85	122.698,80	10.469,77	8.375,87	2.093,90	1.603,52	1.282,82	320,70
Tianguá	2.543.701,22	2.034.962,22	508.739,00	216.743,28	173.394,70	43.348,58	6.648,53	5.318,83	1.329,70
Trairi	3.891.677,19	3.113.342,95	778.334,24	46.068,93	36.855,21	9.213,72	10.171,77	8.137,42	2.034,35
Tururu	563.420,88	450.737,92	112.682,96	16.330,82	13.064,66	3.266,16	1.472,62	1.178,09	294,53
Ubajara	1.839.260,63	1.471.409,99	367.850,64	77.731,77	62.185,38	15.546,39	4.807,32	3.845,86	961,46
Umariz	893.326,31	714.662,49	178.663,82	3.817,03	3.053,64	763,39	2.334,92	1.867,94	466,98
Umirim	713.710,63	570.970,37	142.740,26	8.723,38	6.978,71	1.744,67	1.865,45	1.492,36	373,09
Uruburetama	892.610,12	714.089,34	178.520,78	30.353,98	24.283,18	6.070,80	2.333,04	1.866,43	466,61
Uruoca	1.779.985,36	1.423.989,34	355.996,02	16.773,07	13.418,52	3.354,55	4.652,39	3.721,92	930,47
Varjota	1.272.212,90	1.017.771,38	254.441,52	34.684,97	27.747,96	6.937,01	3.325,21		

Notas:

- 1) ICMS BRUTO (100%) = R\$ 1.831.575.883,54
- 2) ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$ 1.804.981.680,76
- 3) A DIFERENÇA ENTRE O ICMS BRUTO E O ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS REFERE-SE ÀS SEGUINTE DEDUÇÕES: FECOP, MULTAS E JUROS PUNITIVOS E RESTITUIÇÕES DE INDÉBITO.
- 4) IPVA BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$ 44.684.633,71
- 5) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$ 4.717.720,59
- 6) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE, ALÉM DO PRINCIPAL, AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS, A DÍVIDA ATIVA E AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS SOBRE A DÍVIDA ATIVA.
- 7) AS INFORMAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS DO ICMS, IPVA E IPI EXPORTAÇÃO ESTÃO DISPOSTAS NA TABELA ACIMA DE FORMA A EVIDENCIAR O VALOR BRUTO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, O RESPECTIVO VALOR DESCONTADO DO FUNDEB E O PRÓPRIO VALOR DESTINADO AO FUNDEB.

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°021/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nºs 039 a 043/2024 (publicado no D.O.E. de 23 e 24.09.2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°021/2024,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATAM OS EDITAIS N°039 A 043/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.018.771-1	ARINNE MAURICIO DE OLIVEIRA LTDA
02	06.644.949-9	ELIANE DOS ANJOS DA SILVA
03	06.583.071-7	JADER CARLOS DE SOUSA SILVA
04	06.633.788-7	LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA
05	07.064.575-2	MARIA OZELIA GONCALVES COSTA
06	06.172.572-2	SANTIAGO DE ARAUJO BARROSO
07	06.918.423-2	SILDOFRAN SANTOS DE CASTRO
08	06.949.092-9	EDNA VANESSA SILVESTRE RIBEIRO
09	07.102.739-4	R W FREITAS JR ME
10	06.563.364-4	SUSY MARIA DE ARAUJO LIMA ME
11	07.153.547-0	MATHEUS NOBRE DOS SANTOS
12	06.677.494-2	CINTIA MENDES BARROSO
13	06.206.891-1	CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
14	06.784.427-8	FRANCISCO MARCELO PINHEIRO PEREIRA
15	07.195.037-0	MILKA KELLY ALVES SOBRAL
16	06.287.575-2	ANTONIO FABIO DE MESQUITA
17	06.223.244-4	REJANE LIMA DOS SANTOS
18	06.673.359-6	RELICARIO MERCADINHO LTDA ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°024/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 40, da Instrução Normativa 77/2019; e considerando que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital (s) nº (s) 058/2024 e 059/2024(publicados no D.O.E. de 21/08/2024 e 12/09/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	07.143329-5	ANTONIO DIEGO BARBOSA DE MELO 05266558369
02	07.143172-1	AUDENI ALVES BATISTA 83043152387
03	07.146516-2	ELISSON VIEIRA DE SOUZA 05397993352
04	07.141031-7	JAILTON LIMA DOS SANTOS 06480669320
05	06.099181-0	MACHADO E SOUZA LTDA
06	07.146514-6	MARCOS VINICIUS LINS FERREIRA 04965070445
07	06.585188-9	D. S. PEREIRA DA SILVA EPP
08	06.319418-0	F P L OLIVEIRA MERCEARIA - EPP
09	06.157843-6	F S BRAZ - ME
10	06.368302-4	I MACEDO DE OLIVEIRA MERCEARIA - ME
11	06.797202-0	ILUCON LTDA
12	06.046085-7	JAIRLAN ALVES DE FREITAS
13	06.005480-8	JOAO PEDRO DA SILVA FOTOGRAFIA ME
14	06.902516-9	L. V. BARBOSA JUNIOR - EPP
15	06.386531-9	ROZENILDO MARINHO DE MEDEIROS
16	06.671097-9	S MEDEIROS DA SILVA FOTOS ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Iguatu, 08 de novembro de 2024.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°066/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa N° 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 61/2024 (publicado no D.O.E.em 22 de novembro -2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.



FSC® C126031

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.167451-9	VISÃO VINTE E DOIS COMERCIAL DE OCULOS LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 25 de novembro de 2024.

Edmilson Gois Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°081/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0007/2020 (publicado no D.O.E. de 28.10.2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 27 de novembro de 2024.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO N°081/2024 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	06.751.145-7	GMB SERVICOS DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°083/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0037/2022 (publicado no D.O.E. de 28.10.2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 27 de novembro de 2024.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO N°083/2024 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	07.006.228-5	LUCILENE DE OLIVEIRA RODRIGUES 53299604368

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EM LOTE N°089/2024

O(A) COORDENADOR(A) da Coordenadoria de Atendimento e Execução (COATE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 4.^º do art. 39 da Instrução Normativa n.º 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, as EMPRESAS abaixo indicadas ficam CONVOCADAS a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis, previstas na legislação tributária. Para regularizar sua situação, o contribuinte deverá apresentar os seguintes documentos, enviando-os através de Processo TRAMITA-CADASTRO- SOLICITAR ALTERAÇÃO CADASTRAL- EXCLUSÃO DE EDITAL: 1) Contrato social da empresa e suas alterações; 2) Comprovação de integralização da Capital Social da empresa cópia da(s) transferência(s) bancária(s) e/ou documentos hábeis e idôneos que comprovem a transferência do recurso; 3) Declaração com detalhamento do patrimônio atual da empresa (cópia das 02 (duas) últimas declarações do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)); 4) Alvará de funcionamento emitido pela prefeitura da sede do estabelecimento; 5) Cópia das contas de energia elétrica, água, esgoto, telefone, banda larga dos últimos 06 (seis) meses do(s) estabelecimento(s) da empresa; 6) Titularidade da propriedade predial em que conste consignado expressamente o responsável pelo CNPJ acima figurando como proprietário (ou Contrato de Locação, na hipótese de ser locatário) do imóvel cujo endereço fora eleito pelo contribuinte como domicílio tributário; 7) No mínimo, 06 (seis) fotos do local da instalação da atividade empresarial no domicílio tributário do contribuinte, abrangendo fachada e área interna do estabelecimento; 8) Cópia da Folha de Pagamento (funcionários) dos últimos 06 (seis) meses; 9) Cópia de Extrato Bancário dos últimos 03 (três) meses; 10) Relação dos 05 (cinco) principais clientes; 11) Relação dos 05 (cinco) principais fornecedores ou prestadores de serviços; 12) Documentos hábeis e idôneos que atestem a capacidade econômica e patrimonial do(s) sócio(s), tais como Declaração de Bens entregue à Receita Federal do Brasil, comprovantes de recebimentos de Pró-Labore mediante a apresentação de Extratos bancários, Comprovantes de Depósitos Bancários ou Transferência de PIX, Cheques (Microfilmagem Frente e Verso) e lançamentos na Escrituração Contábil Digital; 13) Outros documentos aptos a demonstrar a efetiva capacidade operacional da empresa.

CNPJ	CGF	RAZÃO SOCIAL
29.308.027/0001-28	06.777929-8	A M S COMERCIAL LTDA
35.612.400/0001-32	06.331294-8	CLIMAX REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
34.612.476/0001-03	06.229077-0	M JORGINETE DA S ANDRADE
35.490.587/0001-49	06.327547-3	ONLINE ARMARINHO E DISTRIBUICAO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
13.627.930/0001-11	06.125533-5	R P CELESTINO DE BARROS LTDA

Fortaleza, em 18 de novembro de 2024.

Daniela Sousa Gouveia
COORDENADORA DA COATE

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°228/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°228/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.209.733-7	PMP DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS, LUBRIFICANTES E PEÇAS DE MOTOCICLETAS LTDA

*** *** ***



**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°033/2024
MANDADO DE MONITORAMENTO FISCAL N°2024.33303**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 2º, parágrafo 5º, da IN nº 70/2019, FAZ SABER que fica sob Monitoramento Fiscal com o PAM nº 202400008013, do período de 05/08/2024 À 31/12/2024, o contribuinte: **DOUGLAS FARIAS DE QUEIROZ** 08428254443 , CGF 07.106.983-6, a tomar ciência do **MANDADO DE MONITORAMENTO FISCAL N° 2024.33303**. Fica caracterizada a cientificação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Estado(DOE), podendo o Fisco verificar o cumprimento das obrigações tributárias, conferindo ao contribuinte a espontaneidade no recolhimento dos tributos, ressalvados os períodos sob Ação Fiscal. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 27 de novembro de 2024.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CEXAT

*** * *** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°058/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **KAMYLLA BENEDITA DA SILVA** 61880800373, CGF nº 06.139.822-5, para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias úteis, contados após 15 (quinze) dias da disponibilização ou publicação deste Edital, impugnar os Autos de Infração, com respectivo Termo de Conclusão, discriminados abaixo, ou recolher os lançados e correspondentes créditos tributários. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 22 de novembro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

MAF	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE CONCLUSÃO	INTIMAÇÃO
2024.20826	2024.29188	2024.21596	Recolher o Crédito Tributário com seus acréscimos legais: ICMS R\$ 8.542,14; Multa R\$ 4.271,06 ou apresentar defesa, perante um órgão da Administração Tributária Estadual, no prazo de 20 (Vinte) dias úteis, contado da sua ciência.

*** * *** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°103/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 58, §1º, inciso III da lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **FRANCISCO CLEITON SAMPAIO LESSA**, C.G.F. Nº06.613.010-7. fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ(SEFAZ), dentro do prazo de 10(Dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 05/2024, emitido em 25/11/2024, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022(D.O.E. 30/05/2022), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. Ficando suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional-CNT. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ-CE, 25 de novembro de 2024.

Luis Eduardo Freitas Maciel
ORIENTADOR DA CEXAT MARACANAÚ

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°313/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 1º da Lei N° 15.812/2015, de 20 de julho de 2015, que dispõe acerca do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos- ITCD, faz saber que fica **NOTIFICADO(A)** o (a) **HERDEIRO(A) MARIA DO CARMO PALÁCIO BEZERRA**, CPF 222.946.353-53, a apresentar o comprovante de recolhimento referente ao ITCD- Imposto Transmissão “Causa Mortis” ou Doação, lançado por meio da GUIA DE ITCD N°s: 380049, TIPO: TRANSMISSÃO INTER VIVOS, NATUREZA DA TRANSAÇÃO: DOAÇÃO, referente ao espólio de: ENEDINA ALVES BEZERRA, CPF 050631753-68. Após 60(sessenta) dias contados do prazo vencimental e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos arts. 22, 23 e 24 a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei nr. 15.812/2015, combinado com o artigo nr. 147 do CTN. A falta do atendimento no prazo acima citado sujeitará o contribuinte as penalidades legais cabíveis. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE 25 de novembro de 2024.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

DOCUMENTO N°079/2024 (SACC 1352699 – IG 1354236)

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. CONTRATADA: **CETUS CONS-TRUTORA LTDA**, CNPJ: 32.227.070/0001-73 OBJETO: **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comuns de Engenharia**, conforme previsto no ANEXO E do Termo de Referência, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado nos municípios listados no Anexo C do Termo de Referência, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230005, na proposta da contratada e no orçamento conforme ANEXO A do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, Ata de Registro de Preços nº 05088/2024 os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 9 (nove) meses contado a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução é de 6 (seis) meses contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 257.310,12 (duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e dez reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.411.10063.04.449051.1.500.9100000.0.4.01. DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 28 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araújo, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

DOCUMENTO N°080/2024 (SACC 1350798)

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. CONTRATADA: **CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS**, CNPJ: 27.761.457/001-75 OBJETO: **Água mineral** para atender as unidades da SEFAZ na Capital e Região Metropolitana de Fortaleza, nas condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20240001/SEPLAG, e seus anexos, Ata de Registro de Preços nº 2024/26177 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133,

de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 117.540,00 (cento e dezessete mil quinhentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.421.20161.03.339030.01.500.9100000 .0.2.01 DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 26 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Camila Fragoso Aguiar, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°005/2024

NUP Nº06732510/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve a servidora MARIA DOROTEIA OLIVEIRA VERAS – Matrícula nº 06928218, o valor de R\$ 27.671,03 (vinte e sete mil e seiscentos e setenta e um reais e três centavos) referente à diferença de abono de permanência, nos termos do Despacho nº 003/2024 de 02.01.2024, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02/2021. Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anna Isabelle Gomes Pereira Santos
COORDENADORA DA COGEP
Aline Marie Teófilo de Moura
ORIENTADORA DA CEGEP

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°006/2024

NUP Nº01207824/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao servidor RICARDO FREDERICO ALBUQUERQUE DE ANDRADE – Matrícula nº 10608511, o valor de R\$ 57.089,75 (cinquenta e sete mil e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos) referente à diferença de abono de permanência, nos termos do Despacho nº 004/2024 de 02.01.2024, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02/2021. Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anna Isabelle Gomes Pereira Santos
COORDENADORA DA COGEP
Aline Marie Teófilo de Moura
ORIENTADORA DA CEGEP



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 022/SEINFRA/2024 – IG: 1289964000

NUP Nº08001.002737/2024-44

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura – Seinfra. CONTRATADA: CONSÓRCIO CG- PETHRAS, FORMADO PELAS EMPRESAS C.G CONSTRUÇÕES LTDA, E PETHRAS ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS FIXOS E DE CONTROLE, ALÉM DE OBRAS COMPLEMENTARES PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO RAMAL VLT AEROPORTO, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº 20230006/SEINFRA/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 16 meses, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 82.936.112,43 (oitenta e dois milhões, novecentos e trinta e seis mil, cento e doze reais e quarenta e três centavos), pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do presente contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100004.26.783.313.11053.03.449051.1.500.910000.0.4.01. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Liana Claudia Fujita de Carvalho Rocha, Secretária Executiva de Logística Intermodal e Obras da Seinfra, e Alcyr de Castro Araújo Neto e Paulo Roberto Melo de Carvalho, representantes legais do Consórcio Contratado.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: NUP 08001.002290/2024-11

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/SEINFRA/2023

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/SEINFRA/2023, celebrado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura - Seinfra, e a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ; II - OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Convênio por 186 (cento e oitenta e seis) dias, a partir de 30 de novembro de 2024, com término no dia 03 de junho de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas.; V - DATA E ASSINANTES: José Dickson Araújo de Oliveira, Secretário Executivo de Energia e Telecomunicações da Seinfra, e Sânia Costa Farias Maia, Defensora Pública Geral.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA 2519/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.082164/2024-03, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comparem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de QUIXADÁ/CE, durante o período de 26/11/2024 a 28/11/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2519/2024 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	26/11/2024 à 28/11/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	26/11/2024 à 28/11/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	26/11/2024 à 28/11/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	26/11/2024 à 28/11/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	26/11/2024 à 28/11/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR	II	QUIXADA/CE -	26/11/2024 à 28/11/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	26/11/2024 à 28/11/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	II	QUIXADA/CE -	26/11/2024 à 28/11/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	26/11/2024 à 28/11/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	26/11/2024 à 28/11/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA DE JESUS FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	26/11/2024 à 28/11/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	26/11/2024 à 28/11/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	26/11/2024 à 28/11/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	26/11/2024 à 28/11/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL									\$ 1.314,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2602/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.082537/2024-38, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2522/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a COMISSÃO ESPECIAL-POSTO RIO MAR, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, no dia 09/11/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2602/2024 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
TOTAL						750,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2613/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº 3000115, deste Órgão, a viajar à cidade de Brasília, no período de 02/12/2024 a 05/12/2024, a fim de participar do 3º Seminário, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 620,97 (seiscientos e vinte reais e noventa e sete centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.217,75 (dois mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** *** ***

PORTARIA Nº2635/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.087553/2024-17, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a COMISSÃO ESPECIAL RIO MAR**, na cidade de Fortaleza, no dia 23/11/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2635/2024 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** *** ***

PORTARIA Nº2644/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.089286/2024-12 RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** DE OPERAÇÃO RADAR, aos **SERVIDORES** pela participação nas operações, relacionados nos anexos I, II, III e IV, desta Portaria, no período de 10/10/2024 a 09/11/2024 devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



**ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2644/2024 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2024
DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO (NUFIS)**

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00000010-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	7	504,00
03007204-9	ADERSON SILVA ALCANTARA	MEMBRO	4	348,00
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	MEMBRO	2	144,00
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	5	650,00
03006269-8	ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	COORDENADOR	13	1.987,00
03006269-8	ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	MEMBRO	2	144,00
03006278-7	ADVANIO WAGNER SILVA	MEMBRO	10	840,00
03006278-7	ADVANIO WAGNER SILVA	COORDENADOR	2	260,00
30001931-	ALANA FEITOSA MORAIS	COORDENADOR	2	260,00
30001931-	ALANA FEITOSA MORAIS	MEMBRO	9	708,00
03000352-7	ALANNA CANDIDO DE OLIVEIRA BARROS	MEMBRO	2	174,00
00000228-0	ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	COORDENADOR	13	1.798,00
03000293-8	ALECIANE DE ALMEIDA VERAS	MEMBRO	15	1.080,00
03006528-X	ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	MEMBRO	13	936,00
03006528-X	ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	COORDENADOR	2	260,00
03006309-0	ALEXANDRE ALVES ARAUJO	COORDENADOR	1	130,00
03006309-0	ALEXANDRE ALVES ARAUJO	MEMBRO	9	723,00
03006326-0	ALEXSON CALDAS BEZERRA	MEMBRO	3	216,00
30065301-	ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	MEMBRO	3	216,00
30065301-	ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	COORDENADOR	12	1.614,00
30004159-	ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA	MEMBRO	13	1.071,00
00300584-0	ALVINO ALVES SILVA	MEMBRO	13	1.011,00
00300584-0	ALVINO ALVES SILVA	COORDENADOR	2	287,00
00003536-2	ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	MEMBRO	13	936,00
00003536-2	ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	COORDENADOR	2	260,00
03000295-4	ANA BEATRIZ FREIRE COSTA	COORDENADOR	1	130,00
03000295-4	ANA BEATRIZ FREIRE COSTA	MEMBRO	5	360,00
03000395-0	ANA CAROLINA BATISTA GONCALVES FONTINELE	MEMBRO	6	462,00
03006343-0	ANA CLARA DA SILVA	MEMBRO	1	72,00
03006343-0	ANA CLARA DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
03006288-4	ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	COORDENADOR	2	260,00
03006288-4	ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	MEMBRO	12	864,00
03006291-4	ANA KELLY LEMOS LIMA	MEMBRO	6	432,00
03006296-5	ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	COORDENADOR	2	260,00
03006296-5	ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	MEMBRO	3	216,00
03000353-5	ANA LIGIA DE ANDRADE SOUSA	MEMBRO	2	174,00
03006303-1	ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	8	1.040,00
03006303-1	ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	1	72,00
00002823-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	COORDENADOR	15	1.977,00
03006307-4	ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	MEMBRO	10	720,00
03006307-4	ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	COORDENADOR	5	650,00
03000337-3	ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	MEMBRO	9	648,00
30002091-	ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	MEMBRO	14	1.083,00
03006310-4	ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.355,00
03006318-X	ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	COORDENADOR	2	260,00
03006318-X	ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	MEMBRO	7	504,00
03006322-8	ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	MEMBRO	6	492,00
03006322-8	ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	COORDENADOR	6	888,00
00000424-2	ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	MEMBRO	13	1.071,00
00000424-2	ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	COORDENADOR	2	287,00
00000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	COORDENADOR	14	1.847,00
00300411-9	ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	MEMBRO	12	984,00
03006514-X	ANTONIO BARRETO NETO	COORDENADOR	14	2.090,00
03006316-3	ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	COORDENADOR	13	1.960,00
03006316-3	ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	MEMBRO	2	159,00
03006325-2	ANTONIO CRISTIA DA SILVA	MEMBRO	7	564,00
03006325-2	ANTONIO CRISTIA DA SILVA	COORDENADOR	2	260,00
00001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	MEMBRO	5	360,00
00001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	COORDENADOR	1	130,00
00001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	COORDENADOR	1	157,00
00001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	MEMBRO	1	87,00
03000330-6	ANTONIO HERMESON BORGES PEREIRA	MEMBRO	4	318,00
00001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	COORDENADOR	15	2.193,00
00001583-3	ANTONIO LINO SANTOS	MEMBRO	11	852,00
00000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	COORDENADOR	8	1.148,00
03000299-7	ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA	MEMBRO	15	1.080,00
03000387-X	ANTONIO SILOR DIAS DE FREITAS	MEMBRO	10	810,00
03000387-X	ANTONIO SILOR DIAS DE FREITAS	COORDENADOR	5	704,00
03000358-6	ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	MEMBRO	13	1.101,00
03000358-6	ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	COORDENADOR	1	157,00
03000356-X	ANTONIO WILKER VERCOSA SOARES	MEMBRO	3	231,00
00300588-X	ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	MEMBRO	6	477,00
00000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	COORDENADOR	10	1.300,00
00003512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	MEMBRO	8	651,00
00003512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	COORDENADOR	3	390,00
03006403-8	AURIVAN LIMA ARAGAO	COORDENADOR	1	130,00
03006403-8	AURIVAN LIMA ARAGAO	MEMBRO	14	1.008,00
03000307-1	BRENDA CAROLINA GOMES OLIVEIRA	MEMBRO	9	768,00
03000312-8	BRUNO CARVALHO FREIRE	MEMBRO	12	864,00
03000418-3	BRUNO MANTOVANNI ALCANTARA BARROSO	COORDENADOR	1	130,00
03000418-3	BRUNO MANTOVANNI ALCANTARA BARROSO	MEMBRO	14	1.113,00
00000721-7	CALIXTA IARA SANTOS VARELA	MEMBRO	10	840,00
00002968-3	CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MEMBRO	13	1.071,00
03006483-6	CASSIO DE ARAUJO BATISTA	COORDENADOR	1	130,00



FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006483-6	CASSIO DE ARAUJO BATISTA	MEMBRO	5	375,00
03006254-X	CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006306-6	CESAR MOREIRA SILVA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006323-6	CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	MEMBRO	13	1.026,00
03006323-6	CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	COORDENADOR	2	260,00
03006336-8	CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	COORDENADOR	2	314,00
03006336-8	CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	MEMBRO	8	636,00
03000308-X	CLEITON LOPES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	10	1.300,00
03006177-2	CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	MEMBRO	12	879,00
03006177-2	CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	COORDENADOR	3	390,00
03006338-4	CRISTINA BATISTA AZEL	MEMBRO	13	936,00
03006338-4	CRISTINA BATISTA AZEL	COORDENADOR	2	260,00
03006342-2	DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	COORDENADOR	1	130,00
03006342-2	DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	MEMBRO	14	1.098,00
03006360-0	DANIEL DA COSTA DAMASCENO	COORDENADOR	5	650,00
03006360-0	DANIEL DA COSTA DAMASCENO	MEMBRO	5	360,00
03006372-4	DANIEL DA SILVA	COORDENADOR	14	1.820,00
00003531-6	DANIEL GOMES SILVA	MEMBRO	15	1.095,00
03006459-3	DANIEL ROCHA MENDES	COORDENADOR	14	2.117,00
03006459-3	DANIEL ROCHA MENDES	MEMBRO	1	72,00
00003540-5	DAVID ANDRADE DE FREITAS	COORDENADOR	15	2.301,00
03006341-4	DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	COORDENADOR	1	130,00
03006341-4	DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	MEMBRO	8	666,00
03006416-X	DAWER MENESSES LIMA	COORDENADOR	4	520,00
03006416-X	DAWER MENESSES LIMA	MEMBRO	11	792,00
03000326-8	DAYARA NORMANDO MARQUES MENDONCA	COORDENADOR	15	2.004,00
03000334-9	DJALMA DA SILVA MOURA	MEMBRO	10	795,00
03006363-5	DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	MEMBRO	12	984,00
03006363-5	DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	COORDENADOR	3	444,00
00002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	COORDENADOR	15	1.950,00
00002837-1	EDILSON LOPES DE MOURA	COORDENADOR	15	1.950,00
00000444-5	EDIMILSON SOUSA ARAUJO	COORDENADOR	15	2.193,00
03006273-6	EDIVAN ALVES DE SOUSA	COORDENADOR	15	2.274,00
03006368-6	EDNEY FEITOSA RODRIGUES	COORDENADOR	5	650,00
03006370-8	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	COORDENADOR	4	547,00
03006370-8	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	MEMBRO	10	780,00
03006377-5	ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	COORDENADOR	2	287,00
03006377-5	ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	MEMBRO	7	579,00
03006383-X	ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	MEMBRO	11	852,00
03006252-3	ELVIS MARTINS E SILVA	COORDENADOR	15	2.058,00
03006453-4	ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	COORDENADOR	8	1.040,00
00003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006238-8	FABIANO DIAS DA SILVA	COORDENADOR	2	260,00
03006238-8	FABIANO DIAS DA SILVA	MEMBRO	4	318,00
00001700-1	FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	MEMBRO	14	1.083,00
03006275-2	FELIPE OLIVEIRA SENA	MEMBRO	9	693,00
03006275-2	FELIPE OLIVEIRA SENA	COORDENADOR	2	287,00
03000306-3	FELIPE PEREIRA SAMPAIO	MEMBRO	11	912,00
03000306-3	FELIPE PEREIRA SAMPAIO	COORDENADOR	2	287,00
03006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	MEMBRO	2	144,00
03006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	COORDENADOR	1	130,00
03006248-5	FERNANDO GOMES AGUIAR	COORDENADOR	3	471,00
03006248-5	FERNANDO GOMES AGUIAR	MEMBRO	11	807,00
00002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	COORDENADOR	15	1.950,00
00003510-6	FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	COORDENADOR	2	260,00
00003510-6	FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	MEMBRO	6	432,00
00002912-8	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	COORDENADOR	14	1.955,00
00001148-2	FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	COORDENADOR	6	780,00
00001148-2	FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	MEMBRO	8	576,00
00002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	COORDENADOR	15	1.950,00
03006173-X	FRANCISCA MOTTA MOREIRA	COORDENADOR	9	1.359,00
03006332-5	FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	MEMBRO	6	432,00
03006344-9	FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	COORDENADOR	14	1.820,00
03007111-5	FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	MEMBRO	14	1.113,00
03006402-X	FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	COORDENADOR	10	1.435,00
03006402-X	FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	MEMBRO	5	405,00
03000397-7	FRANCISCO BRITO BRASIL	COORDENADOR	8	1.175,00
03000397-7	FRANCISCO BRITO BRASIL	MEMBRO	6	432,00
03006393-7	FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	MEMBRO	12	939,00
03006393-7	FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	COORDENADOR	3	417,00
03006398-8	FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	COORDENADOR	15	2.301,00
03007279-0	FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	MEMBRO	1	72,00
00002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	COORDENADOR	13	1.987,00
03006408-9	FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	MEMBRO	3	216,00
03007202-2	FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	MEMBRO	2	144,00
03000115-	FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	COORDENADOR	4	520,00
03006407-0	FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	COORDENADOR	1	130,00
03006407-0	FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	MEMBRO	10	840,00
03006409-7	FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	MEMBRO	8	606,00
03006412-7	FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	MEMBRO	10	720,00
03006412-7	FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	COORDENADOR	2	260,00
03006414-3	FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	COORDENADOR	6	888,00
03006414-3	FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	MEMBRO	9	753,00
00000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	9	1.170,00
03000344-6	FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	MEMBRO	4	288,00
03000392-6	FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	MEMBRO	12	999,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	COORDENADOR	13	1.690,00
00000481-9	FRANCISCO SISNANDO XAVIER	MEMBRO	7	504,00
00002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	COORDENADOR	15	1.977,00
30004280-	FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS	MEMBRO	11	852,00
03000350-0	FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	MEMBRO	5	360,00
03000350-0	FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	COORDENADOR	1	130,00
03006304-X	FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	COORDENADOR	15	2.355,00
03000396-9	GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	MEMBRO	12	909,00
03006442-9	GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	MEMBRO	15	1.290,00
00000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	12	1.776,00
03006355-4	GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	COORDENADOR	9	1.170,00
03006357-0	GILBERTO MOURA DE SOUZA	MEMBRO	7	504,00
00000388-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	15	1.140,00
03006361-9	GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	MEMBRO	13	936,00
03006361-9	GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	COORDENADOR	2	260,00
03006270-1	GLEMERSION DE SOUSA MISSIAS	COORDENADOR	12	1.587,00
03006364-3	GRACIELE ADA DE SOUZA	MEMBRO	3	216,00
03000355-1	GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	MEMBRO	2	159,00
03006369-4	HELERY SILVA TAVARES	COORDENADOR	2	260,00
03006369-4	HELERY SILVA TAVARES	MEMBRO	12	984,00
00001157-1	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	15	1.200,00
00000492-2	HELIO GADELHA DA ROCHA FRANCO	COORDENADOR	5	650,00
03006374-0	HUANA MENDES DA SILVA	MEMBRO	2	144,00
03006324-4	IAGGO FERREIRA DA SILVA	MEMBRO	6	432,00
03006324-4	IAGGO FERREIRA DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
03006362-7	IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	COORDENADOR	2	287,00
03006362-7	IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	MEMBRO	13	1.026,00
03007205-7	IGOR FREIRE MARTINS	MEMBRO	6	447,00
03007205-7	IGOR FREIRE MARTINS	COORDENADOR	4	520,00
03007191-3	INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	COORDENADOR	12	1.695,00
03007191-3	INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	MEMBRO	3	216,00
03006391-0	ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	COORDENADOR	3	390,00
03006391-0	ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	MEMBRO	8	576,00
03006261-2	ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	13	1.717,00
03000300-4	IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	COORDENADOR	2	287,00
03000300-4	IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	MEMBRO	13	1.086,00
03007276-6	IZAMARA MARTINS MAIA	MEMBRO	2	144,00
03006394-5	JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.355,00
00000350-7	JAIME LIMA FILHO	MEMBRO	15	1.080,00
00002810-8	JAIRO FERREIRA DE SOUZA	COORDENADOR	10	1.300,00
03000369-1	JAKCIANE SIMOES DOS SANTOS	MEMBRO	4	288,00
03006418-6	JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	COORDENADOR	12	1.587,00
03006418-6	JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	MEMBRO	2	144,00
03006406-2	JANAILTON ARAUJO DE ABREU	COORDENADOR	2	287,00
03006406-2	JANAILTON ARAUJO DE ABREU	MEMBRO	9	693,00
00003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	COORDENADOR	15	1.950,00
03006422-4	JANIEL FERNANDES DE SOUZA	COORDENADOR	5	704,00
03006422-4	JANIEL FERNANDES DE SOUZA	MEMBRO	8	621,00
03006419-4	JEAN CARLOS DA SILVA	MEMBRO	3	231,00
03000339-X	JEINE LISANA PAULINO LOIOLA	MEMBRO	13	996,00
00000751-6	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	MEMBRO	3	216,00
00003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	MEMBRO	10	720,00
00003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	COORDENADOR	2	260,00
00001574-4	JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	MEMBRO	9	663,00
00000032-2	JOAO ANTONIO ALVES	MEMBRO	7	504,00
00001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	MEMBRO	12	864,00
00002989-3	JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	MEMBRO	15	1.245,00
00002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	COORDENADOR	15	2.085,00
00000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	8	576,00
00000113-2	JOAQUIM BELO NETO	COORDENADOR	7	1.099,00
00001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	15	1.185,00
03000373-X	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	MEMBRO	5	405,00
03006485-2	JOHN VITOR CANUTO SOUSA	MEMBRO	8	576,00
03006485-2	JOHN VITOR CANUTO SOUSA	COORDENADOR	3	390,00
03007278-2	JONAS DA SILVA FERREIRA	MEMBRO	1	87,00
03000309-8	JONATAIS SA SILVA	MEMBRO	8	576,00
03006448-8	JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	COORDENADOR	7	910,00
03006448-8	JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	MEMBRO	8	576,00
00003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	COORDENADOR	15	1.950,00
03006451-8	JORGE LUCAS SANTANA	MEMBRO	10	825,00
03006462-3	JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	COORDENADOR	6	780,00
03006462-3	JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	MEMBRO	8	576,00
03006460-7	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	COORDENADOR	5	731,00
03006460-7	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	MEMBRO	9	738,00
30002229-	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	MEMBRO	5	360,00
00000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	4	520,00
03006226-4	JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	14	2.063,00
00000748-0	JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	COORDENADOR	14	1.982,00
03000368-3	JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO	COORDENADOR	8	1.040,00
03006458-5	JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	COORDENADOR	6	942,00
03006458-5	JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	MEMBRO	9	768,00
00000089-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	9	663,00
03006423-2	JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	COORDENADOR	8	1.175,00
03006426-7	JOSE MAILSON DE MESQUITA	COORDENADOR	2	314,00
03006426-7	JOSE MAILSON DE MESQUITA	MEMBRO	13	1.071,00
03006427-5	JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	MEMBRO	10	795,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006427-5	JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	COORDENADOR	5	731,00
03000298-9	JOSE MARIA DA SILVA LUCAS	MEMBRO	8	621,00
03006484-4	JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	MEMBRO	1	72,00
03006484-4	JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	COORDENADOR	12	1.668,00
00003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	COORDENADOR	15	1.950,00
03000328-4	JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	MEMBRO	8	621,00
30001249-	JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006445-3	JOSUE LOPES PEREIRA	COORDENADOR	1	130,00
03006445-3	JOSUE LOPES PEREIRA	MEMBRO	1	72,00
00003545-1	JOSUE PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	4	574,00
00003545-1	JOSUE PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	11	912,00
00000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	COORDENADOR	5	650,00
03000323-3	JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	MEMBRO	9	663,00
03000323-3	JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	COORDENADOR	1	130,00
00003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	COORDENADOR	14	2.090,00
30059042-	JUACY TELES DE MENEZES	MEMBRO	12	999,00
03006491-7	JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	COORDENADOR	15	2.220,00
03007275-8	KELLY VIEIRA ALVES	MEMBRO	13	936,00
03007275-8	KELLY VIEIRA ALVES	COORDENADOR	2	260,00
03006227-2	KILDARY SILVA SALES	MEMBRO	12	984,00
03006201-9	LAICE DE SOUSA MACIEL	MEMBRO	6	462,00
03006217-5	LAILSON LAUREANO DA SILVA	COORDENADOR	13	1.690,00
03006217-5	LAILSON LAUREANO DA SILVA	MEMBRO	2	144,00
03000393-4	LARISSA ALENCAR JUSTINO	COORDENADOR	4	520,00
03000393-4	LARISSA ALENCAR JUSTINO	MEMBRO	9	648,00
03006429-1	LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	MEMBRO	11	852,00
03006429-1	LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	COORDENADOR	2	260,00
00000418-5	LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	COORDENADOR	3	390,00
03000303-9	LIDIANA LUCAS UCHOA	MEMBRO	13	1.041,00
00002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	MEMBRO	3	216,00
00002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	COORDENADOR	1	130,00
00000543-3	LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	MEMBRO	13	936,00
00000543-3	LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	COORDENADOR	2	260,00
03006267-1	LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	MEMBRO	12	924,00
03006181-0	LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	MEMBRO	6	492,00
03006181-0	LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	COORDENADOR	4	628,00
03000305-5	LUCAS SOARES GOUVEIA	MEMBRO	2	144,00
03006494-1	LUCAS TAVARES LEANDRO	MEMBRO	7	504,00
00000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	COORDENADOR	13	1.906,00
03006469-0	LUCIANO CARDOSO DA SILVA	COORDENADOR	15	2.112,00
00000903-X	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	COORDENADOR	7	910,00
00000513-8	LUIS HORLANDO LOPES COSTA	MEMBRO	6	432,00
00000513-8	LUIS HORLANDO LOPES COSTA	COORDENADOR	1	130,00
00001418-X	LUIZ ALDECY DIOGENES	MEMBRO	11	837,00
00000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	COORDENADOR	2	260,00
00000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	MEMBRO	13	936,00
03006472-0	LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	MEMBRO	2	144,00
03000345-4	MAILSON ALVES RODRIGUES	MEMBRO	12	1.014,00
00000292-5	MANOEL ENELIAS FILHO	COORDENADOR	15	2.247,00
00001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	7	564,00
03000375-6	MARIA ALINE DE CASTRO HOLANDA	MEMBRO	2	159,00
00001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	COORDENADOR	1	130,00
00001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	5	420,00
00001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	10	825,00
00001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	COORDENADOR	1	130,00
03000313-6	MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	MEMBRO	4	303,00
03006284-1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	MEMBRO	2	159,00
03000310-1	MARIA INAMAR SOUZA DO PRADO	COORDENADOR	15	1.977,00
03006287-6	MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	MEMBRO	11	867,00
03006366-X	MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	MEMBRO	10	765,00
03006292-2	MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	MEMBRO	5	360,00
03006292-2	MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	COORDENADOR	1	130,00
00000060-7	MARIA LUCIENE FREIRES	MEMBRO	13	1.101,00
03006295-7	MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA	COORDENADOR	11	1.511,00
00000792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	COORDENADOR	15	2.247,00
03006475-5	MARILIA GOMES SANTOS	MEMBRO	3	246,00
00003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	COORDENADOR	15	1.950,00
03000317-9	MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	MEMBRO	4	303,00
03000317-9	MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	COORDENADOR	1	130,00
03000348-9	MATEUS DE ALMEIDA HENRIQUE	MEMBRO	5	360,00
03006302-3	MICKAEL VALERIO DE MARIA	COORDENADOR	14	2.144,00
00002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	COORDENADOR	12	1.587,00
00000352-1	MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	COORDENADOR	3	417,00
00000352-1	MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	MEMBRO	12	1.029,00
03006314-7	NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	MEMBRO	6	432,00
03006315-5	NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	COORDENADOR	5	650,00
03006315-5	NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	MEMBRO	10	735,00
03006350-3	NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	COORDENADOR	9	1.197,00
03006350-3	NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	MEMBRO	2	144,00
03000288-1	NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	4	333,00
03006478-X	NEILSON OLIVEIRA ALVES	COORDENADOR	4	547,00
03006478-X	NEILSON OLIVEIRA ALVES	MEMBRO	10	765,00
03000362-4	NIDIA MORAIS RODRIGUES	MEMBRO	2	174,00
03006178-0	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	MEMBRO	6	432,00
03006178-0	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	COORDENADOR	2	260,00
03006193-4	PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	COORDENADOR	12	1.560,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	15	2.058,00
03006184-5	PEDRO PAULO DE SOUSA	COORDENADOR	1	157,00
03006184-5	PEDRO PAULO DE SOUSA	MEMBRO	5	390,00
03000379-9	PEDRO VINICIOS DE SOUSA	MEMBRO	15	1.170,00
03006186-1	PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	COORDENADOR	9	1.278,00
03006186-1	PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	MEMBRO	6	492,00
30004140-	RAFAEL ALMEIDA AMAZONAS	MEMBRO	6	477,00
00003549-0	RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	MEMBRO	14	1.173,00
03006197-7	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	MEMBRO	14	1.158,00
00003532-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	COORDENADOR	15	1.977,00
03006192-6	RAUL MARTINS PEREIRA	COORDENADOR	3	390,00
03006192-6	RAUL MARTINS PEREIRA	MEMBRO	5	360,00
03000378-0	REGIANE SOUSA LOPES	MEMBRO	15	1.080,00
03006207-8	RENATO DE LIMA CUNHA	COORDENADOR	5	758,00
03006207-8	RENATO DE LIMA CUNHA	MEMBRO	10	825,00
03006202-7	RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	MEMBRO	11	852,00
00000195-8	RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	COORDENADOR	7	910,00
03000363-2	ROBERIO LIMA SANTIAGO	MEMBRO	8	621,00
03006210-8	ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	COORDENADOR	5	731,00
03006210-8	ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	MEMBRO	10	795,00
03000324-1	ROBSON FELIX DA ROCHA	MEMBRO	7	564,00
00000372-4	ROBSON MAIA QUEIROZ	MEMBRO	7	504,00
00002961-2	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
00002961-2	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	5	360,00
03006218-3	ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	COORDENADOR	10	1.489,00
03006218-3	ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	MEMBRO	5	420,00
03006225-6	ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	COORDENADOR	15	1.977,00
00002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	COORDENADOR	2	260,00
00002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	6	432,00
03006191-8	SAMIA CUNHA ALVES	MEMBRO	3	261,00
000002792-8	SARAH PONTE DE OLIVEIRA	COORDENADOR	8	1.040,00
03007189-1	TACIANA RODRIGUES DE LIMA	COORDENADOR	1	130,00
03007189-1	TACIANA RODRIGUES DE LIMA	MEMBRO	6	432,00
00001577-6	TEOMAR DE SOUSA RAMOS	MEMBRO	13	996,00
03006222-1	THAYS MAGALHAES PEREIRA	MEMBRO	4	318,00
03006233-7	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	MEMBRO	14	1.023,00
03006235-3	THOMAZ SOUSA GOMES	COORDENADOR	11	1.565,00
03006235-3	THOMAZ SOUSA GOMES	MEMBRO	2	159,00
03006240-X	TIAGO OLIVEIRA COSTA	COORDENADOR	4	520,00
03006240-X	TIAGO OLIVEIRA COSTA	MEMBRO	9	723,00
00000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	9	1.170,00
03006242-6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	7	579,00
03006242-6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	5	650,00
00000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	COORDENADOR	13	1.987,00
03006439-9	VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	MEMBRO	9	693,00
03006256-6	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	MEMBRO	13	936,00
03006256-6	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	COORDENADOR	2	260,00
00000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	COORDENADOR	8	1.067,00
00000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	MEMBRO	7	609,00
00001163-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	15	1.185,00
00003523-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	COORDENADOR	15	2.274,00
03006265-5	VICTOR BEZERRA MARTINS	COORDENADOR	8	1.148,00
03000394-2	VICTOR GUTEMBERG DA SILVA	MEMBRO	9	678,00
03000374-8	VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	MEMBRO	8	651,00
00003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	MEMBRO	10	825,00
00003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	COORDENADOR	3	444,00
03000289-X	VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	MEMBRO	4	333,00
00003526-6	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	COORDENADOR	15	1.977,00
03006183-7	WESLEY SARAIVA FERNANDES	MEMBRO	2	144,00
03006180-2	YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	COORDENADOR	1	130,00
03006180-2	YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	MEMBRO	7	504,00
00000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	7	910,00
TOTAL				325.134,00



Responsável

**ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2644/2024 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2024
DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE (NUTRA)**

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	5	785,00
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	MEMBRO	3	261,00
00001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	15	1.305,00
03006334-1	ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	MEMBRO	5	435,00
03006329-5	ALLAN XAVIER DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.305,00
00002764-3	ALUISIO ANTONIO CHAVES	COORDENADOR	15	2.301,00
00002906-0	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	MEMBRO	14	1.203,00
03006272-8	AMANDA FEITOSA MORAIS	MEMBRO	15	1.305,00
00002773-2	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	MEMBRO	15	1.275,00
03006296-5	ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	MEMBRO	10	855,00
00002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	MEMBRO	5	435,00
00002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	COORDENADOR	10	1.543,00
03006297-3	ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	COORDENADOR	2	314,00
03006300-7	ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	MEMBRO	6	522,00
03006300-7	ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	COORDENADOR	5	785,00
00001164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.305,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006308-2	ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	MEMBRO	10	870,00
03006279-5	ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	COORDENADOR	5	758,00
03006279-5	ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	MEMBRO	10	870,00
03006228-0	ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	MEMBRO	10	840,00
00001197-7	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	10	870,00
03006333-3	ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	COORDENADOR	15	2.355,00
00000714-2	ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	MEMBRO	10	870,00
00001151-8	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	MEMBRO	15	1.305,00
00001152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	15	1.305,00
00002790-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	COORDENADOR	15	2.328,00
00002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	MEMBRO	11	957,00
30062310-1	ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	COORDENADOR	15	2.355,00
00002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	COORDENADOR	10	1.543,00
00002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	MEMBRO	5	420,00
03006525-5	ATHILA VIEIRA LIMA	COORDENADOR	10	1.570,00
03006525-5	ATHILA VIEIRA LIMA	MEMBRO	5	435,00
03006399-6	AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	MEMBRO	15	1.275,00
00001153-2	AURELYR DOS SANTOS GOMES	MEMBRO	8	666,00
00000041-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	MEMBRO	5	435,00
00000041-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	COORDENADOR	3	471,00
03006289-2	CAIO GOMES MENDES	MEMBRO	15	1.305,00
03006301-5	CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	MEMBRO	15	1.305,00
00001554-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.305,00
00003562-2	CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	MEMBRO	10	855,00
03006518-2	CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	MEMBRO	15	1.290,00
00002907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	COORDENADOR	15	2.328,00
00002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	15	1.290,00
00001199-1	CLOVIS CARIOLA DA SILVA	MEMBRO	15	1.290,00
03006375-9	DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	MEMBRO	15	1.275,00
03006379-1	DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	COORDENADOR	9	1.413,00
03006379-1	DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	MEMBRO	6	522,00
03006381-3	DAVI DE ALMEIDA SILVA	MEMBRO	15	1.305,00
00002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	MEMBRO	5	360,00
00002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	COORDENADOR	10	1.300,00
00002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	COORDENADOR	15	2.301,00
03006365-1	EDILANIA GONCALVES SOUSA	COORDENADOR	10	1.543,00
03006365-1	EDILANIA GONCALVES SOUSA	MEMBRO	5	435,00
00001525-X	EDNEUDO GOMES PORTELA	MEMBRO	15	1.290,00
03006380-5	ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	MEMBRO	3	261,00
03006380-5	ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	COORDENADOR	8	1.256,00
03006356-2	ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	MEMBRO	15	1.305,00
00002937-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	COORDENADOR	15	2.301,00
03006454-2	FELIPE BRITO DE SOUSA	MEMBRO	15	1.290,00
03006282-5	FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	MEMBRO	8	696,00
03006282-5	FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	COORDENADOR	6	942,00
03006490-9	FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	MEMBRO	10	870,00
03006490-9	FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	COORDENADOR	5	785,00
00002891-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	MEMBRO	15	1.290,00
0000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO DE ARAUJO	MEMBRO	10	855,00
00001189-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.275,00
00002785-3	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	15	2.355,00
00001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	10	855,00
00002934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	COORDENADOR	15	2.301,00
03006395-3	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	MEMBRO	15	1.290,00
00001522-8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	MEMBRO	15	1.290,00
00003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	MEMBRO	14	1.218,00
03006404-6	FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	COORDENADOR	5	758,00
03006404-6	FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	MEMBRO	10	855,00
03006405-4	FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	MEMBRO	5	420,00
03006405-4	FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	COORDENADOR	5	758,00
00001528-1	FRANCISCO INACIO VIEIRA	MEMBRO	15	1.275,00
03006408-9	FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	MEMBRO	10	870,00
00000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	COORDENADOR	15	2.355,00
00003561-5	FRANCISCO JOSE FERNANDES	MEMBRO	15	1.290,00
00002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	MEMBRO	5	435,00
00002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	COORDENADOR	9	1.413,00
00002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.355,00
00000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.305,00
03006411-9	FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	MEMBRO	10	870,00
00001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.275,00
03006417-8	FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.275,00
03006357-0	GILBERTO MOURA DE SOUZA	MEMBRO	5	435,00
03000370-5	GILIARD CASTELO BERNARDO	MEMBRO	15	1.290,00
00002938-4	GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	COORDENADOR	13	1.987,00
03006364-3	GRACIELE ADA DE SOUZA	MEMBRO	10	855,00
00002933-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	COORDENADOR	15	2.355,00
03006246-9	HAMILTON DA HORA CABRAL	MEMBRO	3	261,00
03006246-9	HAMILTON DA HORA CABRAL	COORDENADOR	5	785,00
03006371-6	HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	MEMBRO	8	696,00
03006371-6	HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	COORDENADOR	3	471,00
03006276-0	HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	MEMBRO	15	1.275,00
00002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	COORDENADOR	15	2.301,00
03006374-0	HUANA MENDES DA SILVA	MEMBRO	5	420,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006501-8	IGOR DE OLIVEIRA MOTA	COORDENADOR	10	1.570,00
03006501-8	IGOR DE OLIVEIRA MOTA	MEMBRO	5	435,00
03006389-9	ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	COORDENADOR	15	2.355,00
03006440-2	ITALO RODRIGUES SOUSA	MEMBRO	14	1.218,00
00002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	COORDENADOR	15	2.355,00
03006499-2	JARDEL DEL QUEIROZ JUVÊNCIO	COORDENADOR	6	942,00
03006499-2	JARDEL DEL QUEIROZ JUVÊNCIO	MEMBRO	5	435,00
03006456-9	JEFTER QUEIROZ LIMA	MEMBRO	6	522,00
03006456-9	JEFTER QUEIROZ LIMA	COORDENADOR	8	1.256,00
00003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	COORDENADOR	3	471,00
00002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	15	1.290,00
00001521-0	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	MEMBRO	15	1.290,00
00002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	15	1.275,00
00002911-0	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	MEMBRO	15	1.275,00
03006455-0	JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	MEMBRO	10	840,00
03006455-0	JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	COORDENADOR	5	785,00
00001211-8	JOSE LAERTE BEZERRA	MEMBRO	10	855,00
00001200-4	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	MEMBRO	15	1.275,00
00002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	5	785,00
00002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	6	522,00
00002894-8	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	13	1.086,00
00001556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	15	1.275,00
00001559-8	JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	MEMBRO	15	1.290,00
00002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	COORDENADOR	15	2.355,00
03006452-6	KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	MEMBRO	10	855,00
03006488-7	KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	COORDENADOR	12	1.884,00
03006488-7	KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	MEMBRO	3	261,00
00002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	MEMBRO	15	1.275,00
00002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	COORDENADOR	10	1.570,00
03006433-X	LIA GOMES DE FARIA	COORDENADOR	15	2.328,00
00002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	MEMBRO	6	522,00
00002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	COORDENADOR	5	785,00
00001546-X	LUCIA DE FATIMA FERREIRA CORDEIRO	MEMBRO	15	1.275,00
00001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	15	1.290,00
03006239-6	MAIANA MARINHO CAVALCANTE	MEMBRO	15	1.275,00
00000099-1	MANOEL DE LIMA	MEMBRO	15	1.305,00
03006243-4	MARCELO FIGUEIREDO ARAÚJO	MEMBRO	10	855,00
00002780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	MEMBRO	15	1.305,00
30004175-	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	12	1.884,00
00001532-4	MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	MEMBRO	15	1.305,00
00002767-5	MARIA LANDIM DA CRUZ	MEMBRO	14	1.203,00
00000132-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	15	1.080,00
00002931-3	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	COORDENADOR	15	2.355,00
03006298-1	MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	MEMBRO	15	1.305,00
03006475-5	MARILIA GOMES SANTOS	MEMBRO	5	435,00
03006305-8	MOACIR COSTA BRASIL JÚNIOR	MEMBRO	10	855,00
03006305-8	MOACIR COSTA BRASIL JÚNIOR	COORDENADOR	5	785,00
00002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	COORDENADOR	15	2.301,00
03006311-2	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	MEMBRO	9	783,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	MEMBRO	3	261,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	COORDENADOR	11	1.727,00
03006358-9	NEILIANE MARIA BRAGA	MEMBRO	15	1.290,00
03000290-3	NIVIA NATALY DA SILVA CORREIA	MEMBRO	8	696,00
03000290-3	NIVIA NATALY DA SILVA CORREIA	COORDENADOR	7	1.099,00
03006479-8	NIXON ALCANTARA	MEMBRO	5	435,00
00001162-1	OBEDE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.260,00
03006178-0	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	MEMBRO	5	435,00
03006190-X	PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO	MEMBRO	10	840,00
03006195-0	PEDRO ANDRADE BRINGEL	MEMBRO	15	1.305,00
00001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	15	1.290,00
03006179-9	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	MEMBRO	5	435,00
03006179-9	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	3	471,00
03006184-5	PEDRO PAULO DE SOUSA	MEMBRO	5	435,00
30004140-	RAFAEL ALMEIDA AMAZONAS	COORDENADOR	5	785,00
30004140-	RAFAEL ALMEIDA AMAZONAS	MEMBRO	1	87,00
00002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	COORDENADOR	15	2.328,00
03006189-6	RAILTON ARAÚJO MORORÓ	COORDENADOR	5	785,00
03006189-6	RAILTON ARAÚJO MORORÓ	MEMBRO	5	435,00
00300362-2	RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	MEMBRO	15	1.305,00
00002779-6	REGIS LIMA COELHO	COORDENADOR	15	2.301,00
00001192-0	ROBERTO CORREIA	MEMBRO	15	1.305,00
03000324-1	ROBSON FELIX DA ROCHA	COORDENADOR	3	471,00
00002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	5	435,00
03006194-2	SAMUEL DE SOUZA NOBRE	MEMBRO	5	435,00
03006199-3	SARA RAQUEL COELHO MACIEL	COORDENADOR	15	2.355,00
00001536-3	SÉRGIO RENATO TAVARES DE MOURA	MEMBRO	10	720,00
00001536-3	SÉRGIO RENATO TAVARES DE MOURA	COORDENADOR	5	650,00
03006521-2	SIMON MENDES LINS E SILVA	MEMBRO	10	870,00
03006521-2	SIMON MENDES LINS E SILVA	COORDENADOR	5	785,00
03006211-6	TAYANNE XAVIER DE LIMA	MEMBRO	5	435,00
03006211-6	TAYANNE XAVIER DE LIMA	COORDENADOR	10	1.570,00
03006219-1	THAMIRES MELO CARNEIRO	COORDENADOR	3	471,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006219-1	THAMires MELO CARNEIRO	MEMBRO	8	696,00
00002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	COORDENADOR	15	2.328,00
03006250-7	VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA	MEMBRO	12	1.029,00
03006250-7	VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA	COORDENADOR	3	444,00
03000325-X	VITOR GIL SEVERO VERAS	MEMBRO	15	1.275,00
03006274-4	WESLEY NUNES GOMES	MEMBRO	10	870,00
03006463-1	YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	MEMBRO	15	1.305,00
00002905-3	YURI VASCONCELOS E CUNHA	MEMBRO	15	1.290,00
TOTAL				212.796,00

Responsável

ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2644/2024 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2024
DA DIRETORIA DE VEÍCULOS (DIVEC)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00000011-2	ADHEMAR ALVES RODRIGUES	COORDENADOR	3	390,00
00000011-2	ADHEMAR ALVES RODRIGUES	MEMBRO	12	864,00
03006337-6	ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	MEMBRO	10	720,00
03006337-6	ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	COORDENADOR	5	650,00
00000415-3	ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	COORDENADOR	3	390,00
00000415-3	ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	MEMBRO	12	864,00
00000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	10	720,00
00000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	COORDENADOR	5	650,00
00000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEMBRO	9	648,00
00000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	5	650,00
000002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	COORDENADOR	5	650,00
000002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	MEMBRO	10	720,00
03006392-9	ERMESSEN RODRIGUES TEIXEIRA	MEMBRO	10	720,00
03006392-9	ERMESSEN RODRIGUES TEIXEIRA	COORDENADOR	5	650,00
03006264-7	FELIPE DE SOUZA BENTO	MEMBRO	10	720,00
03006264-7	FELIPE DE SOUZA BENTO	COORDENADOR	5	650,00
00000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	MEMBRO	8	576,00
00000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	COORDENADOR	5	650,00
00000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	MEMBRO	10	720,00
00000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	COORDENADOR	5	650,00
03007188-3	FRANCISCO FROTA SILVEIRA NETO	COORDENADOR	5	650,00
03007188-3	FRANCISCO FROTA SILVEIRA NETO	MEMBRO	10	720,00
00000468-7	FRANCISCO HAMILTON ALVES	MEMBRO	11	792,00
00000468-7	FRANCISCO HAMILTON ALVES	COORDENADOR	4	520,00
00000862-5	FRANCISCO JUVENIL COSTA	MEMBRO	14	1.008,00
00003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	MEMBRO	10	720,00
00003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	COORDENADOR	5	650,00
00000935-3	JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	COORDENADOR	3	390,00
00000935-3	JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	MEMBRO	8	576,00
00000756-2	JOSE ORLANDO PINTO LIMA	MEMBRO	8	576,00
00000756-2	JOSE ORLANDO PINTO LIMA	COORDENADOR	5	650,00
03007196-4	JULIANA DO NASCIMENTO CAMPELO	COORDENADOR	5	650,00
03007196-4	JULIANA DO NASCIMENTO CAMPELO	MEMBRO	10	720,00
03006496-8	LIDUINA MARIA PINHEIRO DA SILVA	COORDENADOR	5	650,00
03006496-8	LIDUINA MARIA PINHEIRO DA SILVA	MEMBRO	10	720,00
000002956-2	MARCIO BRAGA MASCARENHAS	MEMBRO	10	720,00
000002956-2	MARCIO BRAGA MASCARENHAS	COORDENADOR	5	650,00
03006255-8	MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	MEMBRO	8	576,00
03006255-8	MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	COORDENADOR	7	910,00
00000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUSA	MEMBRO	10	720,00
00000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUSA	COORDENADOR	5	650,00
00000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	MEMBRO	12	864,00
00000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	COORDENADOR	3	390,00
00001204-3	MARIA SILVIA SAMPAIO	MEMBRO	10	720,00
00001204-3	MARIA SILVIA SAMPAIO	COORDENADOR	5	650,00
00000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	MEMBRO	9	648,00
00000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	COORDENADOR	5	650,00
03006213-2	ROBSON DA SILVA XAVIER	MEMBRO	11	792,00
03006213-2	ROBSON DA SILVA XAVIER	COORDENADOR	4	520,00
00000891-7	SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	5	650,00
00000891-7	SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	MEMBRO	10	720,00
00000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	MEMBRO	11	792,00
00000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	COORDENADOR	4	520,00
00000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	MEMBRO	10	720,00
00000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	COORDENADOR	5	650,00
00000657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	5	360,00
TOTAL GERAL				37.116,00

Responsável

ANEXO IV A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2644/2024 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2024
DO NÚCLEO PEDAGÓGICO DA ESCOLA DE TRANSITO (NUPET)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03007204-9	ADERSON SILVA ALCANTARA	COORDENADOR	8	1.040,00
03007204-9	ADERSON SILVA ALCANTARA	MEMBRO	2	144,00
03006234-5	ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	MEMBRO	15	1.080,00
30001931-	ALANA FEITOSA MORAIS	COORDENADOR	4	520,00
00000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	3	216,00
00000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	COORDENADOR	1	130,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
30004159-	ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA	COORDENADOR	2	260,00
03006303-1	ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	4	520,00
30003985-	ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	COORDENADOR	15	1.950,00
03000337-3	ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	COORDENADOR	1	130,00
03000285-7	ANDREIA SANTANA LUCENA	COORDENADOR	1	130,00
00000932-1	ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	MEMBRO	9	648,00
00000932-1	ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	COORDENADOR	6	780,00
00001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	COORDENADOR	8	1.040,00
00001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	MEMBRO	1	72,00
03000330-6	ANTONIO HERMESON BORGES PEREIRA	COORDENADOR	1	130,00
03000330-6	ANTONIO HERMESON BORGES PEREIRA	MEMBRO	2	144,00
03006397-X	ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA	COORDENADOR	1	130,00
00003512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	COORDENADOR	4	520,00
03006283-3	BRENDON BATISTA ALMEIDA	COORDENADOR	9	1.170,00
03006473-9	CAIO CESAR MAIA ALVES	COORDENADOR	4	520,00
03006473-9	CAIO CESAR MAIA ALVES	MEMBRO	9	648,00
03000318-7	CAMILA NAIR AGUIAR	COORDENADOR	1	130,00
03000318-7	CAMILA NAIR AGUIAR	MEMBRO	1	72,00
00002783-9	CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	MEMBRO	15	1.080,00
03006319-8	CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	COORDENADOR	7	910,00
03006319-8	CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	MEMBRO	3	216,00
00002904-6	DANIEL LIMA DIOGENES	MEMBRO	15	1.080,00
03000297-0	DANIEL ROBSON DE SOUSA OLIVEIRA	MEMBRO	6	432,00
03000297-0	DANIEL ROBSON DE SOUSA OLIVEIRA	COORDENADOR	3	390,00
03006457-7	DANILO DA COSTA GUIMARAES	COORDENADOR	2	260,00
03006457-7	DANILO DA COSTA GUIMARAES	MEMBRO	12	864,00
03006383-X	ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	MEMBRO	3	216,00
03006526-3	EVANDRO SIEBRA DA SILVA	COORDENADOR	7	910,00
03006526-3	EVANDRO SIEBRA DA SILVA	MEMBRO	6	432,00
30001842-	EVANI LIMA LOPES	COORDENADOR	3	390,00
30001842-	EVANI LIMA LOPES	MEMBRO	3	216,00
03006238-8	FABIANO DIAS DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
03006238-8	FABIANO DIAS DA SILVA	MEMBRO	3	216,00
03000286-5	FABRICIO ANTONIO LOPES RODRIGUES	COORDENADOR	6	780,00
03000286-5	FABRICIO ANTONIO LOPES RODRIGUES	MEMBRO	9	648,00
03006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	MEMBRO	6	432,00
03006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	COORDENADOR	3	390,00
03000329-2	FLAVIA CHRISTIANNE PEREIRA LOIOLA	MEMBRO	1	72,00
03006332-5	FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	MEMBRO	1	72,00
03006332-5	FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
03006351-1	FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	MEMBRO	5	360,00
03006351-1	FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	COORDENADOR	1	130,00
30003462-	FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA	COORDENADOR	15	1.950,00
03007202-2	FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	COORDENADOR	13	1.690,00
30003497-	FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES	MEMBRO	2	144,00
30003497-	FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES	COORDENADOR	4	520,00
00002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	COORDENADOR	1	130,00
03000344-6	FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	MEMBRO	5	360,00
03000392-6	FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	MEMBRO	2	144,00
30004280-	FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS	MEMBRO	4	288,00
03000292-X	GEAN ALMEIDA RODRIGUES	MEMBRO	15	1.080,00
00000062-1	GERALDO MILITAO DA SILVA	MEMBRO	1	72,00
03006364-3	GRACIELE ADA DE SOUZA	COORDENADOR	2	260,00
03000355-1	GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	MEMBRO	4	288,00
03007205-7	IGOR FREIRE MARTINS	COORDENADOR	2	260,00
03006437-2	ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	MEMBRO	7	504,00
03006437-2	ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	COORDENADOR	5	650,00
03006420-8	IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	MEMBRO	4	288,00
03006420-8	IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	COORDENADOR	6	780,00
03007276-6	IZAMARA MARTINS MAIA	MEMBRO	1	72,00
03006422-4	JANIEL FERNANDES DE SOUZA	MEMBRO	2	144,00
03006419-4	JEAN CARLOS DA SILVA	COORDENADOR	2	260,00
30001834-	JOAO MARCELO BLEASBY	COORDENADOR	14	1.820,00
03000373-X	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	MEMBRO	3	216,00
03000373-X	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	COORDENADOR	7	910,00
03007278-2	JONAS DA SILVA FERREIRA	MEMBRO	8	576,00
03007278-2	JONAS DA SILVA FERREIRA	COORDENADOR	6	780,00
03000309-8	JONATAN SA SILVA	COORDENADOR	3	390,00
03000309-8	JONATAN SA SILVA	MEMBRO	3	216,00
03006507-7	JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	COORDENADOR	15	1.950,00
03000368-3	JOSE FARIA DOS SANTOS FILHO	COORDENADOR	3	390,00
03000368-3	JOSE FARIA DOS SANTOS FILHO	MEMBRO	3	216,00
00002814-7	JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	COORDENADOR	15	1.950,00
03000327-6	JOSE MARCONDES SILVA TAVARES	MEMBRO	8	576,00
03000327-6	JOSE MARCONDES SILVA TAVARES	COORDENADOR	5	650,00
03000298-9	JOSE MARIA DA SILVA LUCAS	MEMBRO	3	216,00
03000328-4	JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	COORDENADOR	3	390,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03000315-2	JOSE THIAGO DE SOUSA	COORDENADOR	3	390,00
03000315-2	JOSE THIAGO DE SOUSA	MEMBRO	6	432,00
03000323-3	JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	COORDENADOR	1	130,00
30001850-	KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	COORDENADOR	7	910,00
03006428-3	KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	MEMBRO	2	144,00
03006204-3	LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	1.950,00
30001826-	LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS	COORDENADOR	6	780,00
03000354-3	LUANA ALVES SENA	MEMBRO	1	72,00
03006468-2	LUCAS ROCHA AGUIAR	COORDENADOR	5	650,00
03006468-2	LUCAS ROCHA AGUIAR	MEMBRO	5	360,00
03006494-1	LUCAS TAVARES LEANDRO	MEMBRO	1	72,00
03006494-1	LUCAS TAVARES LEANDRO	COORDENADOR	4	520,00
00001418-X	LUIZ ALDECY DIOGENES	MEMBRO	3	216,00
00003511-3	MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	COORDENADOR	15	1.950,00
03006245-0	MARCELO SANTOS DE FREITAS	COORDENADOR	10	1.300,00
03006245-0	MARCELO SANTOS DE FREITAS	MEMBRO	4	288,00
03006247-7	MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	4	288,00
03006247-7	MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR	10	1.300,00
03006464-X	MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	COORDENADOR	6	780,00
03006464-X	MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	MEMBRO	6	432,00
00001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	6	780,00
00001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	2	144,00
03000367-5	MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	MEMBRO	5	360,00
03000367-5	MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	COORDENADOR	10	1.300,00
00001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	2	144,00
00001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	COORDENADOR	7	910,00
00001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	COORDENADOR	3	390,00
00001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	1	72,00
03000313-6	MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	COORDENADOR	3	390,00
03000313-6	MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	MEMBRO	1	72,00
03006285-X	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	COORDENADOR	8	1.040,00
03006285-X	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	MEMBRO	1	72,00
00000779-7	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	COORDENADOR	3	390,00
00000779-7	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	MEMBRO	2	144,00
03006287-6	MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	MEMBRO	4	288,00
03000288-1	NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	4	288,00
03000288-1	NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	5	650,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	COORDENADOR	1	130,00
03006236-1	PABLO DEMETRIOS GOMES	MEMBRO	5	360,00
03006236-1	PABLO DEMETRIOS GOMES	COORDENADOR	7	910,00
03000320-9	PATRICIA DE SOUSA LIMA	COORDENADOR	15	1.950,00
00002832-5	PATRICK HERLLY SILVA REIS	COORDENADOR	15	1.950,00
30004140-	RAFAEL ALMEIDA AMAZONAS	COORDENADOR	1	130,00
30004140-	RAFAEL ALMEIDA AMAZONAS	MEMBRO	2	144,00
03007190-5	RAFAEL MARTINS DE SOUSA	MEMBRO	9	648,00
03007190-5	RAFAEL MARTINS DE SOUSA	COORDENADOR	5	650,00
03000314-4	RAFAELA MAYARA SOUSA DE MORAIS	MEMBRO	9	648,00
03000314-4	RAFAELA MAYARA SOUSA DE MORAIS	COORDENADOR	6	780,00
03000316-0	RAFAELA PORTUGAL SILVA	MEMBRO	9	648,00
03000316-0	RAFAELA PORTUGAL SILVA	COORDENADOR	6	780,00
03006205-1	RENAN COELHO RAMALHO	COORDENADOR	1	130,00
03006202-7	RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	MEMBRO	4	288,00
03000363-2	ROBERIO LIMA SANTIAGO	MEMBRO	3	216,00
03000324-1	ROBSON FELIX DA ROCHA	COORDENADOR	4	520,00
03000324-1	ROBSON FELIX DA ROCHA	MEMBRO	1	72,00
03006221-3	ROMILDO DANTAS RODRIGUES	MEMBRO	9	648,00
03006221-3	ROMILDO DANTAS RODRIGUES	COORDENADOR	3	390,00
03000340-3	ROMULO DO NASCIMENTO BELARMINO	COORDENADOR	2	260,00
03000340-3	ROMULO DO NASCIMENTO BELARMINO	MEMBRO	8	576,00
03006191-8	SAMIA CUNHA ALVES	MEMBRO	4	288,00
03006191-8	SAMIA CUNHA ALVES	COORDENADOR	2	260,00
03000364-0	SILMARA MESQUITA TORRES	MEMBRO	3	216,00
03006222-1	THAYS MAGALHAES PEREIRA	MEMBRO	1	72,00
03006222-1	THAYS MAGALHAES PEREIRA	COORDENADOR	10	1.300,00
03006240-X	TIAGO OLIVEIRA COSTA	COORDENADOR	2	260,00
03006242-6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	1	72,00
03000374-8	VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	COORDENADOR	4	520,00
03000374-8	VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	MEMBRO	3	216,00
03006268-X	VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	COORDENADOR	5	650,00
03006268-X	VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	MEMBRO	1	72,00
03000289-X	VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	MEMBRO	5	360,00
03000289-X	VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	COORDENADOR	6	780,00
03006183-7	WESLEY SARAIWA FERNANDES	MEMBRO	2	144,00
03006183-7	WESLEY SARAIWA FERNANDES	COORDENADOR	2	260,00
TOTAL				82.706,00
TOTAL GERAL				657.752,00



INTENÇÃO DE GASTO: 1356017**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°431/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOTA 10 LTDA - QUIXERAMOBIM**; V - ENDEREÇO: Rua José Cipriano, 138, Centro, Município de Quixeramobim, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.074190/2024-50, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 24/11/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: sem alteração; XII - DATA: Fortaleza, 05 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; CLAUDIO ANTONIO ALBUQUERQUE DE QUEIROZ - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOTA 10 LTDA – QUIXERAMOBIM, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA CC 0013/2024-CEGÁS O (A) DIRETOR PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) empregado(a) **ISALICE MARIA GOMES SILVA**, matrícula 00013110, lotada(a) no(a) Diretor Presidente do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretaria Executiva, símbolo CEGASV, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, a partir de 30 de Novembro de 2024. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA CC 0014/2024-CEGÁS O (A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com a RES Conad nº 01/2024, de 24 de Setembro de 2024, RESOLVE NOMEAR **ISALICE MARIA GOMES SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo CEGASIV, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, a partir da data da publicação . COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA CC 0014/2024-CEGÁS O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no RES Conad nº 01/2024, de 24 de Setembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR **ISALICE MARIA GOMES SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, CEGAS-IV, para ter exercício no(a) Coordenadoria de Gestão de Riscos e Conformidade, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO NR 2895854
Nº DO DOCUMENTO 101/CEGÁS/2024**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA; OBJETO: **Aquisição de Licenças e Expansão** para a solução de backup – Veritas NetBackup, garantia e suporte, os serviços de instalação e configuração, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20240018/CEGÁS e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: De Fortaleza - Ce; VIGÊNCIA: 38 (trinta e oito) meses, contado a partir de sua celebração deste instrumento contratual; VALOR GLOBAL: R\$ 1.448.480,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais), pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce., 27 de novembro de 2024; SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Thiago Chaves Holanda Costa (NTSEC).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DAS MULHERES**

PORTARIA N°075/2024 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio da Portaria de n.º 054/2024, publicada no Diário Oficial do dia 13/08/2024, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TAÍS LEMOS DE SÁ**, ocupante do cargo de Coordenadora, Símbolo DNS-2, matrícula nº 3000014-5, desta Secretaria, a **vijar à cidade de Quixadá-CE**, no dia 03 de dezembro de 2024, com o objetivo de realizar diligências para apuração da denúncia cadastrada sob o protocolo nº 7101423, formalizada a partir de relatório de ocorrência encaminhado pela coordenadora do equipamento, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2024.

Claudia Helena Jorge de Lima Leite
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°001/2024 - CCDM**CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAR O CONSELHO CEARENSE DOS DIREITOS DA MULHER (CCDM) MANDATO 2025 - 2028**

O CONSELHO CEARENSE DOS DIREITOS DA MULHER – CCDM, Gestão Tereza Cristina Cavalcanti de Albuquerque, 2020 a 2024, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o seu Regimento Interno, de fevereiro de 2020 e a Lei de Criação nº 11.170, de 02 de abril de 1986, e as alterações Lei nº 13.380, de 29.09.03, Lei nº 13.969, de 14.09.07, lei nº 17.170, 09 de janeiro de 2020 e lei nº 18.695, de 15 de fevereiro de 2024, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas a seleção de entidades da sociedade civil para integrar o Conselho no quadriénio 2025 a 2028, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e demais normas aplicáveis.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital, visando o preenchimento de 28 (vinte e oito) vagas, sendo 14 (quatorze) titulares e 14 (quatorze) suplementares para entidades da sociedade civil.

1.2. O processo seletivo será composto de cinco etapas:

- a) Divulgação do Edital;
- b) Habilidade;
- c) Julgamento da habilitação;
- d) Seleção por eleição mediante votos de todas as entidades habilitadas;
- e) homologação da eleição;

2. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO:

2.1. São pré-requisitos para a entidade se habilitar para a referida seleção:

- a) Compartilhar dos princípios e diretrizes da Política Estadual para as Mulheres, constantes nos Plano Nacional de Política para as Mulheres (PNPM) I e as resoluções das I, II, III e IV Conferencias Estaduais de Políticas para as Mulheres (CEPM);

b) Atuar na mobilização, organização, promoção, defesa e/ou na garantia dos direitos das mulheres há, pelo menos, 2 (dois) anos.

2.2. Poderão candidatar-se para integrar o CCDM, para o quadriénio 2025 a 2028, as entidades que se enquadrem em uma das seguintes categorias:

a) "Redes e Articulações Feministas e de Defesa dos Direitos das Mulheres"

b) "Organizações de caráter Sindical, Associativa, Profissional ou de Classe", representadas por suas instâncias de mulheres

2.3. As entidades enquadradas em uma das duas categorias acima mencionadas deverão, obrigatoriamente:

2.3.1. Representar as mulheres em toda sua diversidade/transversalidade ou categorias específicas das mulheres (mulheres urbanas, rurais, negras, lésbicas, trans, indígenas, das florestas, das aguas, jovens, idosas, com deficiência, comunidades tradicionais, mulheres migrantes, entre outras);

2.3.2. Atuar em uma ou mais áreas de incidência do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) e referendar as demais, quais sejam: igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica; educação para igualdade e cidadania; saúde integral das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos; enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres; fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão; desenvolvimento sustentável com igualdade econômica e social; direito a terra com igualdade para as mulheres do campo e da floresta; cultura, esporte, comunicação e mídia; enfrentamento do racismo, sexism, transfobia e lesbofobia; igualdade para as mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência;

2.3.3. A entidade postulante a reeleição deverá participar do processo de habilitação nas mesmas condições e regras das demais, conforme disposto neste edital.

2.4. No ato da inscrição, a entidade deverá enviar o ofício ao CCDM, informando a candidatura em uma das categorias, indicando o nome completo e número do CPF da delegada que participará do fórum eleitoral (conforme o item 5.4), e da conselheira que a representará, caso seja eleita, acompanhados dos seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição, disponível no link <https://forms.gle/jPwtyhsToWGiXhdU8>, devidamente preenchida;

b) Ofício solicitando habilitação, devendo este documento constar: Razão Social, endereço e telefones para contato, e-mail e assinatura do presidente da instituição;

c) Cópia do RG e CPF do representante legal (presidente);

d) Cópia da Ata da atual diretoria;

e) Cópia dos Estatutos Sociais ou Regimento Interno;

f) Cópia do CNPJ, comprovando a existência da entidade há pelo menos dois anos e/ou duas cartas de apresentação de entidades públicas ou privadas, ou autoridades atestando a existência da entidade há pelo menos dois anos;

g) Declaração do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de atuação em defesa da Mulher há 02 (dois) anos ou quando não houver, da Secretaria Municipal de Assistência Social/Mulheres.

2.4.1. As entidades interessadas em participar desta convocação, deverão efetivar inscrição, a ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, a partir do dia 29 de novembro de 2024 até às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 08 de dezembro de 2024;

2.4.2. Não caberá recurso se a inscrição for submetida fora do prazo estipulado no item 2.4.1;

2.4.3. Os documentos referidos no item 2.4 deverão ser enviados em formato PDF para o e-mail ccdm@mulheres.ce.gov.br, indicando no campo "Assunto": EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 - CCDM 2025 – 2028;

2.4.4. As inscrições recebidas após o horário e a data especificados no item 2.4.1 serão automaticamente invalidadas.

2.4.5. A indicada para representar a instituição, não poderá ter cargo em comissão no governo, ou seja, nenhuma vinculação para não prejudicar o bom andamento e cumprimento de suas funções como sociedade civil.

2.5. Se houver inscrições abaixo da quantidade das vagas conforme o item 1.1. deste edital, haverá prorrogação para o preenchimento na totalidade dos assentos para a sociedade civil.

3. DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

3.1. O resultado preliminar da habilitação será divulgado pela Comissão Eleitoral e publicado na página <https://www.mulheres.ce.gov.br> até às 18:00h do dia 12 de dezembro de 2024;

3.2. As entidades poderão interpor recurso, que versar sobre o resultado da habilitação, a Comissão Eleitoral por meio do e-mail ccdm@mulheres.ce.gov.br, até às 23 horas e 59 minutos do dia 18 de dezembro de 2024;

3.3. O resultado final da habilitação, após a análise de recursos, será divulgado pela Comissão Eleitoral e publicado no link <https://www.mulheres.ce.gov.br> até às 18:00h do dia 19 de dezembro de 2024.

4. DA COMISSÃO ELEITORAL

4.1. O processo seletivo será coordenado pelo CCDM, por meio da Comissão Eleitoral instituída, composta por três (3) integrantes, sendo uma (1) conselheira governamental, uma (1) secretária executiva deste Conselho e uma (1) representante da Universidade Federal do Ceará - UFC, de notório conhecimento das questões de gênero.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Participarão do Fórum Eleitoral todas as delegadas indicadas pelas entidades habilitadas pela Comissão Eleitoral, que escolherão na Lista disponível no Link <https://www.mulheres.ce.gov.br> 14 entidades na categoria redes e articulações feministas e de defesa dos direitos das mulheres e entidades na categoria de organizações de caráter sindical, associativo, profissional ou de classe, representadas por suas instâncias de mulheres;

5.2. A Secretaria de Mulheres publicará a relação das entidades habilitadas no Diário Oficial do Estado, na página do Secretaria, no Link <https://www.mulheres.ce.gov.br>;

5.3. O processo de escolha das 14 (quatorze) entidades representantes da sociedade civil se dará por meio de votação das habilitadas no Fórum Eleitoral que será realizado no dia 20 de dezembro de 2024;

5.4. O Fórum Eleitoral será formado por delegadas indicadas, no ato da inscrição, pelas entidades candidatas habilitadas;

5.5. No processo de votação, a secretária executiva do CCDM dará início ao Fórum Eleitoral onde será entregue a cada uma das delegadas indicadas, fichas contendo os nomes de todas as entidades candidatas habilitadas;

5.6. A secretária executiva solicitará que as entidades candidatas habilitadas se apresentem;

5.7. Após a apresentação de todas as entidades candidatas habilitadas, dar-se-á início a votação, quando o nome da entidade for nominado as delegadas deverão levantar as mãos indicando seu voto favorável e permanecerão com a mão levantada até que os votos sejam todos notificados;

5.8. Logo após a votação na sua totalidade, a secretária executiva constata o número de votos para cada entidade candidata;

5.9. As 14 (quatorze) entidades da Sociedade Civil que receberem maior número de votos terão assento no CCDM;

5.10. Em caso de empate, vencerá a entidade de acordo com os seguintes critérios:

a) com maior tempo de atuação, devidamente comprovado;

b) com maior número de incidência nos eixos de atuação no PEPM, constantes no item 2.3.2.

5.11. Se houver necessidade, haverá solicitação de documentação complementar para a avaliação de critério de desempate.

6. DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

6.1. O resultado final da votação será homologado pela Comissão Eleitoral, encaminhado a Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará e posteriormente divulgado e publicado no Link <https://www.mulheres.ce.gov.br>, no dia 20 de dezembro de 2024, até às 18:00h;

6.2. Os nomes das entidades da sociedade civil eleitas para composição do CCDM mandato 2025-2028 serão publicados no Diário Oficial do Estado.

7. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

7.1. O presente Edital obedecerá ao seguinte cronograma:



29/11/2024 a 08/12/2024	Lançamento do Edital de Convocação e receber as inscrições das Entidades (dos Movimentos Democráticos e Populares), interessados em se habilitar ao processo para compor o Colegiado do CCDM, das 8:00h do dia 29/11/2024 até às 23:59hs do dia 08/12/2024, por meio do e-mail do CCDM (ccdm@mulheres.ce.gov.br)
09/12/2024 a 11/12/2024	Analisar a documentação enviada pelas interessadas em participar do processo eleitoral em questão, pronunciando-se a habilitação ou não das solicitações encaminhadas
12/12/2024	Divulgação da relação das representações habilitadas e não habilitadas à eleição a partir das 18:00hs.
13/12/2024 a 17/12/2024	Receber e julgar eventuais recursos interpostos a partir das 18:00h do dia 12/12/2024 até às 18:00hs do dia 14/12/2024.
18/12/2024	Divulgação da relação final das representações habilitadas
19/12/2024	Realização da Assembleia Geral para escolha/eleição das 9:00hs às 13:00hs e Elaboração da Ata do processo eleitoral
10/01/2025	Solenidade de Posse das novas Conselheiras das 14:00 às 17:30h

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O presente edital será divulgado no site institucional da Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

8.2. A Comissão Eleitoral poderá solicitar às entidades candidatas outras informações e/ou documentos, caso considere necessário.

8.3. Caso o número de inscritas seja inferior ao total de vagas previstas na Lei Estadual nº 11.170/86 ao final do período de inscrições, este poderá ser prorrogado.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cuja dissolução dar-se-á após a posse das conselheiras indicadas pelas entidades eleitas.

Janaina Fernandes de Oliveira
PRESIDENTA DO CCDM

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°03/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°03/2024/SEM; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS MULHERES, CNPJ sob o nº 49.958.941/0001-21; III - ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, nº 598, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: PATRIMÔNIO EMPREENDIMENTOS EM VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA., CNPJ/MF sob o nº: 08.306.533/0001-08; V - ENDEREÇO: Av. Desembargador Faustino de Albuquerque, nº 326, Bairro Jardim das Oliveiras, Fortaleza/CE, CEP nº: 60.821-440; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21; VII- FORO: Fortaleza/CE ; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **repactuação do Contrato Original n°003/2024**, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) de INFORMÁTICA, MOTORISTA E ASSISTENTE SOCIAL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Valor anterior Contrato nº 003/2024: R\$ 335.812,20 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e doze reais e vinte centavos); Valor repactuado Contrato nº 003/2024: R\$ 355.795,20 (trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos); Diferença entre o valor anterior e o valor repactuado: R\$ 19.983,00 (dezenove mil e novecentos e oitenta e três reais); Repercussão financeira total do período de de março a dezembro de 2024 e janeiro a março de 2025: R\$ 241.088,20 (Duzentos e quarenta e um mil, oitenta e oito reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 07 de março de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 28 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CLAUDIA HELENA JORGE DE LIMA LEITE - SECRETARIA DAS MULHERES - CONTRATANTE e HALANO SOARES CUNHA - PATRIMONIO EMPREENDIMENTOS EM VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA. - CONTRATADA.

Manuela de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°03/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°03/2024/SEM; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS MULHERES, CNPJ sob o nº 49.958.941/0001-21; III - ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, nº 598, Meireles, CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA: PATRIMÔNIO EMPREENDIMENTOS EM VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA., CNPJ/MF sob o nº: 08.306.533/0001-08; V - ENDEREÇO: Av. Desembargador Faustino de Albuquerque, nº 326, Bairro Jardim das Oliveiras, Fortaleza/CE, CEP nº: 60.821-440; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **repactuação do Contrato Original n°003/2024**, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) de PSICÓLOGO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Valor anterior do Contrato nº 003/2024: R\$ 355.795,20 (trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos); Valor repactuado do Contrato nº 003/2024: R\$ 356.195,40 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos); Diferença entre o valor anterior e o valor repactuado: R\$ 400,20 (quatrocentos reais e vinte centavos); Repercussão financeira total do período de de maio a dezembro de 2024 e janeiro a março de 2025: R\$ 4.095,38 (quatro mil, noventa e cinco reais e trinta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 07 de março de 2025;; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 28 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CLÁUDIA HELENA JORGE DE LIMA LEITE - SECRETARIA DAS MULHERES - CONTRATANTE e HALANO SOARES CUNHA - PATRIMÔNIO EMPREENDIMENTOS EM VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA. - CONTRATADA..

Manuela de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO N°044/2022-SEM PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 62000.001021/2024-85

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, QUE SE FIRMA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS MULHERES - SEM, inscrita no CNPJ nº: 49.958.941/0001-21, com sede na Avenida Barão de Studart, 598, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, CLAUDIA HELENA JORGE DE LIMA LEITE, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 63, §2º, I, da Lei Federal nº 4.320/1964, e no art. 112 e 113, da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve**, em favor da empresa **TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.311.143/0001.29, a quantia de R\$ 9.181,92 (nove mil cento e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), correspondentes às faturas de agosto/2024, no valor de R\$ 8.101,68 (Fatura nº 5831) e de 01 a 04 de Setembro/2024, no valor de R\$ 1.080,24 (Fatura nº 5875), na forma amplamente discriminada nos autos do Processo Administrativo NUP: 62000.001021/2024-85. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Claudia Helena Jorge de Lima Leite

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTEIRA N°395/2024 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a autorização constante do art. 46 da Lei nº 18.430, de 21 de julho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 (LDO 2024), que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 (LOA 2024). Considerando a existência de recursos do superávit financeiro do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social – FSPDS, vinculado à Secretaria de Segurança Pública – SSPDS, na fonte de recursos - 2.759.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados, informado pelo Balanço Geral do Estado. Considerando que, parte do ingresso das receitas previstas para 2024, do referido Fundo, não aconteceu de acordo com o programado na Lei Orçamentária de 2024, no tocante à receita arrecadada com a Emissão de Documentos de Identificação, Considerando que a queda da arrecadação, do exercício corrente na fonte 1.759.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados, a partir de fevereiro de 2024, que ocorreu em virtude da emissão gratuita da 1ª via da nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, em cumprimento à legislação federal, resolve: Art. 1º **Modificar**, na forma do Anexo I desta Portaria, a identificação do exercício da fonte de recursos 1.759.1200070 – **Recursos Diretamente Arrecadados, Vinculados a Fundos**, do (1) = recursos do exercício corrente para o (2) = recursos do exercício anterior - superávit - 2.759.1200070, no que concerne ao Fundo de Segurança Pública e Defesa Social – FSPDS, no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). Art. 2º **Reestimar a Receita Orçamentária da fonte 1.759.1200070**, vinculada ao FSPDS, na forma do Anexo II, desta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO I**FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - FSPDS****Classificação Orçamentária Anulada (atual)**

FSPDS - POLÍCIA MILITAR

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Região	Despesa	Fonte	Valor
10200008	06	126	196	12114	03	449052	1.759.1200070	1.000.000,00
10200008	06	181	196	12167	15	449052	1.759.1200070	800.000,00
10200008	06	181	196	12167	15	449030	1.759.1200070	900.000,00

TOTAL**2.700.000,00**

FSPDS - PEFOCE

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Região	Despesa	Fonte	Valor
10200014	06	181	196	11245	03	449052	1.759.1200070	900.000,00

TOTAL**3.600.000,00****Classificação Orçamentária Suplementada**

FSPDS - POLÍCIA MILITAR

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Região	Despesa	Fonte	Valor
10200008	06	126	196	12114	03	449052	2.759.1200070	1.000.000,00
10200008	06	181	196	12167	15	449052	2.759.1200070	800.000,00
10200008	06	181	196	12167	15	449030	2.759.1200070	900.000,00

TOTAL**2.700.000,00**

FSPDS - PEFOCE

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Região	Despesa	Fonte	Valor
10200014	06	181	196	11245	03	449052	2.759.1200070	900.000,00

TOTAL**3.600.000,00****ANEXO II****FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - FSPDS**

Receita atualizada até 30/ outubro/2024

Natureza da Receita	Fonte	Valor
1122010120 - Taxa pela Emissão de Documentos	1.759.1200070	7.500.000,00
TOTAL		7.500.000,00

Receita Reestimada

Natureza da Receita	Fonte	Valor
1122010120 - Taxa pela Emissão de Documentos	1.759.1200070	3.900.000,00
TOTAL		3.900.000,00

***** *** *******CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 223, de 26 de novembro de 2024, que publicou a Portaria Nº394/2024 – SEPLAG, referente à alteração do Identificador do Exercício da Fonte de Recursos 1.759.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados. Os Anexos I e II, da referida Portaria, PASSAM A VIGORAR NA FORMA DO ANEXO ÚNICO DESTA CORRIGENDA. **Onde se lê:**

ANEXO I A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 394/2024, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

ANEXO I**FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO - FERMOJU****Classificação Orçamentária Anulada (atual)**

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Região	Despesa	Fonte	Valor
04200121	02	061	192	10873	09	449051	1.759.1200070	5.600.000,00
04200121	02	061	192	11475	15	449052	1.759.1200070	3.030.000,00
04200121	02	061	192	11476	15	449052	1.759.1200070	7.970.000,00
04200121	02	061	192	11478	10	449051	1.759.1200070	67.600,00
04200121	02	061	192	20509	15	339037	1.759.1200070	2.022.400,00
04200121	02	122	421	20131	15	339037	1.759.1200070	3.310.000,00
TOTAL								22.000.000,00

Classificação Orçamentária Suplementada (ajustada)

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Região	Despesa	Fonte	Valor
04200121	02	061	192	10873	09	449051	2.759.1200070	5.600.000,00
04200121	02	061	192	11475	15	449052	2.759.1200070	3.030.000,00
04200121	02	061	192	11476	15	449052	2.759.1200070	7.970.000,00
04200121	02	061	192	11478	10	449051	2.759.1200070	67.600,00
04200121	02	061	192	20509	15	339037	2.759.1200070	2.022.400,00
04200121	02	122	421	20131	15	339037	2.759.1200070	3.310.000,00
TOTAL								22.000.000,00



ANEXO II A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 394/2024, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

ANEXO II**FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO - FERMOJU****Receita Atualizada até 19/ novembro/2024**

Natureza da Receita	Fonte	Valor
1122020101 - Emolumentos e Custas Judiciais	1.759.1200070	195.821.379,00
TOTAL		195.821.379,00

Receita Reestimada

Natureza da Receita	Fonte	Valor
1122020101 - Emolumentos e Custas Judiciais	1.759.1200070	173.821.379,00
TOTAL		173.821.379,00

Leia-se:

ANEXO ÚNICO

FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO - FERMOJU**Classificação Orçamentária Anulada (atual)**

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Região	Despesa	Fonte	Valor
04200121	02	061	192	10873	09	449051	1.759.1200070	5.600.000,00
04200121	02	061	192	11475	15	449052	1.759.1200070	3.030.000,00
04200121	02	061	192	11476	15	449052	1.759.1200070	7.970.000,00
04200121	02	061	192	11478	10	449051	1.759.1200070	67.600,00
04200011	02	061	192	20509	15	339037	1.759.1200070	2.022.400,00
04200011	02	122	421	20131	15	339037	1.759.1200070	3.310.000,00
TOTAL								22.000.000,00

Classificação Orçamentária Suplementada (ajustada)

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Região	Despesa	Fonte	Valor
04200121	02	061	192	10873	09	449051	2.759.1200070	5.600.000,00
04200121	02	061	192	11475	15	449052	2.759.1200070	3.030.000,00
04200121	02	061	192	11476	15	449052	2.759.1200070	7.970.000,00
04200121	02	061	192	11478	10	449051	2.759.1200070	67.600,00
04200011	02	061	192	20509	15	339037	2.759.1200070	2.022.400,00
04200011	02	122	421	20131	15	339037	2.759.1200070	3.310.000,00
TOTAL								22.000.000,00

Receita Atualizada até 19/ novembro/2024

Natureza da Receita	Fonte	Valor
1122020101 - Emolumentos e Custas Judiciais	1.759.1200070	195.821.379,00
TOTAL		195.821.379,00

Receita Reestimada

Natureza da Receita	Fonte	Valor
1122020101 - Emolumentos e Custas Judiciais	1.759.1200070	173.821.379,00
TOTAL		173.821.379,00

Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 11/2024

PROCESSO N°: 46001.005883 / 2024-11 (SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG) OBJETO: Contratação da empresa JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 08.269.988/0001-09, para **prestação de serviço de transporte de servidores, colaboradores e terceiros** autorizados dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará, lotados no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, para deslocamento diário de ida e volta ao trabalho, além de eventuais deslocamentos extraordinários. JUSTIFICATIVA: Conclusão de Pregão Eletrônico que está em fase de elaboração. VALOR GLOBAL: R\$ 1.509.256,32 (um milhão quinhentos e nove mil duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100005.04.122.423.21133.03.339033.1.500.9100000.0.3.01-11591. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, da Lei nº. 14.133/2021. CONTRATADA: **JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ nº 08.269.988/0001-09. DISPENSA: Declaro a Dispensa de Licitação nº 11/2024 - Antonio Roziano Ponte Linhares - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - Fortaleza, 02 de dezembro de 2024. RATIFICAÇÃO: Ratifico a Dispensa de Licitação nº 11/2024 - Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário do Planejamento e Gestão - Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°004/2022/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2022/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF:07.271.141/0001-98; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu,685/CENTRO/FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: ACESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA/CNPJ-MF: 14.292.203/0001-03; V - ENDEREÇO: Rua Barão do Crato,1951 / ELLERY/FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo nº 005/2024/ISSEC ao Contrato nº 004/2022/ISSEC, encontra respaldo na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 registrada sob o número CE 000378/2023 no MTE, celebrada entre o Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Ceará e o SIND. DOS PROF. VIG.E EMPREG. EM EMP. E SER. DE SEG., VIG. TRANSP. VAL., C. DE FORM. DE VIG., SEG. PESSOAL, CEN., S.E AFINS CE; nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 004/2024 ISSEC; bem como nas normas do art. 65, inciso II, alínea d, § 1º e § 5º, da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui OBJETO do presente Termo Aditivo a repactuação de valor do Contrato nº004/2022/ISSEC, firmado entre CONTRATANTE e CONTRATADA, em 01 de abril de 2022, devido ao ajuste de salário-base, da categoria de profissionais em empresa de segurança e vigilância, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 (CE 000378/2023), e devidamente justificado nos documentos e planilhas de custos anexas ao processo que autorizou a lavratura deste termo; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 246.693,36 (Duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo nº 005/2024 ao Contrato nº 004/2022/ISSEC entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos, quanto a repactuação dos preços, à data da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, ou seja, 01 de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 004/2022/ISSEC que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza em, 13 de Novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e ACESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA; neste Ato representada por Maria Auxiliadora da Cunha Rodrigues/Contratada.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 145/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **MULTIPLAN - MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA/CNPJ-MF: 55.397.875/0001-60**, Rua Coronel Alves Teixeira, nº 1930, Conj. 01, Primeiro andar, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a contratação emergencial de serviço médico hospitalar para a realização do procedimento cirúrgico de prostatectomia radical pela via laparoscópica robótica, conforme prescrição médica e determinação judicial Processo nº 3025727-25.2024.8.06.0001 e devidamente descrito no Termo de Referência – Processo NUP nº 46042.031225/2024-06 e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/28248, tudo parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal: o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21; o Processo NUP nº 46042.031225/2024-06; o Termo de Dispensa de Licitação nº 174/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. O seu objeto terá execução IMEDIATA e será considerado concluído quando todas as obrigações pactuadas pelas partes forem devidamente cumpridas, ocorrendo, assim, a extinção contratual com cumprimento das obrigações acordadas. VALOR GLOBAL: R\$ 70.450,00 (Setenta mil, quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01, código reduzido 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01, código reduzido 7934. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 18 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e MULTIPLAN - MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA neste Ato representada por Eraldo Ulian Almeida Santos/Contratada.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 164/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **GERAÇÃO & SERVIÇOS LTDA/CNPJ-MF: 26.364.009/0001-75**, Rua Dr. Ratisbona, nº 96, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas (buffet – almoço e lanche) para atender aos eventos a serem realizados pelo Instituto de Saúde do Estado do Ceará, devidamente especificado no Termo de Referência – Processo nº 46042.021108/2024-26 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/32174, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso II e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº 46042.021108/2024-26, Declaração de Dispensa de Licitação por Objeto de Pequeno Valor; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 20.510,00 (vinte mil quinhentos e dez reais) pagos em 46200001.04.122.421.20484.03.339039.1.501.1200070.1.2.01 – código reduzido: 15370. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.122.421.20484.03.339039.1.501.1200070.1.2.01 – código reduzido: 15370. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 28 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e GERAÇÃO & SERVIÇOS LTDA neste Ato representada por Francisco Israel Sousa Maciel/Contratada.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 185/2024/ISSEC

PROCESSO N°: 46042.035010 / 2024-56 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 OBJETO: **Contratação emergencial de tratamento quimioterápico**, por meio dos medicamentos Nivolumabe 3mg/kg (255 mg a cada 3 semanas) combinado com Ipilimumabe 1mg/kg (85mg a cada 3 semanas) e por fim, Nivolumabe 480 mg a cada 4 semanas (manutenção), conforme prescrição médica. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo nº. 3004670-51.2024.8.06.0000, que concedeu tratamento à autora, Sra. Ana Maria Pires Fontelles. VALOR GLOBAL: R\$ 679.000,00 (seiscentos e setenta e nove mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01–Código reduzido:7999 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01–Código reduzido:7934 46200008.10.302.423.20848.03.339091.2.759.1200070.1.3.01–Código reduzido: 2368020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da referida legislação. CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – CNPJ N° 01.249.217/0001-00. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.035010/2024-56/ISSEC aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 185/2024/ISSEC. Declarada pela Sra. Ana Luiza Cardozo Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 300011.3.3/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.035010/2024-56/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 185/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 186/2024/ISSEC**

PROCESSO Nº: 46042.029984 / 2024-09 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98
OBJETO: **Contratação emergencial de serviço médico hospitalar** para a realização do procedimento cirúrgico de linfadenectomia cervical, visando o pagamento dos honorários médicos e da equipe médica completa, conforme prescrição médica e determinação judicial nº 3023564-72.2024.8.06.0001.
JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo de nº 3023564-72.2024.8.06.0001, que concedeu tratamento em favor do autor, Sr. Dálison Freire Barreto. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01-Código reduzido: 7934.46200008.10.302.423.20848.03.339091.2.759.1200070.1.3.01-Código reduzido: 7999.46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01-Código reduzido: 2368020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da referida legislação. **CONTRATADA:** **MULTIPLAN - MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA** - CNPJ Nº 55.397.875/0001-60 **DISPENSA:** Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.029984/2024-09/ISSEC aprova a presente Dispensa de Licitação nº 186/2024/ISSEC. Declaração pelo Sr. Ana Luiza Cardozo Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 300011.3.3/ASJUR/ISSEC. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.029984/2024-09/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 186/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 188/2024/ISSEC**

PROCESSO Nº: 46042.037010 / 2024-91 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98
OBJETO: **Contratação dos serviços médicos para tratamento de imunoterapia com o medicamento ATEZOLIZUMABE 1.200 mg EV** a cada 21 dias, conforme prescrito em relatório médico e previsto no Termo de Referência. **JUSTIFICATIVA:** Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 3002639-90.2024.8.06.0151, que concedeu pedido à autora, Sra. MARIA DE JESUS FREIRE FERNANDES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 565.880,06 (quinhentos e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais e seis centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.75 9.1200070.1.3.01; 46200008.10.302.423.20848.03.339091.2.759.1200070.1.3.01; 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da referida legislação. **CONTRATADA:** **SUPORTE NUTRICIONAL E QUIMIOTERAPIA LTDA** - CNPJ: 01.873.957/0003-77. **DISPENSA:** Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.037010/2024-91/ISSEC aprova a presente Dispensa de Licitação nº 188/2024/ISSEC. Declaração pelo Sr. Ciro Leite Saraiava de Oliveira – PROCURADOR AUTARQUICO(Respondendo), matrícula nº111870.1.3/ASJUR/ISSEC. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.037010/2024-91/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 188/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 189/2024/ISSEC**

PROCESSO Nº: 46042.034555 / 2024-45 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98
OBJETO: **Aquisição de serviço médico – hospitalar – serviço de cirurgia TAVI e fornecimento de OPME's**, conforme prescrito em relatório médico e previsto no Termo de Referência. **JUSTIFICATIVA:** Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 0201149-57.2024.8.06.0133, que concedeu pedido ao autor, Sr. ALFREDO VIANA FILHO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01-Código reduzido: 7999.46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500 .9100000.0.3.01-Código reduzido: 7934.46200008.10.302.423.20848.03.339091.2.759.1200070.1.3.01-Código reduzido: 2368020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da referida legislação. **CONTRATADA:** **MULTIPLAN - MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA** - CNPJ Nº 55.397.875/0001-60. **DISPENSA:** Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.034555/2024-45/ISSEC aprova a presente Dispensa de Licitação nº 189/2024/ISSEC. Declaração pelo Sr. Ciro Leite Saraiava de Oliveira – PROCURADOR AUTARQUICO (Respondendo), matrícula nº111870.1.3/ASJUR/ISSEC. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.034555/2024-45/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 189/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**TRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 190/2024/ISSEC**

PROCESSO Nº: 46042.035931 / 2024-19 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98
OBJETO: **Aquisição emergencial para realização procedimento cirúrgico** (Honorários Médicos - Tireoidectomia Total) na forma e modo contidos na prescrição médica, inclusive fornecendo os materiais solicitados nas quantidades indicadas. **JUSTIFICATIVA:** Atender decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 3002129-77.2024.8.06.0151, em favor da Sra. Millena Mara Rabelo Nobre. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01-Código reduzido: 7999.46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01-Código reduzido: 7934.46200008.10.302.423.20848.03.339091.2.759.1200070.1.3.01-Código reduzido: 2368020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei. **CONTRATADA:** **MULTIPLAN - MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA** - CNPJ Nº 55.397.875/0001-60. **DISPENSA:** Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.035931/2024-19/ISSEC aprova a presente Dispensa de Licitação nº 190/2024/ISSEC. Declaração pelo Sr. Ciro Leite Saraiava de Oliveira – PROCURADOR AUTARQUICO (Respondendo), matrícula nº111870.1.3/ASJUR/ISSEC. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.035931/2024-19/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 190/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 05613207/2023 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa CÍCERO FÁBIO COSTA LIMA, CPF: 527.782.823-00, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava o posto de 2º TENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 108961-1-8, com óbito em 25/05/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.342,89 (oitro mil, trezentos e quarenta e dois reais e nove centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 137, de 21/07/2023, conforme descrição abaixo: A PARTIR DA DATA DO ÓBITO EM 25/05/2023: NOME: JUCILEUDA SOARES MARTINS LIMA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 567.214.633-34 VALOR: R\$ 8.342,89 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de novembro de 2024.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001137234202410, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor JOSE RICARDO NEGREIROS LIMA, CPF 208.288.103-20, que exerce a função de PROFESSOR, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 04709314, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/11/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixa discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 18.719/2024	R\$ 8.384,82
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 1.297,07
TOTAL	R\$ 9.681,89

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de novembro de 2024
 José Juarez Diógenes Tavares
 PRESIDENTE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 11/2024

PROCESSO Nº: 46062.000458 / 2024-11 Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CEARÁ OBJETO: Para **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS**. JUSTIFICATIVA: Trata-se da necessidade premente de realizar instalações elétricas e substituição de fios para garantir a segurança e estabilidade da rede elétrica desta COHAB, uma vez que as instalações atuais datam do período em que o prédio foi construído. VALOR GLOBAL: R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200006.16.122.421.202 01.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, do Decreto Estadual 32.901/18 e o artigo 2º do Decreto Estadual nº 33.486/2020. CONTRATADA: **LIVE SEGURANÇA ELETRÔNICA**. DISPENSA: Declarada por Antônio Eldair da Cunha - Assessor da Liquidante, em 27 de novembro de 2024. RATIFICAÇÃO: Vilani Pinheiro Falcão - Liquidante da COHAB/CE, em 27 de novembro de 2024.

Bárbara Almeida Ramos
 ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **INGRID MONTEIRO DE LIMA**, matrícula 30001567, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir de 30 de Novembro de 2024. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana
 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** * ***

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JANDIRA MARCIA SA DA SILVA CORDEIRO**, matrícula 30001605, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir de 30 de Novembro de 2024. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana
 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** * ***

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.774, de 01 de Dezembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Dezembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, **ANA PAULA FRAGOSO DE FREITAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana
 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** * ***

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.774, de 01 de Dezembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Dezembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, **ANA BEATRIZ MORAIS MELO DE LEOPOLDINO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana
 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** * ***

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.774, de 01 de Dezembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Dezembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCA GABRIELA REINALDO GALVÃO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana
 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** * ***

PORATARIA CC 0034/2024-SPS - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.774 de 01 de Dezembro de 2023, RESOLVE DESIGNAR **FRANCISCA GABRIELA REINALDO GALVÃO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Gestão do Centro de Referência Especializada de Assistência Social Creas Regional do Cariri, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana
 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** * ***

PORATARIA CC 0037/2024-SPS - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.774 de 01 de Dezembro de 2023, RESOLVE DESIGNAR **ANA BEATRIZ MORAIS MELO DE LEOPOLDINO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula do Projeto Acolher, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana
 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** * ***



PORATARIA CC 0038/2024-SPS - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.774 de 01 de Dezembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR ANA PAULA FRAGOSO DE FREITAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Onelia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA N°460/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **MEMBROS** Arlete Gonçalves Silveira, Breno de Oliveira Fontes, Carlos Eduardo Matias de Alcântara, Gladys Furtado Brasil e Raphael Bruno de Oliveira Silva, para sob presidência do primeiro e apoio técnico dos demais membros, comporem a **Comissão Institucional de Credenciamento e Avaliação de Projetos – CICAP** para abertura do Edital de Credenciamento destinado ao Projeto Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

9º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°08/2020 IG N°1357063

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, 245 – Guajeru, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, do Edital de Chamamento Público nº 009/2020, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), através do Processo Administrativo nº 47001.018905/2024-75. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor e autorização** para utilização de rendimentos do Termo de Colaboração nº 08/2020, o qual tem como objeto a execução do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz (Lote 01), executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), equivalente a 30% do valor original da parceria, conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.123.1129.03.335041.2.6609200000.1. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 55.020,23 (cinquenta e cinco mil vinte reais e vinte e três centavos). ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de Novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 057/2024 IG N°1357455

PROCESSO N°: 47001.016318 / 2024-41 OBJETO: **contratação direta de artesã JULIANA PEREZ**, inscrita no CPF nº 706.xxx.xxx-16, detentora da Identidade Artesanal nº 56386, para a confecção de peças artesanais JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.016318/2024-41, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATADA: **JULIANA PEREZ**, inscrita no CPF nº 706.xxx.xxx-16, detentora da Identidade Artesanal nº 56386, DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 02 de Dezembro de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS RATIFICAÇÃO: ---.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o julgamento da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público n.º 014/2024 e declaro **VENCEDORAS** da SELEÇÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) COM FINS NÃO ECONÔMICOS, VISANDO À CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 014/2024 – INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA – OPORTUNIZA CEARÁ, NUP: 47001.013642/2024-16, as OSC's relacionadas: LOTE OSC 01 INSTITUTO MARIA DA HORA 02 INSTITUTO MARIA DA HORA 03 INSTITUTO MARIA DA HORA. Fortaleza – CE, 26 de novembro de 2024. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°106/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas, **LIDIANE NOGUEIRA REBOUÇAS, E FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA**, RG nº. 2004034075422, CPF nº. 031.718.483-09, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº 02/2024 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção, credenciados através do Edital de Credenciamento nº 02/2024 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas a implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 01 (um) ano, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de Novembro de 2024; Lidiane Nogueira Rebouças - Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas Secretaria da Proteção Social - SPS e Francisco José de Oliveira - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°107/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº. 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas, **LIDIANE NOGUEIRA REBOUÇAS, e ADRIANO GONÇALVES BEZERRA**, RG nº. 13612919, CPF nº. 702.286.553-15, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº 02/2024 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção, credenciados através do Edital de Credenciamento nº 02/2024 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens,



voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de Novembro de 2024; Lidiane Nogueira Reboças - Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas Secretaria da Proteção Social - SPS e Adriano Gonçalves Bezerra - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°108/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP n.º 60.130-160, representada neste ato por sua Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas, **LIDIANE NOGUEIRA REBOÇAS**, e **CICERO JOSE SOARES GOMES**, RG n.º 2001034083005, CPF n.º 421.501.593-68, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento n.º 02/2024 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção, credenciados através do Edital de Credenciamento n.º 02/2024 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de Novembro de 2024; Lidiane Nogueira Reboças - Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas Secretaria da Proteção Social - SPS e Cicero Jose Soares Gomes - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°109/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP n.º 60.130-160, representada neste ato por sua Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas, **LIDIANE NOGUEIRA REBOÇAS**, e **FRANCISCA CILMARA LOPES SALES**, RG n.º 20075479855, CPF n.º 062.691.233-48, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento n.º 02/2024 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção, credenciados através do Edital de Credenciamento n.º 02/2024 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de Novembro de 2024; Lidiane Nogueira Reboças - Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas Secretaria da Proteção Social - SPS e Francisca Cilmara Lopes Sales - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°110/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP n.º 60.130-160, representada neste ato por sua Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas, **LIDIANE NOGUEIRA REBOÇAS**, e **FRANCISCO FABIO DOS SANTOS SOUSA**, RG n.º 93010026851, CPF n.º 806.142.053-87, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento n.º 02/2024 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção, credenciados através do Edital de Credenciamento n.º 02/2024 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de Novembro de 2024; Lidiane Nogueira Reboças - Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas Secretaria da Proteção Social - SPS e Francisco Fabio dos Santos Sousa - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORATARIA SEAS N°501/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar entrega do mesmo aos seus familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°501/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001107-4	II	FORTALEZA-CE	NOVA RUSSAS-CE	22/11/2024	0,5	131,43	65,72

*** *** ***

PORATARIA SEAS N°502/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar com o objetivo de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para o mesmo ser entregue ao convívio familiar, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, §1º do art. 12º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°502/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
FRANCISCO HUMBERTO DE SOUSA FILHO	SOCIOEDUCADOR	3000215-6	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	23 A 24/11/2024	1,5	131,43	35%	266,15

*** *** ***

PORATARIA SEAS N°503/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar com o objetivo de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para o mesmo ser entregue ao convívio familiar, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, §1º do art. 12º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº503/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
IRLAN MARTINIANO MENEZES	SOCIOEDUCADOR	3000242-3	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	23 A 24/11/2024	1,5	131,43	35%	266,15

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº504/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com o objetivo de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para o mesmo ser entregue ao convívio familiar, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, §1º do art. 12º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº504/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
IURI MOREIRA COSTA	SOCIOEDUCADOR	3000246-6	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	26 A 27/11/2024	1,5	131,43	35%	266,15

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº505/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com o objetivo de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para o mesmo ser entregue ao convívio familiar, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, §1º do art. 12º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº505/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
FRANCISCO HUMBERTO DE SOUSA FILHO	SOCIOEDUCADOR	3000215-6	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	26 A 27/11/2024	1,5	131,43	35%	266,15

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº506/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para o mesmo ser entregue aos familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº506/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
JULIO CESAR SANTOS SARAIVA	SOCIOEDUCADOR	3000342-X	II	FORTALEZA-CE	QUIXADA-CE	26/11/2024	0,5	131,43	65,72	

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
04º ADITIVO AO CONTRATO Nº9912513598

Nº DO DOCUMENTO 9912513598 - NUP 47011.005380/2024-99 - IG 1355852000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº 25.150.364/0001-89, situada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, 60822-130, Fortaleza/CE. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, CNPJ nº 34.028.316/0010-02, com sede na Rua Senador Alencar, 38 - Centro, CEP 60.030-905, Fortaleza/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento no artigo 57, II, combinado com o art. 62, parágrafo 3º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações. FORO: Fortaleza/CE. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de dezembro de 2024 até 01º de dezembro. VALOR GLOBAL: R\$ 2.050,00 (dois mil cinquenta reais). VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 339039 Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 08.122.421. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato originário, não expressamente modificadas neste Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendente da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; Leina Brasil Quadros - Chefe de Seção - G1; Helen Aparecida de Oliveira Cardoso - Gerente - G1; e Analuisa Macedo Trindade – Coordenadora da Assessoria Jurídica/SEAS.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA Nº284/2024 - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2024. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº284/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	A	42

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.099039/2024-18 (SUITE), RESOLVE conceder diárias para os **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Crato, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Dezembro/2024, deslocar-se ao município de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Antonio Romulo Alves Guedes	091324-1-4	Datilógrafo	II	2,5	131,43	328,58	04-06
Francisco Firmino Filho	102089-1-2	Ag. de Adm.	II	5,0	131,43	657,15	13-15
TOTAL						985,73	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.099466/2024-98 (SUITE), RESOLVE conceder diárias a SERVIDORA lotada na Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde em Saúde - COEPS, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de dezembro/2024, deslocar-se ao município de Limoeiro do Norte, com a finalidade de participar da Planificação APS , concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Maria do Socorro de Sousa	30003292	DNS-3	II	1,5	131,43	197,15	02,03,04
TOTAL						197,15	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.099621/2024-76, (SUITE), RESOLVE conceder diárias aos SERVIDORES lotados na Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Dezembro/2024, deslocar-se aos municípios de, Fortaleza, Caridade, Pedra Branca, Milhã e Solonopole, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Antônio Weliton Xavier Queiroz	300100-5-1	DNS-1	II	4,5	131,43	591,44	04, 05-06, 13, 18, 21-22
Ananildia Lima da Silva De Sousa	300150-8-8	DAS-1	II	1,5	131,43	197,15	21-22
Antero Rosa da Silva	404146-1-4	Téc. de Enf.	II	0,5	131,43	65,72	17
Hélida Castro Paixão	300151-3-4	DNS-2	II	2	131,43	262,86	05-06, 17
Izabela de Souza Paulino	300082-4-3	DNS-2	II	3	131,43	394,29	09, 13, 18, 21-22
José Ronaldo Feitoza Santos	300102-0-5	DNS-2	II	2	131,43	262,86	04, 05-06,
Lauriene Maria Matos de Sousa	403953-1-8	DAS-1	II	2	131,43	262,86	04, 09, 13, 18,
Lucilma Rodrigues Barros	186071-1-5	Aux. de Adm.	II	1,5	131,43	197,15	09, 13, 18
Maria Irisdalva de Melo	496318-1-2	DNS-1	II	2,5	131,43	328,58	13, 18, 21-22
Maria Inês de Queiroz	402323-1-1	DAS-2	II	0,5	131,43	65,72	18
Maria Sandra dos Santos	133561-1-4	Fisioterapeuta	II	0,5	131,43	65,72	17
Paulo Pinto Araújo	301539-3-6	Ag. de End.	II	2	131,43	262,86	03, 09, 17, 18
Sandra Lucia Lopes Venâncio De Almeida	300291-7-8	Atendente	II	0,5	131,43	65,72	03
Selene de Melo Bandeira	086399-1-4	DNS-2	II	1,5	131,43	197,15	09, 13, 18
TOTAL						3.220,08	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.099466/2024-98 (SUITE), RESOLVE conceder diárias a SERVIDORA lotada na Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN, abaixo mencionados, a fim de que a mesma possa, no mês de dezembro/2024, deslocar-se ao município de Limoeiro do Norte, com a finalidade de participar da Planificação APS , concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Maria do Socorro de Sousa	30003292	DNS-3	II	1,5	131,43	197,15	02,03,04
TOTAL						197,15	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.099740/2024-29 (SUÍTE), RESOLVE conceder diárias aos SERVIDORES lotados na Superintendência da Região Norte - SRNOR, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Dezembro/2024, deslocar-se ao município de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Alberto Oliveira Linhares	003947-1-8	DNS-2	II	4,5	131,43	591,44	2-3, 10-11, 12-13
Ana Carla Amancio Fernandes	300085-37	DAS-1	II	1,5	131,43	197,15	2-3
Carina Guerra Cunha	3001606-8	DNS-1	II	3,0	131,43	394,29	2-3, 12-13
José Amauri Melo Rodrigues	901121-1-2	G. de End.	II	9,0	131,43	1.182,87	2-6, 9-13,
José Maria Cisne	903626-1-5	A.S.P	II	3,0	131,43	394,29	3-4, 12-13
José Vilmar Barbosa França	903440-1-3	Motorista	II	6,0	131,43	788,58	3-4, 5-6, 9-10, 12-13
Paulo César Cavalcante	130304-1-3	A.S.G	II	6,0	131,43	788,58	2-3, 5-6, 10-11, 12-13
TOTAL						4.337,20	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***



A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.079832/2024-92 (SUITE), RESOLVE CONCEDER diárias o(a) SERVIDOR(A) lotado(a) na Superintendência da Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaribe/SRLES, abaixo relacionada, a fim de que o mesmo(a) possa, no mês de NOVEMBRO/2024, deslocar-se a Fortaleza com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Mere Benedita do Nascimento	301.498-1-5	DNS - 1	II	4,5	131,43	591,44	06, 08, 12, 14, 18, 21, 22, 28, 29
TOTAL						591,44	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.079850/2024-74 (Suite), RESOLVE conceder diárias aos SERVIDORES lotados na Superintendência da Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaribe – SRLES, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Novembro/2024, deslocar-se aos municípios de Fortaleza, Russas, Eusébio, Fortim, Quixeré, Aracati e Morada Nova com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	V. UNIT.		
Vanuza Cosme Rodrigues	300.088-4-7	DNS 2	II	3,5	131,43	460,01	06-07, 13, 14, 18, 19
Francisco Jés de Oliveira	902.151-1-6	Guarda de Endemias	II	5,5	131,43	722,87	04, 06-07, 12, 13, 18, 19, 25, 27, 28
Michelli da Silva Ribeiro	300.083-0-8	DAS I	II	1,5	131,43	197,15	13, 14, 21
Laise Maihara Carneiro Lima Sousa	300.161-8-1	DAS I	II	2,5	131,43	328,58	12, 13, 14, 21, 25
José Zezito dos Santos	300.880-1-8	Guarda de Endemias	II	1,0	131,43	131,43	04, 06
Manoel Carneiro Neto	902.078-1-4	Agente de Saúde Pública	II	1,0	131,43	131,43	06, 13
Josianne Alves de Freitas Maia	496.393-1-7	Médica	II	3,0	131,43	394,29	06-07, 13-14
José Irinalson Oliveira Gomes	300.161-0-6	DNS 1	II	1,0	131,43	131,43	12, 13
Chiara Lubich Medeiros de Figueiredo	300.094-6-0	DNS 2	II	0,5	131,43	65,72	13
Joana D'ark da Silva Maurício	301.619-4-7	DAS 1	II	0,5	131,43	65,72	13
Virginia Maria Moura Remígio Peixoto	300.521-1-0	Ass. Social	II	0,5	131,43	65,72	14
Cristianne Soares Chaves	495.659-1-7	Enfermeira	II	1,5	131,43	197,15	18-19
Samuel do Vale Freitas	300.088-5-5	DNS 2	II	0,5	131,43	65,72	27
Jussara Santos Vieira	300.104-8-5	DNS 2	II	0,5	131,43	65,72	25
TOTAL						3.022,94	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

**** * ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.085332/2024-90 (Suite), RESOLVE conceder diárias dos(as) SERVIDORES(as) lotados(as) na COORDENADORIA DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE BATURITÉ, abaixo mencionados(as), a fim de que os(as) mesmos(as) possam, no mês de OUTUBRO/2024, deslocar-se ao(s) município(s) de FORTALEZA, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Antonio Guedes de Araújo	902403-1-5	A.S.P	II	4,5	131,43	591,44	14-18
TOTAL						591,44	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

**** * ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.090479/2024-00, (SUITE), RESOLVE conceder diárias aos SERVIDORES lotados na Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Novembro/2024, deslocar-se aos municípios de Fortaleza, Madalena, Itatira, Solonopole, Quixeramobim, Canindé, Tauá, Senador Pompeu e Banabuiú, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Antônio Weliton Xavier Queiroz	300100-5-1	DNS-1	II	6,0	131,43	788,58	04-06, 12, 18, 19, 21-22, 27
Ananildia Lima da Silva de Sousa	300150-8-8	DAS-1	II	2,5	131,43	328,58	12, 21-22, 27
Hélida Castro Paixão	300151-3-4	DNS-2	II	0,5	131,43	65,72	12
Izabela de Souza Paulino	300082-4-3	DNS-2	II	3,0	131,43	394,29	04, 12, 21-22, 27
Karine Viana Matias	495597-1-2	Enfermeira	II	1,5	131,43	197,15	12-13
Jose Arlindo Lemos da Silva	301579-0-7	Ag. de End	II	0,5	131,43	65,72	18
José Ronaldo Feitosa Santos	300102-0-5	DNS-2	II	0,5	131,43	65,72	27
Lauriene Maria Matos de Sousa	403953-1-8	DAS-1	II	4,0	131,43	525,72	04, 05, 12, 13-14, 18, 27
Lucilma Rodrigues Barros	186071-1-5	Aux. de Adm.	II	1,5	131,43	197,15	04, 19, 27
Maria Irisdalva de Melo	496318-1-2	DNS-1	II	5,0	131,43	657,15	04-06, 19, 21-22, 27
Maria Edileusa Barbosa Studart	391044-1-5	Ag.de Adm.	II	0,5	131,43	65,72	12
Paulo Pinto de Araújo	301539-3-6	Ag. de End.	II	3,0	131,43	394,29	05, 14, 19, 22, 26, 27
Veralucia Américo Farias	009233-1-1	Aux. de Adm.	II	1,5	131,43	197,15	12, 13, 14
TOTAL						3.942,94	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 01 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.099157/2024-18 (SUITE), RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES lotados na Superintendência da Região do Cariri - SRSUL, abaixo mencionado, a fim de que os mesmos possam, no mês de Dezembro/2024, deslocar-se ao município de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.



NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Alcides José Esmeraldo Filho	301595-7-8	A. S. P.	II	4,0	131,43	525,72	05-06, 10-12
Maria Salvina Alencar Costa	300099-3-2	DNS-2	II	4,0	131,43	525,72	05-06, 10-12
TOTAL						1.051,44	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.100159/2024-67 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias** ao **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria Logística de Recursos Biomédicos - COLOB, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de Dezembro/2024, deslocar-se aos municípios de Itapipoca, Baturité, Iguatu, Icó, Acaraú, Camocim e Canindé com a finalidade de realizar entregas de medicamentos e hipoclorito, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	V.UNIT.		
Francisco Mauro Matias Lima	084610-1-5	Motorista	II	9,5	131,43	1.248,59	04-05, 06-07, 09-11, 17-19, 26-27
TOTAL						1.248,59	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.096962/2024-90 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias** ao **SERVIDOR** lotado no Laboratório Central de Saúde Pública, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de DEZEMBRO/2024, deslocar-se aos municípios de SENADOR POMPEU, TAUÁ com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
REGINALDO RIBEIRO COELHO	40265015	Auxiliar de Administração	II	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	04-05
TOTAL						R\$ 197,15	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.099930/2024-46 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias** ao **SERVIDOR** lotado no Laboratório Central de Saúde Pública, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de DEZEMBRO/2024, deslocar-se ao município de SENADOR POMPEU, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Luiz Flávio Oliveira	700202.1.1	Motorista	II	0,5	131,43	65,72	16
TOTAL						65,72	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no NUP: 24001.091811/2024-45 (SUITE), RESOLVE CONCEDER **diárias** ao **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de Novembro/2024, deslocar-se ao município de Juazeiro do Norte, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Thales Veras Martins	300317-8-4	DNS-1	II	2,5	131,43	328,58	06-08
TOTAL						328,58	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA -SEPGI

*** *** ***

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no NUP: 24001.098319/2024-09 (SUITE), RESOLVE CONCEDER **diárias** ao **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde – COVEP, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de Novembro/2024, deslocar-se ao município de Santa Quitéria, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
José Antonio Pereira Barreto	300285-9-7	DNS-3	II	2,5	131,43	328,58	19-21
TOTAL						328,58	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA -SEPGI

*** *** ***



A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.099922/2024-08 (SUITE), RESOLVE conceder diárias ao SERVIDOR lotado no Laboratório Central de Saúde Pública, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de DEZEMBRO/2024, deslocar-se ao município de SENADOR POMPEU, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
REGINALDO RIBEIRO COELHO	40265015	Auxiliar de Administração	II	0,5	R\$ 131,43	65,72	09
TOTAL						65,72	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP:24001.096983/2024-13 (SUITE), RESOLVE conceder diárias aos SERVIDOR lotado no Laboratório Central de Saúde Pública, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de DEZEMBRO/2024, deslocar-se aos municípios de CRATO, JUAZEIRO DO NORTE e ICÓ, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Luiz Flávio Oliveira	700202.1.1	Motorista	II	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	10-12
TOTAL						RS 328,58	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.092265/2024-60 (SUITE)RESOLVE conceder diárias aos SERVIDORES lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Canindé, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam no mês de Dezembro/2024, deslocar-se aos municípios de Fortaleza, Maracanaú, Quixadá e Solonopole, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Natalia Caroline Germano Rocha	300157-7-0	DNS-2	II	2,5	R\$ 131,43	328,58	17, 18-19, 20
Ana Kátia Pereira Silvestre	491315-1-8	DAS-2	II	2,0	R\$ 131,43	262,86	05-06, 18
José Ivan Alves de Freitas	102140-1-7	Ag. de Adm.	II	4,5	R\$ 131,43	591,44	05-06, 10-12, 18
Francisco Danilo de Almeida Santos	301533-2-4	G. de End.	II	0,5	R\$ 131,43	65,72	17
Francisco José de Freitas Alves	301598-2-9	G. de End.	II	0,5	R\$ 131,43	65,72	17
Francisco Maciel Brasileiro	300968-1-9	A. S. P.	II	0,5	R\$ 131,43	65,72	17
TOTAL						1.380,04	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de dezembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.099796/2024-83 (SUITE) RESOLVE conceder diárias ao SERVIDOR lotado no Laboratório Central de Saúde Pública, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de DEZEMBRO/2024, deslocar-se aos municípios de CRATO, JUAZEIRO DO NORTE, ICÓ com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
REGINALDO RIBEIRO COELHO	40265015	Auxiliar de Administração	II	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	17-19
TOTAL						RS 328,58	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.099378/2024-96 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Icapuí e Russas pela SERVIDORA lotada na Superintendência da Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaripe-SRLES, abaixo mencionada, que aconteceram durante o mês de Agosto/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Mere Benedita do Nascimento	301.498-1-5	DNS - 1	II	1,0	R\$ 131,43	131,43	14, 21
TOTAL						131,43	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.096444/2024-76 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Fortaleza, Russas, Aracati, Icapuí e Fortim pela SERVIDORA lotada na Superintendência da Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaripe-SRLES abaixo relacionada, que aconteceram durante o mês de Outubro/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.



NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Mere Benedita do Nascimento	301.498-1-5	DNS - 1	II	2,5	131,43	328,58	01, 02, 18, 23, 30
TOTAL						328,58	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP:24001.100781/2024-75 (Suite), RESOLVE RECONHECER a viagem dos(as) SERVIDORES(a) lotados(as) na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA - SRFOR, abaixo mencionados(as), a fim de que os(as) mesmos(as) possam, no mês de SETEMBRO/2024, deslocar-se ao(s) município(s) de ITAPIPOCA, com a finalidade de realizar Visita Técnica ao Hospital Regional de Itapiopoca, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Francisco Elvis Firmino da Fonseca	300292-2-4	DNS 1	II	0,5	131,43	65,72	13
Nathalie Costa Milhome	300392-3-2	DNS 2	II	0,5	131,43	65,72	13
TOTAL						131,44	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.099896/2024-18 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada aos municípios de Quiterianópolis e Novo Oriente, pelos SERVIDORES lotados na Célula de Vigilância Ambiental - CEVAM / Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT / Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo relacionados, que aconteceu durante o mês de Novembro/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Francisco Cordeiro Neto	300429-1-3	Guarda de endemias	II	1,5	131,43	197,15	18-19
Mozailson Paulo da Silva	000606-1-5	Motorista	II	1,5	131,43	197,15	
TOTAL						394,30	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.099456/2024-52 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas ao município de Santa Quitéria, pelos SERVIDORES lotados na Célula de Vigilância Ambiental - CEVAM / Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT / Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de Outubro/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Ursula de Sousa Caminha	300098-2-7	DNS-3	II	6,0	131,43	788,58	23-25, 28-31
Antônio Gonçalves de Oliveira	904765-1-4	Guarda de Endemias	II	2,5	131,43	328,58	23-25
TOTAL						1.117,16	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.097599/2024-20 RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Itapiopoca, Acaraú, Camocim, Iguatu, Icó, Sobral, Tianguá e Baturité pelo SERVIDOR lotado na Coordenadoria Logística de Recursos Biomédicos - COLÓB, abaixo relacionado, que aconteceram durante o mês de Novembro/2024, com a finalidade de realizar entregas de medicamentos e hipoclorito, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	V.UNIT.		
Francisco Mauro Matias Lima	084610-1-5	Motorista	II	12,5	131,43	1.642,88	06-09, 12-14, 18-20, 25-27, 28-29
TOTAL						1.642,88	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.080111/2024-25 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Banabuiú, pelo SERVIDOR lotado na Célula de Vigilância Entomológica e Controle de Vetores - CEVET / Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT / Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de Setembro/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diária em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Robson da Costa Cavalcante	902187-1-9	Auxiliar de Laboratório	II	0,5	131,43	65,72	23
TOTAL						65,72	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***



PORTARIA N°2169/2024 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na alínea "a" da Subcláusula Primeira da Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço nº 202305306, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 295,50 (duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), à empresa **FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.138.978/0001-00, estabelecida na Rodovia 4º Anel Viário Nº 3937, Bairro: Tamanduba, CEP: 61.760-000, Eusébio – CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.049499/2023-14, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho 2023NE003398, oriunda da Ata de Registro de preço nº 05306/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2249/2022 devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA N°2661/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.090755/2024-21 (Suite), RESOLVE CONCEDER para o servidor **ICARO TAVARES BORGES**, matrícula nº 30164598, Superintendente da Região de Saúde de Fortaleza, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **passagens aéreas** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 3.129,24 (três mil, cento e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), a fim de que o mesmo possa deslocar-se ao município de Juazeiro do Norte/CE, nos dias 12 a 13 de novembro de 2024, com o objetivo de participar de visita técnica e reunião sobre do Sistema Prisional da Região de Saúde do Cariri, em conformidade com o Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2817/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA N°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.062133/2024-11 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **JOARA LUISE LEAL MACHADO**, matrícula nº 300305-4-0, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin- HIAS, a partir de 06 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2818/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA N°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.060327/2024-74 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **AURICELIA AMARANTE DE ANDRADE**, matrícula nº 300298-4-4, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin- HIAS, a partir de 01 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2819/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA N°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.046841/2024-05 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **ANTONIO DARLAN NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 300287-0-8, que ocupa o cargo de Psicólogo (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin- HIAS, a partir de 18 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2820/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA N°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.043353/2024-38 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **PEDRO HENRIQUE CAPAVERDE**, matrícula nº 300282-3-6, que ocupa o cargo de Psicólogo (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin- HIAS, a partir de 07 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2822/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA N°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.054234/2024-19 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **RAFAEL DA NOBREGA DE ALENCAR**, matrícula nº 300166-7-X, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia - HEMOCE, a partir de 09 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA N°2833/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA N°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.053529/2024-60 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei n° 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto n° 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **JOYCE DE OLIVEIRA MAIA**, matrícula 300158-9-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 09 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2834/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA N°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.046857/2024-18 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei n° 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto n° 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **GLEBIA DA SILVA**, matrícula 300144-6-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 18 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2835/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA N°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.042384/2024-71 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei n° 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto n° 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **MARIA NAZARE BARROS SILVA**, matrícula 300268-3-7, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 05 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2842/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA N°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.052520/2023-51 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, I, da Lei n° 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto n° 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidora (a) **FABIOLA ARRAES DE OLIVEIRA MARQUES**, matrícula nº 300072-8-X, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 12 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2843/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA N°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.053698/2023-19 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, I, da Lei n° 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto n° 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **FABRICIO OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 300076-5-4, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 15 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2849/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA N°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001.036623/2024-54 - SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, III, da Lei n° 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto n° 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao (a) servidora (a) **ELIANE LIMA DE AGUIAR BARBOSA**, matrícula nº 300050-0-7, que ocupa o cargo de Assistente Social (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, durante o período de 04 de julho de 2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2900/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA N°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.044778/2023-83 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o **percentual de 50%** (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ANDREZA SOARES VIEIRA**, matrícula nº 300115-2-X, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala de plantão na Ala J , a partir de 21 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA N°2919/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA N°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.020815/2024-49 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o **percentual de 70,0%** (setenta por cento), sobre seu vencimento base, **da Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **CLENUBIA GOMES DE LIMA**, matrícula nº 300171-9-6, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por cumprir escala de plantão na UTI, a partir de 12 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2920/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA N°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.038752/2024-87 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o **percentual de 70%** (setenta por cento), sobre seu vencimento base, **da Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GUERREIRO**, matrícula nº 300224-4-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, por cumprir escala em regime de plantão em UTI, a partir de 15 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2921/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA N°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.014740/2024-67 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o **percentual de 50%** (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, **da Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **LIA RICARTE DE MENEZES**, matrícula nº 300197-3-3, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, por cumprir escala em regime de plantão em Enfermaria, a partir de 29 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2927/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA N°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.020905/2024-30 do Suíte, com fundamento no art. 5º da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, C/C o art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994 e, art. 8º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo artigo 2º, da Lei Complementar 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o **percentual de 45%** (quarenta e cinco por cento), sobre seu vencimento-base, **da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **MARIA MARIA DE HOLANDA GOES BEZERRA**, que ocupa o cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde – SES), matrícula nº 300245-4-0, APÓS OBTEÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA, a partir de 21 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA N°2945/2024.

INSTITUI A COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NO NÍVEL CENTRAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece que a estabilidade de servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público é adquirida após três anos de efetivo exercício; CONSIDERANDO o § 1º, art. 27, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que estabelece a obrigação de avaliação especial de desempenho por comissão para que o servidor adquira a estabilidade; CONSIDERANDO a PORTARIA N°2511/2024, publicada no DOE em 11 de novembro de 2024, que estabelece critérios para a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório, visando a confirmação no cargo e estabilidade no serviço público, no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.089491/2024-63. RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório, no nível Central da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

§1º. A comissão que trata o caput será composta pelos membros elencados no Anexo Único desta Portaria.

§2º. As competências da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório, estão descritas no inciso II, art. 6º, da PORTARIA N°2511/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 25 de novembro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O §1º, DO ART. 1º, DA PORTARIA N°2945/2024 COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO - SESA Central

NOME	MATRÍCULA
Rita de Cássia do Nascimento Leitão	49610815
Maria Ercelina Cavalcante Alencar	3542416
Valnei Antônio de Oliveira Gadella	40396519

*** *** ***

PORTARIA N°2946/2024 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida à Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.718.661/0001-03, estabelecida na Avenida Rio de Janeiro, 309, Quadra 2 Ulo 21 – Vila Galvão – Senador Canedo – GO, CEP: 75.254-632, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.046471/2024-06, atinente a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho nº 2024NE008168, decorrente da Ata de Registro de Preços - ARPNº2023/15831, oriunda do Pregão Eletrônico - PE nº 20231012;, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA N°2948/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA N°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.020403/2024-17 do SUITE, e as determinações do art. 5º,§1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº



22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **MAURO SERGIO SILVA FREIRE**, matrícula 300248-2-6, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, a partir de 06 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2949/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.020433/2024-15 do SUITE, e as determinações do art. 5º,§1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **FLAVIA OLIVEIRA GOMES BATISTA**, matrícula 300250-8-3, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, a partir de 06 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2964/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.091790/2024-40 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **KELVIA MARIA OLIVEIRA BORGES**, matrícula nº 300050-3-1, lotada na Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 01 à 03 de dezembro de 2024, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar da Reunião de Dirigentes de Vigilância em Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor total de R\$ 4.705,97 (quatro mil, setecentos e cinco reais e noventa e sete centavos), em conformidade com o Decreto nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2971/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.095535/2024-94 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **RÔMULO LUIZ NEPOMUCENO NOGUEIRA**, matrícula nº 300.035-00, Coordenador Jurídico da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 a 06 de dezembro de 2024, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar da reunião da Câmara Técnica de Direito Sanitário do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 443,55 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.685,49 (um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.013206/2024-33, **notifica** a empresa **HSMSHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.410.276/0001-98, estabelecida na Avenida Mozart Pinheiro de Lucena nº 2393, Bairro: Quintino Cunha, CEP: 60.352-645, Fortaleza - CE, para tomar conhecimento da aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), nos termos do art.156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na alínea "d" da Subcláusula 13.1.1 do Contrato nº 1062/2023, em virtude do inadimplemento na entrega do material hospitalar objeto das Notas de Empenho 2024NE00005 e 2024NE00006, emitidas em 31/01/2024. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação do edital, para o pagamento da multa ou interposição de recurso, nos termos do art. 157 da Lei Federal nº 14.133/2021. Ressalta-se que o não pagamento no prazo acima estabelecido implicará a Inclusão na Dívida Ativa do Estado. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da interessada no endereço supra, onde poderá obter cópia. Fortaleza(CE), 28 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.088615/2024-93, **NOTIFICA** a empresa **MARIA GOMES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.382.398/0001-06, estabelecida na Rua Coronel João de Oliveira, nº 420, Loja 05, Bairro: Messejana, CEP: 60.841-820, Fortaleza- CE, para ENTREGA do material, objeto da Nota de Empenho 2024NE00062, emitida em 06/08/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 2024/15324, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento contratual sob égide da Lei nº 8.666/93. Fortaleza(CE), 28 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.089530/2024-22, **NOTIFICA** a empresa **MARIA GOMES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.382.398/0001-06, estabelecida na Rua Coronel João de Oliveira, nº 420, Loja 05, Bairro: Messejana, CEP: 60.841-820, Fortaleza- CE, para ENTREGA do material, objeto da Nota de Empenho 2024NE00363, emitida em 11/09/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 15324/2024, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento contratual sob égide da Lei nº 8.666/93. Fortaleza(CE), 28 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.094264/2024-50, **NOTIFICA** a empresa **SELLMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.438.274/0001-77, estabelecida na Avenida Marcos Geovane Strapasson, nº 203, Bairro: Recanto Verde, CEP: 83.430-000, Campina Grande do Sul/PB, para ENTREGA do produto, objeto notas de empenhos nº 2024NE004055, 2024NE004056, 2024NE004341, 2024NE004342, 2024NE004344, 2024NE004345, 2024NE004346, 2024NE004348, oriundas do Contrato nº 740/2024 no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento contratual sob égide da Lei nº 8.666/93. Fortaleza(CE), 28 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº238/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/18606
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231174**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **ACCORD FARMACÊUTICA LTDA**. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, **prorrogação de prazo** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023/18606 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231174 , a favor da empresa **ACCORD FARMACÊUTICA LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 64.171.697/0004-99, representada pelo(a) Sr(a). ANIL KUMAR DHAMANI, inscrito(a) no CPF sob o nº 232.624.208-40. IV – ITEM(NS); ITEM 3: 402669 - VORICONAZOL, 200MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO MARCA : VORICONAZAL GENERICO ACCORD QUANT. HOMOLOGADO: 16.254; QUANT. REMANESCENTE: 4.986; VALOR UNIT.: R\$ 18,0000 . V - DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva

COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº243/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/06063
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230647**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento **Reequilíbrio Econômico Financeiro** a menor para o item 01(um), em favor a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, representada pelo(a) Sr(a). Adriano Paulo Borges Gomes e inscrito(a) no CPF nº 303.164.993-15, a Ata de Registro de Preços nº 2023/06063, Pregão nº 20230647. IV – ITEM(NS); ITEM 1: 1174636 - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO, 50MG/ML + 12,5MG/ML, PO PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 75ML, UNIDADE 1.0 FRASCO MARCA: UNIÃO QUÍMICA; PREÇO UNIT. LICITADO.: R\$28,00; PREÇO UNIT. ALTERADO.: R\$13,9000; V - DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva

COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº244/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/02432
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231530**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento a **alteração de marca do item 03(três)**, em favor a empresa **FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº. 41.138.978/0001-00, representada pelo(a) Sr(a). MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 947.829.113-00, a Ata de Registro de Preços nº 2024/02432, Pregão nº 20231530. IV – ITEM(NS); ITEM 3: 707044 - LUVA, PROCEDIMENTO NAO ESTERIL (NITRILICA), TAMANHO MÉDIO, BORRACHA SINTÉTICA, ISENTE DE LATEX E DE PO, TEXTURA LISA, UNIFORME, AMBIDESTRA, SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, PUNHO ACABAMENTO EM BAINHA, MÍNIMO 23CM, CAIXA 100.0 UNIDADE MARCA LICITADA: BLUE SAIL MÉDICA Registro Anvisa nº 80495510108 e C.A. 44.951 ; MARCA PARA SUBSTITUIÇÃO: SRI TRANG GLOVES Registro Anvisa nº 80495510055 e (C.A) nº 42.656 V - DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva

COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº246/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/26453
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231423**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA**. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento a para **inclusão da empresa** **HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.196.341/0001-00, representada pelo(a) Sr(a). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO no CPF sob o nº 624.157.353-53 a Ata de Registro de Preços nº 2024/26453 , Pregão nº 20231423. IV – ITEM(NS); ITEM 4: 47546 - CADEIRA DE RODA, APOIO PARA OS PES POLIPROPILENO OU NYLON INJETADO, INDIVIDUAIS E ARTICULADOS, APOIO DE BRAÇOS POLIPROPILENO OU NYLON NJETADO, ASSENTO E ENCOSTO DE NYLON PRETO, ESTRUTURA TUBULAR METALICA, CAPACIDADE ATÉ 100 KG, RODAS PROPULSORAS TRASEIRAS 20" A 24", PNEUS MACICOS, RODAS DIRECIONAIS A FREnte 6" +/-1", PNEUS MACICOS, FREIOS BILATERAIS TIPO ESTICADOR, EIXOS MONTADOS SOB BUCHAS NYLON, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT.:990,00; VALOR UNIT.:R\$ 465,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 460.350,0000. V - DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva

COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1511/2019
PROCESSO Nº24001.083015/2024-39
PRÉ-RESERVA 1353253000**

I – ESPÉCIE: DOC:Nº 682/2024 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1511/2019; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SES/HM; III – ENDEREÇO: Avenida Frei Cirilo, nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **INSYSTEM CONSULTORIA E SISTEMAS EM SAÚDE LTDA-ME**; V – ENDEREÇO: Rua Dr. Alberto Eloy da Costa, 86, 1º andar – São Gerardo, CEP: 60.320-825, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 e seu §4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogar**, de forma excepcional, o **Contrato nº1511/2019**, que tem como objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, que contemple implementação, customização, treinamento e suporte técnico do Sistema Integrado de Gestão para Unidades de Saúde – GUARDIÃO, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, oriundo da Inexigibilidade de Licitação n. 147/2019; VIII – VALOR GLOBAL: R\$214.409,04 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e nove reais e quatro centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de dezembro de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 27/11/2024; XIII– SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E EVANDRO PINHEIRO CHAVES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

